

# BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2018/12/20 (245/2018) 20 de Dezembro de 2018

## Sumário

Aviso.....	3
Códigos .....	3
TRIBUNAIS .....	7
<b>Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....</b>	<b>7</b>
Cópia da sentença do Tribunal do Comércio de Lisboa (extinto) – 4º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional nº 348878.....	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional nº 423257.....	15
<b>PATENTES DE INVENÇÃO .....</b>	<b>39</b>
Pedidos - BB/CA1Y.....	39
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	40
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A .....	41
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A .....	42
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	43
Averbamentos - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A.....	44
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A .....	45
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	46
<b>CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO .....</b>	<b>47</b>
Caducidades por limite de vigência .....	47
Outros Atos.....	48
<b>DESENHOS OU MODELOS .....</b>	<b>49</b>
Pedidos - BB/CA1Y .....	49
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y .....	54
<b>REGISTO NACIONAL DE MARCAS .....</b>	<b>55</b>
Pedidos .....	55
Concessões .....	99
Vigências por sentença.....	100
Recusas.....	101
Renovações .....	102
Caducidades por falta de pagamento de taxa .....	103
Caducidades por sentença .....	104
Averbamentos.....	105
Outros Atos.....	106
<b>REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS .....</b>	<b>107</b>
Pedidos .....	107
<b>REGISTO DE LOGÓTIPOS .....</b>	<b>108</b>
Pedidos .....	108
Concessões .....	111
Recusas.....	112
Renovações .....	113

---

Caducidades por falta de pagamento de taxa .....	114
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho .....	115
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL .....	116
PROCURADORES AUTORIZADOS .....	135

#### INFORMAÇÃO

Informa-se que, devido a uma avaria informática, não foram publicados Boletins entre os dias 13 de Agosto (Boletim n.º 155) e 4 de Setembro (Boletim n.º 170).

A publicação foi retomada no dia 5 de Setembro (Boletim n.º 171).

## Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

## Códigos

### Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

### Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
  - A, U — Int. Cl. 7;
  - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
  - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
  - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
  - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
  - (540) Reprodução do sinal.
  - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
  - (561) Transliteração da marca.
  - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
  - (591) Informações de cores reivindicadas.
  - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

**Outros códigos**

MNA — Marca nacional.  
MCA — Marca Coletiva de Associação.  
MCC — Marca Coletiva de Certificação.  
NOM — Nome de estabelecimento.  
INS — Insígnia de estabelecimento.  
LOG — Logótipo.  
DNO — Denominação de Origem Nacional.  
DOI — Denominação de Origem Internacional.  
IGR — Indicação Geográfica.  
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,  
organizações intergovernamentais  
e outras entidades  
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.  
AE — Emirados Árabes Unidos.  
AF — Afeganistão.  
AG — Antígua e Barbuda.  
AI — Anguila.  
AL — Albânia.  
AM — Arménia.  
AN — Antilhas Holandesas.  
AO — Angola.  
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.  
AR — Argentina.  
AT — Áustria.  
AU — Austrália.  
AW — Aruba.  
AZ — Azerbaijão.  
BA — Bósnia-Herzegovina.  
BB — Barbados.  
BD — Bangladesh.  
BE — Bélgica.  
BF — Burquina Faso.  
BG — Bulgária.  
BH — Barém.  
BI — Burundi.  
BJ — Benin.  
BM — Bermudas.  
BN — Brunei Darussalam.  
BO — Bolívia.  
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.  
BR — Brasil.  
BS — Baamas.  
BT — Butão.  
BV — Ilha Bouvet.  
BW — Botswana.  
BY — Bielo-Rússia.  
BZ — Belize.  
CA — Canadá.  
CD — República Democrática do Congo.  
CF — República Centro-Africana.  
CG — Congo.  
CH — Suíça.

CI — Costa do Marfim.  
CK — Ilhas Cook.  
CL — Chile.  
CM — Camarões.  
CN — China.  
CO — Colômbia.  
CR — Costa Rica.  
CU — Cuba.  
CV — Cabo Verde.  
CY — Chipre.  
CZ — República Checa.  
DE — Alemanha.  
DJ — Djibuti.  
DK — Dinamarca.  
DM — Dominica.  
DO — República Dominicana.  
DZ — Argélia.  
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.  
EC — Equador.  
EE — Estónia.  
EG — Egipto.  
EH — Sara Ocidental.  
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.  
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.  
ER — Eritreia.  
ES — Espanha.  
ET — Etiópia.  
FI — Finlândia.  
FJ — Fiji.  
FK — Ilhas Malvinas.  
FO — Ilhas Faroé.  
FR — França.  
GA — Gabão.  
GB — Reino Unido.  
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).  
GD — Granada.  
GE — Geórgia.  
GG — Guernsey.  
GH — Gana.  
GI — Gibraltar.  
GL — Gronelândia.  
GM — Gâmbia.  
GN — Guiné.  
GQ — Guiné Equatorial.  
GR — Grécia.  
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.  
GT — Guatemala.  
GW — Guiné-Bissau.  
GY — Guiana.  
HK — Hong-Kong/China.  
HN — Honduras.  
HR — Croácia.  
HT — Haiti.  
HU — Hungria.  
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).  
ID — Indonésia.  
IE — Irlanda.  
IL — Israel.

IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VU — Vanuatu.
NR — Nauru.	
NZ — Nova Zelândia.	

---

WO — OMPI — Organização Mundial da  
Propriedade Intelectual.  
WS — Samoa.  
YE — Iémen.  
YU — Jugoslávia. (1)  
ZA — África do Sul.  
ZM — Zâmbia.  
ZW — Zimbábwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

## TRIBUNAIS

**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**  
Cópia da sentença do Tribunal do Comércio de Lisboa (extinto) – 4º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 348878



## TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Conclusão em 2006-11-22

\*

### 1. Relatório

com sede  
com um capital social de € 5.000,00, pessoa colectiva número 502 984 929, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 4 311, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 266.º/1, alínea a), do Código da Propriedade Industrial (CPI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de Março, intentar **acção de anulação** (acção declarativa com forma de processo ordinário) da *marca nacional n.º 348 878 ("Amêndoa Amarga Encostas do Guadiana", na classe 33.ª)*, contra residente na titular da referida marca.

O Autor pede a anulação do registo da marca nacional n.º 348 878 ("Amêndoa Amarga Encostas do Guadiana", na classe 33.ª), nos termos do artigo 266.º/1, alínea a), do Código da Propriedade Industrial.

Em reconvenção, veio o Réu pedir a anulação da marca n.º 369 835 "Encosta do Guadiana"; e a abstenção de a Autora usar a sua denominação social ou os sinais "Encosta do Guadiana".

\*

Porque os autos contêm já todos os elementos necessários a uma decisão conscienciosa, nos termos do disposto no artigo 510.º n.º1, alínea b) do Código de Processo Civil passo a conhecer dos pedidos deduzidos.

\*

### 2. Sancionamento

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.  
Não existem nulidades que invalidem todo o processado.

**TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**

As partes têm personalidade e capacidade judiciária e são legítimas.

Não há outras excepções ou questões prévias que cumpra conhecer e que impeçam o conhecimento do mérito.

\*

**3. Fundamentos****A – De facto:**

\*

**Encontram-se provados os seguintes factos:**

- a) A A. tem por objecto o desenvolvimento de actividade agrícola, pecuária e vitivinícola em propriedades próprias e arrendadas (conforme cópia da página 116 da III Série do Diário da República n.º 93, de 21 de Abril de 2003).
- b) No dia 7 de Dezembro de 1999, com o objectivo de proceder à alteração da respectiva firma, a A., então denominada  
requereu junto do Registo Nacional de Pessoas Colectivas (RNPC) a emissão de certificado de admissibilidade da firma
- c) O requerimento acima referido foi deferido pelo RNPC no dia 10 de Janeiro de 2000 (conforme cópia de Certificado de Admissibilidade de Firma).
- d) Posteriormente, a A. procedeu à celebração da escritura pública de alteração parcial do contrato social e efectuou o respectivo pedido de registo definitivo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (conforme cópia da página 116 da III Série do Diário da República n.º 93, de 21 de Abril de 2003).
- e) Teve a A. conhecimento de que, no dia 7 de Agosto de 2000,  
residente na  
apresentou junto do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), o Pedido de Registo de Marca Nacional n.º 348 878 (conforme cópia da página 3940 do Boletim da Propriedade Industrial n.º 8/2000, de 30 de Novembro).
- f) No referido pedido de registo de marca nacional, destinado a assinalar produtos da classe 33.ª, "Amêndoa Amarga", conforme a Classificação



## TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Internacional de Produtos e Serviços estabelecida pelo Acordo de Nice de 15 de Junho de 1957, foi requerido o registo da marca "Amêndoa Amarga Encostas do Guadiana" (conforme cópia da página 348 878 do Boletim da Propriedade Industrial n.º 8/2000, de 30 de Novembro).

- g) Através de despacho do INPI datado de 25 de Junho de 2001, foi concedido o registo da citada marca nacional (conforme cópia da página 3517 do Boletim da Propriedade Industrial n.º 9/2001, de 30 de Outubro).
- h) No dia 10 de Janeiro de 2000, antes do pedido de registo da marca nacional "Amêndoa Amarga Encostas do Guadiana", surgiu no mercado a sociedade da A. cuja firma é

\*

### B – De direito:

Marca é, em termos genéricos, “o sinal distintivo que serve para identificar o produto ou o serviço proposto ao consumidor” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial*, pág. 37) – artigos 165.º e 167.º do Código da Propriedade Industrial, ou, e na definição ainda actual de Oliveira Ascensão (*Direito Comercial*, vol. II, Propriedade Industrial, pág. 139) “um sinal distintivo na concorrência de produtos e serviços”.

O nome de estabelecimento, por sua vez, “...é um sinal fonético ou gráfico característico e específico de um estabelecimento de um determinado empresário, de modo a torná-lo conhecido no mercado e a distingui-lo de outros idênticos ou semelhantes. Tal nome tem de ter capacidade distintiva para ser eficaz e, por isso, não pode ser confundível com outro já existente e protegido por lei e empregue no mesmo ramo de negócio.” (acórdãos do Tribunal da Relação de Lisboa de 03/12/1997 e do Supremo Tribunal de Justiça confirmando o primeiro *in* BPI n.º 10/99 de 31/01/2000, pág. 4022 a 4025 e 4025 a 4029, respectivamente – sublinhado nosso) – cfr. artigo 228.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial.

Por outra parte, a firma/denominação social é um sinal distintivo dos comerciantes.

As firma e denominação social são em princípio livres, devendo respeitar o princípio da **verdade** e da **novidade**, consagrando-se no Decreto-Lei n.º 129/98, de 13 de Maio, várias regras a que as mesmas devem obedecer para respeitar tais princípios.

Sob a epígrafe “Princípio da Novidade” o artigo 33.º do citado diploma legal dispõe que «*As firmas e denominações devem ser distintas e não susceptíveis de erro ou confusão*»

**TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**

*com as registadas ou licenciadas no mesmo âmbito de actividade, mesmo quando a lei permita a inclusão de elementos utilizados por outras já registadas, ou com designações de instituições notoriamente conhecidas».*

Para aferir sobre a distinção e a não susceptibilidade de confusão ou erro «*deve ainda ser considerada a existência de nomes de estabelecimento, insígnias ou marcas de tal forma semelhantes que possam induzir em erro sobre a titularidade desses sinais distintivos*» (artigo 33.º n.ºs 5 e 2).

Para que o titular do registo da marca faça prevalecer os seus direitos relativamente a firmas ou denominações posteriores deverá, porém, efectuar anteriormente prova do seu direito junto do RNPC (artigo 33.º n.º6).

O prazo de validade do certificado de admissibilidade de firma ou denominação é de 180 dias (artigo 53.º/1 do Decreto-Lei n.º 129/98, de 13 de Maio). Contudo, se o prazo terminar em dia em que os serviços competentes estejam encerrados, haverá que considerar o primeiro dia útil posterior. Tal situação tem pertinência nestes autos, se se atentar na circunstância de tal prazo se precluir num sábado, dia em que o serviço competente se encontra encerrado ao público. A arguição de caducidade feita pelo R. é, assim, não procedente, razão pela qual não poderá ser impedido à A. o uso da sua denominação social, o que releva também em sede de pedido reconvenicional.

Quanto à matéria da reconvenção, verifica-se que a A. não é titular do registo da marca nacional n.º 369 835 “Encosta do Guadiana”, razão pela qual essa marca não poderá (ainda) ser objecto de qualquer anulação. Nestes termos, a reconvenção haverá de ser julgada improcedente. Ainda que assim não fosse, sempre haveria que assinalar que o reconvinente não tem *interesse em agir*, nos termos abaixo explicados.

O interesse em agir não recebeu acolhimento expresso na legislação processual portuguesa, mas é um pressuposto processual que se traduz na necessidade de usar do processo, de instaurar ou fazer prosseguir a acção. Tal conceito não deve ser confundido com a legitimidade processual: pelo interesse em agir são definidas as condições em que a parte pode recorrer aos Tribunais; pela legitimidade define-se quem pode ser parte activa ou passiva numa acção judicial – cfr. TEIXEIRA DE SOUSA, *As Partes, o Objecto e a Prova na Acção Declarativa*, pág. 108.



## TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

O interesse em agir reveste particular importância no âmbito das acções de simples apreciação<sup>1</sup>, onde não poderá ser tido por verificado com a mera constatação de uma situação de dúvida ou incerteza acerca da existência de um direito ou de um facto, traduzindo-se este pressuposto da acção na necessidade de que esta tenha, para o autor, utilidade prática.

Havendo falta de interesse por parte do autor, o Tribunal deve abster-se de decidir. A existência da marca a anular (no pedido do R.) é um facto duvidoso (ou não verificado) no âmbito deste processo, pelo que o R. não tem interesse em agir para esse concreto pedido.

De harmonia com estas disposições estabelece-se no artigo 5.º n.º3 do Código da Propriedade Industrial que *«Os registos de marca (...) constituem fundamento de recusa ou de anulação de denominações sociais ou firmas com eles confundíveis e cujos pedidos de constituição sejam posteriores aos respectivos pedidos de registo.»* e no artigo 207.º que *«O registo da marca confere ao seu titular o direito de impedir a terceiros, sem o seu consentimento, o uso, na sua actividade económica, de qualquer sinal idêntico ou confundível com essa marca para produtos ou serviços idênticos, ou afins àqueles para os quais aquela foi registada, ou que, em consequência da identidade ou semelhança entre os sinais ou da afinidade dos produtos ou serviços, cria, no espírito do consumidor, um risco de confusão que compreenda o risco de associação entre o sinal e a marca.»*

Esta situação, que se refere à possibilidade de confusão de firmas e denominações sociais entre si também se coloca quando está em causa a possibilidade de confusão das mesmas com outros sinais distintivos de comércio. Implica que só faz sentido a proibição constante do artigo 33.º n.º5 quando os produtos ou serviços que a marca assinala estiverem de algum modo relacionados com a actividade ou ramo de comércio exercido pela entidade cuja denominação social ou firma está em causa. Aliás tal resulta expressamente da própria norma citada que dispõe que a existência da marca possa “induzir em erro” sobre a titularidade dos sinais distintivos, sendo certo que só pode induzir em erro se houver possibilidade de confusão.

<sup>1</sup> Na acção de mera apreciação o interesse em agir reside na incerteza objectiva sobre a existência ou inexistência do direito - cfr. ARTUR ANSELMO DE CASTRO, *Direito Processual Civil Declaratório*, II, Coimbra, 1982, pág. 252.



## TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Neste sentido se pronunciou Couto Gonçalves a propósito da proibição de concessão do registo de uma marca por existência anterior de uma firma [artigo 189.º n.º1 al. f) do Código da Propriedade Industrial], sendo certo que as razões de fundo de ambas as limitações são inteiramente coincidentes. Escreve este autor que “A proibição só deve operar, por regra, em relação a actividades concorrentes. O perigo de engano quanto à proveniência dos produtos ou serviços, de princípio, sempre pressuporá uma relação de concorrência, sem prejuízo de se nos afigurar aceitável ampliar a noção de concorrência no caso do conflito ocorrer entre a marca e a firma e denominação social, em virtude do carácter potencialmente mais versátil e abrangente destes sinais em comparação com os do nome e insígnia.” (*Direito das Marcas*, Almedina, págs. 128-129).

Foi decidido no acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 24/01/02 (*in* Sumários de Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça, BMJ n.º 57 de Janeiro de 2002): “Impondo-se um tratamento semelhante – com as adaptações decorrentes da natureza de cada um deles – de todos os sinais distintivos do comércio, há-de interpretar-se extensivamente o n.º5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/89 de 03/02, por forma a considerar que o juízo sobre a distinção e insusceptibilidade de confusão ou erro a que se alude, não se basta com a verificação da mera semelhança que possa induzir em erro sobre a titularidade desses sinais distintivos, exigindo também a verificação dos elementos referenciados no n.º2 do mesmo artigo 2.º – tipo de pessoa, domicílio ou sede e afinidade ou proximidade das actividades exercidas ou a exercer e o âmbito territorial destas. (...) Não obstante a semelhança gráfica e fonética das expressões “Hutchison” e “Hutchinson”, concluindo-se que as actividades exercidas pelas duas sociedades nada têm de afim ou sequer próximo, terá de ser negativo o juízo de susceptibilidade de indução em erro do consumidor médio, uma vez que os produtos a adquirir a uma e outra das sociedades são completamente diferentes, perfeitamente identificáveis e distinguíveis por qualquer pessoa”.

Na situação dos autos, diversamente, existe a susceptibilidade de confusão entre a firma da A. e a marca do R. Os elementos mais marcantes dos sinais em causa são a referência “Encostas do Guadiana” (na marca n.º 348 878) e “Encosta do Guadiana” (da firma da A.). Haverá que considerar que os restantes elementos são fracos – sem capacidade distintiva – uma vez que “Amêndoa Amarga” é meramente descritivo do produto, e é descritivo da sociedade comercial.

**TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**

Acresce que o objecto da A. inclui o desenvolvimento de actividade agrícola, pecuária e vitivinícola em propriedades próprias e arrendadas. A actividade vitivinícola é afim da produção de amêndoa amarga e, para o consumidor médio – suposto pela ordem jurídica – a associação das duas será intuitiva, pois que são bebidas alcoólicas.

A lei aplicável nestes autos, havendo sucessão de leis no tempo, é a lei antiga, e não o diploma aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de Março (artigo 10.º do diploma citado). É aplicável, pois, o disposto no diploma aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/95, de 24 de Janeiro.

Porque vencido, o Réu-Reconvinte suportará as custas devidas a juízo – artigo 446.º n.ºs 1 e 2 do Código de Processo Civil.

\*

**4. Decisão**

Pelo exposto, julgando a presente acção procedente por provada, decreto a anulação da marca nacional n.º 348 878 ("Amêndoa Amarga Encostas do Guadiana", na classe 33.ª).

---

Julgando a reconvenção totalmente improcedente, absolvo a Autora-Reconvinda dos pedidos formulados pelo Réu-Reconvinte. ---

Custas pelo Réu. ---

Registe e notifique. ---

\*

*Lisboa, 22 de Novembro de 2006*

*(Juiz de Direito, que redigiu e reviu)*

Documento assinado electronicamente. Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.  
Dr(a). Helena Leitão

**Tribunal do Comércio de Lisboa****1.º Juízo**

Av. D. João II, Nº 1.08.01 C, 2.º Piso - 1990-097 Lisboa  
Telef: 218360080 Fax: 211545180 Mail: lisboa.tcom@tribunais.org.pt

Proc.Nº 877/03.8TYLSB

1453759

**CONCLUSÃO - 02-11-2009**

*(Termo electrónico elaborado por Escrivão Auxiliar Susana Pereira)*

**=CLS=**

O Réu Recorrente não apresentou as suas alegações de recurso no prazo estipulado pelo art. 698º, n.º 2 do Código de Processo Civil.

Assim, ao abrigo do disposto no art. 690º, n.º 3 do citado diploma legal julgo deserto o recurso.

Custas pelo R..

Notifique.

Lisboa, 2 de Novembro de 2009.

**Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 423257**

Documento assinado electronicamente. Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.  
Dr(a). Luis Manuel Cheves da Fonseca Ferrão

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 479/15.6YHLSB

Ação de Processo Comum

315430

**CONCLUSÃO - 30-10-2017***(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)*

=CLS=

**SENTENÇA****I. Relatório**

Os autores (AA.) contribuinte nº residente na  
(adiante também designado '1º A. '), e  
pessoa colectiva nº com sede na mesma morada  
(adiante também designada '2ª A. '), vieram intentar a presente acção declarativa  
com processo comum contra os réus (RR.)

contribuinte nº residente no  
(adiante também designado '1º R. '),  
Administrador de Insolvência, contribuinte nº

residente na  
(adiante também designado '2º R. '), e  
contribuinte nº residente na  
(adiante também designada '3ª R. '), pedindo que seja anulado o registo  
da marca nacional "Jack Morgan" a favor da 3ª R., ficando esta inibida de produzir,  
fabricar, comercializar, vender, utilizar, explorar ou publicar por qualquer forma  
quaisquer produtos através da utilização da marca "Jack Morgan", e ainda que  
sejam os Réus solidariamente condenados a pagarem:

- ao 1º A., a quantia de € 16.471.89, acrescida quanto à de € 12.300,00 dos juros à  
taxa legal que se vencerem após 2015.11.15 e até efectivo reembolso;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 479/15.6YHLSB

- a ambos os AA., solidariamente, a quantia de € 20.000,00 a título de danos não patrimoniais, acrescida de juros moratórios à taxa legal a contar da citação e até efectivo pagamento.

Para tanto alega, em síntese, que:

No âmbito da liquidação do activo da sociedade comercial declarada falida por sentença transitada em julgado em 9.03.2004 proferida nos autos de falência nº 123/2002 do 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia – em que era legal representante da falida o 1.º R. e liquidatário judicial (hoje administrador de insolvência) o 2.º R. - foi apreendida para a massa sob o nº de



verba 403 e com o valor atribuído de €500,00, a marca nº 277465 então registada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em nome da falida.

O dito registo de marca foi declarado caduco por despacho do INPI de 2.06.2005, por a Massa Falida se ter olvidado de pagar a taxa de renovação correspondente, vindo a ser revalidado por despacho do INPI de 7.09.2006 que deferiu o requerimento da Massa nesse sentido apresentado em 31.08.2006.

Intentada a venda por negociação particular da referida marca, o 1.º A. manifestou interesse na respectiva aquisição pois que, por via da sociedade 2.ª A. que já geria – credora da falida – já havia fabricado calçado com a marca em causa.

Após terem sido discutidos os respectivos termos, veio a ser ajustada a venda da aludida marca ao 1.º A pelo preço de € 10.000,00 + IVA, o que veio a ser formalizado em 24.05.2007, preço que o 1.º A entregou à Massa Falida.

O 1.º A requereu o averbamento da referida marca em 21.09.2007, o que lhe foi deferido, tendo transmitido os direitos de exploração da dita marca à 2.ª A. por

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 479/15.6YHLSB

instrumento de 21.12.2007, cujo averbamento requereu em 28.12.2007 e lhe foi deferido, passando a 2ª A. efectivamente a explorá-la, apondo-a nos produtos do seu fabrico, que comercializou.

Em 31.10.2007, a 3ª R. apresentou um pedido de registo para a mesma marca e mesma categoria de produtos (classe 25), o qual lhe foi recusado face à existência do registo do 1º A., bem como um pedido de caducidade do registo da marca deste, com fundamento no seu “não uso” nos cinco anos anteriores a Outubro de 2007 e na inexistência de circunstâncias alheias à vontade dos AA. que conduzissem à suspensão do prazo de caducidade, figurando entre as declarações que instruíram tal pedido de caducidade, uma assinada precisamente pelo 1º R. na qualidade de gerente da sociedade

Tendo o INPI recusado por despacho de 2.05.2008 o pedido de caducidade da marca do 1º A, a 3ª R. interpôs recurso invocando nomeadamente que, quando aquele comprou no processo de falência a referida marca, já esta não era usada há mais de cinco anos, não implicando a pendência do dito processo qualquer suspensão desse prazo, recurso que veio a obter provimento por parte do Tribunal da Relação de Lisboa, que revogou a decisão do INPI e decretou a caducidade do registo por acórdão de 24.02.2015 transitado em julgado em 10.04.2015, vindo a caducidade do registo de marca em questão a favor do 1º A. a ser averbado pelo INPI com data de 1.07.2015.

Em 16.05.2008, foi intentada contra os AA. pelas sociedades

acção que correu termos sob o nº

1181/08.0TBFLG, na qual estes peticionavam a declaração de invalidade dos despachos de revalidação da marca nacional nº 277465, de averbamento da mesma a favor do 1º A. e de averbamento da licença de exploração para a 2ª A., vindo a decisão final proferida no âmbito dessa acção, através do acórdão do Tribunal da Relação do Porto de 7.09.2015, a declarar a condenação dos AA. a absterem-se de usar ou divulgar a referida marca.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 479/15.6YHLSB

A 3ª R. é há pelo menos 10 anos companheira do 1º R., com quem vive em união de facto, o qual era administrador da falida gerente de facto e de direito da referida e gerente de facto da autoras da mencionada acção nº 1181/08.0TBFLG movida contra os AA..

Vendo-se assim os AA. impedidos de utilizar e fruir da referida marca nacional, por força das referidas iniciativas e actuação concertada do 1º R. e da 3ª R., que desde o início tiveram o propósito de em comunhão de esforços obterem o cancelamento da legítima aquisição da marca e consequente utilização por parte do 1º A..

Quando a 3ª R. requereu a concessão do registo a seu favor, bem sabia, pela sua qualidade de companheira do 1º R., que o 1º A. tinha comprado a marca, e quando requereu a caducidade do registo a favor do 2º A., fê-lo no intuito de obter o registo a favor dela própria, 3ª R., para em seguida a facultar às empresas dirigidas pelo seu companheiro.

Quando o 1º A. comprou a marca, não lhe foi transmitida qualquer circunstância susceptível de limitar ou de por qualquer forma obviar à livre utilização e disposição, por este, da marca, tendo-se pelo contrário o 1º R. mantido propositadamente silencioso, mormente no que respeita ao facto de a marca já então não sere utilizada há quase 5 anos, circunstância que o 1º A. ignorava.

Tais actuações concertadas do 1º R e da 3ª R. constituem actos contrários às normas e usos honestos do ramo de actividade económica em causa, traduzindo-se assim em actos de concorrência desleal, que tornam anulável o registo da marca nacional "JACK MORGAN" a favor da 3ª R., nos termos do artigo 266º, nº 1 do CPI, com referência ao artigo 239º nº 1 al. e) do mesmo diploma, fazendo ainda incorrer aqueles em responsabilidade civil extracontratual pelos danos causados aos AA..

Em sede de contestação, veio o 2º R. excepcionar a sua ilegitimidade passiva, por nada ter a ver com a causa de pedir e o pedido na presente acção já que se limitou na sociedade insolvente a liquidar o seu património, e ainda a prescrição já que a

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. Nº 479/15.6YHLSB

responsabilidade do administrador nos termos do artigo 59º nº 4 do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE) prescreve no prazo de dois anos a contar da data em que o lesado teve conhecimento do direito que lhe compete, mas nunca depois de decorrido igual período sobre a data de cessação de funções, tendo já decorrido tal período sobre a data da alienação da marca em questão e cessação de funções de administrador da insolvência.

Por impugnação, alegou que enquanto liquidatário e no exercício das funções inerentes nos termos do artigo 55º nº 1 do CIRE, se limitou a vender a marca comunitária nº 1016617 “Jack Morgan” ao A. que era ao mesmo tempo credor da massa falida por fabricar calçado para a marca em questão - a qual havia sido apreendida para a massa falida, no exclusivo interesse dos credores, entregando o fruto dessa venda à massa insolvente de acordo com o estabelecido no artigo 46º do CIRE.

O A. tinha assim efectivo conhecimento sobre a matéria em questão, como do bem objecto da venda, pois trata-se de um industrial do ramo do calçado, tanto mais que à data era sócio e gerente da sociedade que tinha relações comerciais muito próximas com o 1º R., e daí o interesse pela aquisição e uso da dita marca.

Não tem o administrador da massa falida conhecimentos especializados sobre propriedade industrial, bem como da penalização de caducidade por uso não sério de marca prevista no artigo 269º do CPI, pelo que não corresponde à verdade a alegação dos AA. de que o R. os deveria ter informado das circunstâncias da caducidade do registo, carecendo de fundamento a pretensão dos AA. a que o 2º R. seja condenado a “devolver” o valor correspondente à venda da marca, tanto mais que tal valor entrou na esfera jurídica e patrimonial da massa insolvente e satisfação dos credores.

Também em sede de contestação, vieram o 1º R. e a 3ª R. excepcionar a incompetência material do tribunal, por se tratar de pedido com fundamento em

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 479/15.6YHLSB

mera concorrência desleal não estribado na violação de um direito de propriedade industrial (que os próprios AA. reconhecem não possuir), ineptidão da petição inicial, por se pedir nomeadamente a anulação de um registo de marca que ainda nem sequer foi concedido, e cumulação ilegal de pedidos, por incompatibilidade entre os pedidos formulados sobre as alíneas a) e b) da petição inicial. Excepcionam ainda a prescrição de eventual responsabilidade civil por factos ilícitos, por terem decorrido mais do que os três anos previstos no artigo 498.º, n.º 1, do Código Civil (CC).

Por impugnação, alegam ter a marca nacional n.º 277465 sido adquirida pelo 1.º A., mas só requerido o averbamento em nome deste em 21.09.2007, e em 28.12.2007 da correspondente licença de exploração (concedida em 21.12.2007) a favor da 2.ª A., não tendo sido usada consecutivamente nos cinco anos anteriores ao mês de Outubro de 2007, cf. acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 16.12.2014 junto pelos AA. aos autos e por estes alegado.

É falso que o registo de marca “Jack Morgan” pedido pela 3.ª A. tenha sido recusado, pois ainda se encontra pendente de despacho final.

O 1.º R. e a 3.ª R. mantêm um relacionamento pessoal, mas não vivem em união de facto.

As sociedades viram  
judicialmente reconhecidas contra os AA. as pretensões inicialmente formuladas no Tribunal Judicial de Felgueiras e que vieram a ser acolhidas no acórdão do tribunal da Relação do Porto mencionado no artigo 24.º da petição inicial (p. i.), tendo a 3.ª R. visto também judicialmente reconhecido o pedido, formulado em 31.10.2007, de declaração de caducidade da marca adquirida pelo 1.º A. em 24.05.2007, cf. acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 16.04.2014 mencionado no artigo 21.º da p. i..

Caso os AA. tivessem sido diligentes na comercialização constante dessa marca, entre 24.05.2007 e 31.10.2007, o pedido de declaração de caducidade apresentado pela 3.ª R. até poderia ter sido indeferido.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. Nº 479/15.6YHLSB

Assim, se não houve reatamento do uso da dita marca, o que determinou a caducidade do registo nos termos do artigo 269º, nº 1 do CPI., os AA. só deles próprios se podem queixar.

Era ao A. que competia informar-se quanto a possíveis restrições susceptíveis de limitar ou obviar à livre utilização e disposição, por ele, da marca que pretendia adquirir.

Os AA. sempre sustentaram, durante a discussão do processo judicial de declaração de caducidade da aludida marca, que o processo de falência da

constituía justo motivo de impedimento dessa caducidade, como resulta do doc. nº 11 junto com a p.i..

O processo de falência da anterior titular da marca adquirida pelo 1º A., iniciou-se em 2002 – passando a administração da massa falida a estar representada pelo 2º R. - e a sentença que declarou essa falência transitou em julgado em 2004.

Por omissão da massa falida, a aludida marca já tinha sofrido uma inicial declaração de caducidade, cf. despacho do INPI de 2.06.2005, motivando o procedimento de revalidação de 31.08.2006, não tendo o 1º R. qualquer responsabilidade por tais vicissitudes que afectaram a marca durante o dito período em que a marca estava já sob a gestão do 2º R., enquanto administrador dessa insolvência.

A questão de saber se a falência da constituía ou não o justo motivo previsto no artigo 269º, nº 1, do CPI, sempre foi controversa, tendo os AA., o INPI e o tribunal de 1ª instância no processo nº 822/08.4TYLSB apontado no sentido de que a falência se traduzia nesse justo impedimento, contrariamente ao entendimento que veio a prevalecer no acórdão do tribunal da Relação de Lisboa, de 16.12.2014.

O quantitativo de € 12.300,00 que os AA. alegam ter pago pela aquisição da marca nº 277465 decorre do exercício da sua liberdade contratual, relativamente ao qual o

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 479/15.6YHLSB

1º R. e a 3ª R. não tiveram a menor intervenção ou responsabilidade, não tendo sido alegados quaisquer factos em suporte do reclamado montante de € 20.000,00 a título de danos não patrimoniais.

Terminam pedindo a procedência das invocadas excepções ou a improcedência da acção.

Em sede de audiência prévia, vieram os AA. pronunciar-se pela improcedência das excepções e pedir ampliação do pedido para contornar a objecção de ineptidão da p. i. passando a alínea a) do mesmo a ler-se: *“Ser anulado o registo de Marca Nacional ‘JACK MORGAN’ a favor da 3ª Ré, assim e se o mesmo vier a ser concedido.”*

Responderam o 1º R. e a 3ª R. à requerida ampliação do pedido, propugnando pela sua inadmissibilidade e indeferimento, por se não tratar de desenvolvimento ou ampliação do pedido primitivo, mas de um meio processualmente inapropriado de contornar a falta de um dos pressupostos da acção (despacho do INPI de concessão do registo que se pretende anular) submetendo a acção a uma condição futura e incerta (dito despacho do INPI), não legalmente prevista na teleologia específica das acções judiciais de anulação de registo de marcas.

Por despacho de 30.08.2016 (fls. 410-411v), veio a ser indeferida a requerida ampliação do pedido, por se não tratar de mero desenvolvimento do pedido primitivo, dele extravasando, como também da causa de pedir.

Em articulado superveniente, apresentado a 19.12.2016 em sede de audiência prévia entretanto convocada para conhecimento das demais excepções/questões prévias, vieram os AA. alegar a concessão do registo de marca nº 423257 “Jack Morgan”, entretanto ocorrida cf. certidão do INPI que juntam, o que sendo facto superveniente e constitutivo do direito que pretendem ver anulado justifica a sua admissão nos termos do artigo 588º, nº 1 do CPC.

Notificados o 1º R. e 3ª R., invocaram a incompetência material do tribunal para se pronunciar sobre o articulado superveniente, concomitantemente interpondo recurso

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 479/15.6YHLSB

da admissão do dito articulado - por violação do caso julgado formado pelo despacho de 30.08.2016 que o rejeitara e ainda por o facto superveniente articulado não ser constitutivo do direito invocado – e respondendo ao dito articulado, pronunciando-se pela improcedência do mesmo.

Os AA. contra-alegaram o referido recurso dos 1º e 3ª RR..

Entretanto, veio o 2º R., juntar certidão comprovativa do trânsito em julgado da sentença de insolvência da em que exerceu as funções de liquidatário judicial, para prova da prescrição de qualquer responsabilidade a esse título por haverem já decorrido mais de dois anos sobre o encerramento da insolvência e cessação de funções nos termos do artigo 59º, nº 4 do CIRE.

Sempre em sede de audiência prévia, entretanto ordenada prosseguir para conhecer das demais questões processuais pendentes, veio por despacho saneador aí proferido a considerar-se improcedentes as excepções de incompetência material do tribunal e de ilegitimidade do 2º R., bem como a invocada ineptidão da p. i., tendo-se ainda admitido o articulado superveniente e os documentos entretanto juntos. Quanto à excepção de prescrição remeteu-se para final o respectivo conhecimento, por permanecerem controvertidos factos relevantes para tal conhecimento.

Inconformados com o decidido no despacho saneador, vieram o 1º e 3ª RR. interpor recurso na parte em que declarou o tribunal competente em razão da matéria e admitiu o articulado supervenientedos AA., tendo os AA. contra-alegado, recurso que veio a ser admitido para subir imediatamente e em separado, com efeito meramente devolutivo.

**I. Saneamento**

Sem prejuízo do pendente recurso sobre a competência material do tribunal e admissibilidade do articulado superveniente, mantêm-se os pressupostos

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 479/15.6YHLSB

processuais de validade e regularidade da instância, constatados no despacho saneador, proferido em sede de audiência prévia (fls. 476-486), não havendo outras nulidades, exceções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa, de que cumpra conhecer, ressalvada a excepcionada prescrição que se relegou para conhecer a final.

**II. Fundamentação de facto****Factos provados**

Mostram-se provados os seguintes factos, com relevância para o mérito dos autos:

1. No âmbito da liquidação do activo da sociedade comercial

declarada falida por sentença transitada em julgado em 9.03.2004

proferida nos autos de falência nº 123/2002 que correu termos no 2º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia – em que era legal representante da falida o 1º R. e liquidatário judicial (hoje administrador de insolvência) o 2º R. - foi apreendida para a massa sob o nº de verba 403 e com o valor



atribuído de €500,00, a marca nº 277465

, então registada

no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em nome da falida, para assinalar “Calçado” na classe 25, cf. doc. nº 1 junto a fls. 20-45 e doc. junto a fls. 460v, que aqui se dão por reproduzidos.

2. O dito registo de marca (ponto 1 do presente enunciado de factos) foi declarado caduco por despacho do INPI de 2.06.2005, por falta de pagamento pela massa falida da (adiante também designada ‘Massa Falida’) da taxa de renovação correspondente, vindo a ser

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 479/15.6YHLSB

revalidado em nome da Massa Falida por despacho do INPI de 7.09.2006 que deferiu o requerimento nesse sentido apresentado por esta em 31.08.2006, cf. doc. nº 2 junto a fls. 46-48 que se dá por reproduzido.

3. Intentada a venda por negociação particular da referida marca (ponto 1 do presente enunciado de factos) por parte da Massa Falida, o 1º A. manifestou interesse na respectiva aquisição pois que, por via da sociedade 2ª A. – credora da falida – que geria, já havia fabricado calçado com a marca em causa.
4. Após terem sido discutidos os respectivos termos, veio a ser ajustada a venda



da aludida marca nacional nº 277465 ao 1º A. pelo preço de € 10.000,00 + IVA que veio a ser formalizada em contrato de 24.05.2007, preço que o 1º A. entregou à Massa Falida, cf. doc. junto a fls. 51-52 dos autos que se dá por reproduzido.

5. Concomitantemente com a venda da marca nacional atrás referida (ponto 4 do presente enunciado de factos), a Massa Falida e o 1º A. acordaram igualmente a transmissão a este, em contrato separado com a mesma data de 24.05.2007 e pelo preço liquidado com a venda da dita marca nacional nº 277465, de várias marcas internacionais compostas pelo sinal JACK MORGAN aí identificadas e destinadas a assinalar o produto calçado, cf. doc. junto a fls. 58-60 que aqui se dá por reproduzido.
6. Na cláusula 2ª do referido contrato de transmissão de marcas internacionais (ponto 5 do presente enunciado de factos), estipula-se que “*A Primeira Outorgante transmite ao Segundo Outorgante [1º A.] os direitos inerentes às marcas identificadas na cláusula anterior, não se responsabilizando de qualquer forma pelo estado das mesmas.*”, cf. doc. junto a fls. 58-60 atrás dado como reproduzido (ponto 5 do presente enunciado de factos).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 479/15.6YHLSB

7. Em 21.09.2007, o 1º A. requereu o averbamento da transmissão a seu favor



da referida marca nacional nº 277465 , o que lhe foi deferido, cf. doc. nº 4 junto a fls. 49-53 dos autos que aqui se dá por reproduzido.

8. Em 31.10.2007, a 3ª R. apresentou junto do INPI um pedido de registo da marca nacional (verbal) nº 423257 **JACK MORGAN** para assinalar “Calçado” na classe 25 que lhe veio a ser concedido em 6.09.2016, bem como um pedido de caducidade do registo da marca nacional nº 277465



do 1º A., com fundamento no seu “não uso” nos cinco anos anteriores a Outubro de 2007 e na inexistência de circunstâncias alheias à vontade dos AA. que conduzissem à suspensão do prazo de caducidade, figurando entre as declarações que instruíram tal pedido de caducidade, uma assinada precisamente pelo 1º R. na qualidade de gerente da sociedade cf. docs. nº 6, 7 e 13, juntos a fls. 61-62, 77-80 e 92-108, que aqui se dão por reproduzidos.

9. Por contrato escrito de 21.12.2007, o 1º A. transmitiu os direitos de



exploração da marca nacional nº 277465 à 2ª A., requerendo em 28.12.2007 o averbamento o averbamento da transmissão, que lhe foi deferido, cf. doc. nº 5 junto a fls. 54-57 dos autos que aqui se dá por reproduzido.



**Tribunal da Propriedade Intelectual**

**1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 479/15.6YHLSB

10. Passando a 2ª A. efectivamente a explorar a dita marca nº 277465



, apondo-a nos produtos do seu fabrico, que comercializou.

11. Tendo o INPI recusado por despacho de 2.05.2008 o pedido de caducidade



da marca nacional nº 277465, a 3ª R. interpôs recurso invocando nomeadamente que, quando aquele comprou no processo de falência a referida marca já esta não era usada há mais de cinco anos, não implicando a pendência do dito processo qualquer suspensão desse prazo, recurso que veio a obter provimento (em sede de apelação da sentença de 1ª instância confirmatória do indeferimento do INPI) por parte do Tribunal da Relação de Lisboa, que decretou a caducidade do registo da dita marca por decisão singular de 16.02.2014, confirmada por acórdão de 24.02.2015 transitado em julgado em 10.04.2015, com fundamento no não uso sério da marca durante os cinco anos consecutivos anteriores ao mês de Outubro de 2007, cf. docs. nºs 8 e 9 juntos a fls. 112-118 e 274-311 que aqui se dão por reproduzidos.

12. Em 16.05.2008 as sociedades \_\_\_\_\_ (de que o 1º R. era gerente) e \_\_\_\_\_ (de que o 1º R. era gerente de facto) intentaram contra os AA. uma acção distribuída ao 3º Juízo do Tribunal Judicial de Felgueiras com o nº 1181/08.0TBFLG, em que pediram a declaração de invalidade dos despachos de revalidação da marca nacional nº



277465, e dos averbamentos da mesma a favor do 1º A. e

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 479/15.6YHLSB

da licença de exploração concedida à 2ª A. (pontos 2, 7 e 9 do presente enunciado de factos), cf. docs. nºs 10, 12 e 13 juntos a fls. 75-76, 77-80 e 227-266 dos autos, que aqui se dão por reproduzidos.

13. A caducidade do registo de marca nacional em questão (pontos 8 e 11 do presente enunciado de factos) veio a ser averbada pelo INPI com data de 1.07.2015, cf. doc. nº 11 junto a fls. 63-73 dos autos que se dá por reproduzido.

14. Na referida acção movida contra os AA. pelas sociedades

veio a ser proferida decisão final

por acórdão do Tribunal da Relação do porto, que condenou os AA. a absterem-se de usar ou divulgar a referida marca nacional nº 277465



, cf. doc. nº 10 acima dado como reproduzido (ponto 12 do presente enunciado de factos).

15. A 3ª R. mantém uma relação pessoal de namoro com o 1º R. há cerca de 10 anos.

16. Por força das relações que mantivera com a empresa

que veio a ser declarada falida, o 1º A. era (como é) dotado de um particular conhecimento do mercado para os produtos em causa, estando por isso numa posição vantajosa para a respectiva comercialização, tendo chegado a fabricar, por encomenda daquela, calçado com a referida marca, encontrando-se por isso especialmente apto a continuar essa fabricação.

17. Após a respectiva aquisição, os AA. começaram a comercializar a marca e vender calçado com a marca "Jack Morgan", tendo chegado a fazer caixas porque o resto tinham lá tudo, mas a comercialização não teve sucesso, porque apareceram artigos idênticos sem qualidade e por preços muito baixos.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 479/15.6YHLSB

18.A sentença proferida nos autos de falência nº 123/2002 referidos no ponto 1 do presente enunciado de factos transitou em julgado em 9.03.2004, encontrando-se os autos findos desde 4.03.2011, cf. certidão junta a fls. 460v, que aqui se dá por reproduzida.

**Factos não provados:**

Resultam não provados os factos seguintes:

- A. O pedido de registo de marca nº 423257 **JACK MORGAN** que a 3ª R. apresentou a 31.10.2007 (ponto 8 do enunciado de factos provados supra) foi-lhe recusado, face à existência de registo anterior a favor do 1º A..
- B. Por força das iniciativas do 1º e 3ª RR., os AA. viram-se inibidos de utilizar



e fruir da marca nacional nº 277465



- C. Quando o 1º A. comprou a marca nacional nº 277465 já esta se encontrava 'caduca' ou prestes a caducar.
- D. Atento o tempo que demora a fabricação de peças de calçado (com a consequente aposição nelas da marca respectiva), seria absolutamente impossível ao 1º A. (ou a quem quer que fosse) dar uso à marca antes de decorrido o prazo de cinco anos a que a 3ª R. e as decisões referidas se

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 479/15.6YHLSB

reportam (uma vez que foi entendido que a pendência do processo de falência não implicava a suspensão do prazo de caducidade).

- E. Foi desde o início propósito dos 1.º e 3.ª RR, em comunhão de esforços, obviarem à aquisição efectiva da marca em causa pelo 1.º A. ou obterem o cancelamento dessa mesma aquisição, por forma a obstar à efectiva utilização da mesma pelo 1.º A. e permitir que o 1.º R. (ex-administrador da sociedade falida) disfrute da referida marca, por intermédio da 3.ª R..
- F. Quando a 3.ª R. requereu a concessão do registo a seu favor da marca nacional nº 423257 **JACK MORGAN**, bem sabia, pela sua qualidade de companheira do 1.º R., que o 1.º A. tinha comprado a marca e que por isso tal registo não seria concedido.
- G. Quando a 3.ª R. requereu a caducidade do registo da marca nacional nº



277465 a favor do 2.º A., fê-lo precisamente no intuito de obter o cancelamento do registo a favor daquele e a obtenção do mesmo a favor dela própria para em seguida o facultar às empresas dirigidas pelo seu companheiro, por via de quem tivera conhecimento do “não uso” que invocou.

- H. O 1.º A. ignorava em absoluto o facto de a marca nacional nº 277465



já na altura da compra (ponto 4 do enunciado de factos provados supra) não ser utilizada há quase cinco anos.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 479/15.6YHLSB

**Motivação da matéria de facto***Factos provados:*

O facto **1** resulta provado do doc. nº 1 junto a fls. 20-45 e do documento junto a fls. 460v dos autos.

O facto **2** resulta provado do doc. nº 2 junto a fls. 46-48.

Os factos **3 e 4** resultam provados da admissão dos AA. (artigos 7 e 8 da p. i.) aceite pelos RR. (art. 29 da contestação dos 1º e 3ª RR), dos depoimentos das testemunhas [redacted] que trabalha em leilões há mais 20 anos e colabora com o 2º R. há mais de 15 anos, tendo nomeadamente colaborado na falência da [redacted] ajudado a fazer o inventário dos bens e a apreender e vender todos os bens incluindo a marca “Jack Morgan”, e [redacted] gerente da [redacted] que assistiu à negociação com vista à compra da marca por parte do 1º A. e que mostrou conhecer de perto as circunstâncias que precederam e sucederam à referida transacção, e ainda do doc. nº 4 junto a fls. 49-53.

O facto **5 e 6** resultam provados do doc. junto a fls. 58-60.

O facto **7** resulta provado do doc. nº 4 junto a fls. 49-53 dos autos.

O facto **8** resulta provado dos docs. nº 6, 7 e 13 juntos a fls. 61-62, 77-80 e 92-108, e ainda do documento junto a fls. 427-427v dos autos.

O facto **9** resulta provado do doc. nº 5 junto a fls. 54-57 dos autos.

O facto **10** resulta provado das declarações de parte de [redacted] 1º A. e legal representante da 2ª A., e ainda dos depoimentos das testemunhas [redacted] administrativa na [redacted] há 21 anos, e do referido

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 479/15.6YHLSB

O facto **11** resulta provado dos docs. nºs 8 e 9 juntos a fls. 112-118 e 274-311.

O facto **12** resulta provado dos docs. nºs 10, 12 e 13 juntos a fls. 75-76, 77-80 e 227-266 dos autos.

O facto **13** resulta provado do doc. nº 11 junto a fls. 63-73 dos autos.

O facto **14** resulta provado do doc. nº 10 junto a fls. 75-76 dos autos.

O facto **15** resulta provado dos depoimentos de

filha do 1º R. e que com ele vive em \_\_\_\_\_, e de

filho do mesmo R. e comercial de calçado na

Os factos **16** e **17** resultam provados da admissão dos AA. (artigos 56 e 57 da p. i.) e ainda dos depoimentos dos referidos

O facto **18** resulta provado da certidão junta a fls. 460v dos autos.

***Factos não provados***

O facto **A** resulta não provado, por se não ter produzido qualquer prova em abono do mesmo e por ser contradito pelo facto provado 8.

O facto **B** resulta não provado por se não ter produzido qualquer prova em abono do mesmo, e ainda por ser contradito pelos factos provados 10 e 17.

O facto **C** resulta não provado por se não ter não ter produzido qualquer prova em abono do mesmo e ainda por ser contradito pelo facto provado 11.

O facto **D** resulta não provado por se não ter não ter produzido qualquer prova em abono do mesmo e ainda por ser contradito pelos factos provados 10 e 17.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 479/15.6YHLSB

Os factos **E a H** resulta não provados por se não ter produzido qualquer prova em abono dos mesmos.

**IV – Fundamentação de direito**

A questão a dirimir consiste em apurar se, nomeadamente ao vender ao 1.º A. a



marca nacional nº 277465 ou requerer o registo de marca nacional nº 423257 **JACK MORGAN**, algum dos RR. por si ou em conluio com outro ou outros pretendeu fazer concorrência desleal aos AA. ou algum deles, ou possibilitou esta, incorrendo em responsabilidade civil e inquinando de nulidade a concessão do citado registo, causando danos patrimoniais e não patrimoniais aos AA..

Nos termos do artigo 239.º nº 1 al. e) do CPI, constitui fundamento de recusa do registo de marca “*O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção*”.

E nos termos do artigo 317.º nº 1, do CPI, concorrência desleal vem definida como todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica”.

A 3.ª R. requereu o registo de marca nº 423257 **JACK MORGAN** em 31.10.2007, concomitantemente com o pedido de caducidade por falta de uso do registo de



marca nº 277465 da sociedade que o 1.º A. havia adquirido da massa insolvente ('Massa Falida') em 24.05.2007.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 479/15.6YHLSB

Tal pedido de caducidade foi julgado procedente por decisão transitada em julgado, com fundamento em falta de uso sério nos cinco anos consecutivos anteriores a Outubro de 2007, vindo a marca nº 423257 **JACK MORGAN** a ser concedida à 3ª R. em 6.09.2016.

Constata-se, pois, que pelo tribunal foi considerado não ter havido uso sério entre a



aquisição em 24.05.2007 da marca nº 277465 pelo 1º A. e o termo dos 5 anos de não uso” da mesma em 31.10.2007, o que supõe um período de mais de cinco meses sem uso efectivo da dita marca por parte dos AA.. Isto, não obstante se ter provado que por força das relações que mantivera com a empresa

que veio a ser declarada falida, o 1º A. era dotado de um particular conhecimento do mercado para os produtos em causa, estando por isso numa posição vantajosa para a respectiva comercialização, tendo chegado a fabricar, por encomenda daquela, calçado com a referida marca, **encontrando-se por isso especialmente apto a continuar essa fabricação** [ênfase aditada].

E é certo que só por contrato escrito de 21.12.2007, o 1º A. transmitiu os direitos de



exploração da marca nacional nº 277465 à 2ª A., requerendo em 28.12.2007 o averbamento o averbamento da transmissão, tendo-se também provado que após a respectiva aquisição, os AA. começaram a comercializar a marca e vender calçado com a marca “Jack Morgan”, chegando a fazer caixas **porque o resto tinham lá tudo**, mas a comercialização não teve sucesso, **porque apareceram artigos idênticos sem qualidade e por preços muito baixos** [ênfase aditada].

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 479/15.6YHLSB

Ou seja, durante mais de cinco meses, o 1.º A. pouco fez, em todo o caso não fez o suficiente para que o seu uso da marca recém adquirida fosse considerado uso sério para efeitos de evitar a respectiva caducidade, só em final de Dezembro de 2007 tendo procedido à concessão de licença de exploração à 2.ª A. que comercializou efectivamente calçado sob a dita marca por algum tempo, embora sem sucesso por ter aparecido um produto concorrente de baixa qualidade e preço.

Não foi, pois, qualquer actuação, concertada ou não, por parte dos RR., que levou os RR. a cessar a utilização da marca, mas o facto de a comercialização se não ter mostrado suficientemente remuneradora por circunstâncias que se não demonstra sejam imputáveis aos RR.



Quem vendeu a marca nacional nº 277465 ao 1.º A. foi o 2.º R., liquidatário da insolvência, que nem é concorrente dos AA., estando a marca então perfeitamente válida e de modo algum 'caduca'.

De resto, foi o 1.º A. que confessadamente manifestou interesse em a adquirir, tendo até adquirido igualmente um conjunto de marcas internacionais "JACK MORGAN" designando diversos países, pelo mesmo preço pago pela dita marca nacional, não sendo assim surpreendente a diferença entre o preço de € 500,00 por que tal verba estava avaliada na massa e o preço pago pela sua aquisição por negociação particular.

Era ao 1.º A. que competia informar-se – nomeadamente junto do INPI - do estado do registo que pretendia adquirir, e que bem conhecia, tanto mais que trabalhava há tempo com a firma que veio a falir e até produzia para esta calçado sob a dita marca através da 2.ª A., que geria.

E, de qualquer modo, qualquer responsabilidade que o 2.º R. pudesse ter, pelo exercício das suas funções de liquidatário da Massa Falida, e é apenas nessa

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 479/15.6YHLSB

qualidade que vem demandado, estaria prescrita nos termos do artigo 59º, nº 4 do CIRE, por haverem decorrido mais de dois anos sobre a data da cessação de funções, ocorrida com o encerramento do correspondente processo de falência em 4.03.2011.

Quanto ao pedido de registo de marca nº 423257 JACK MORGAN, ou de declaração de caducidade da marca do 1º A. que contem o mesmo elemento literal, trata-se de acto corrente na vida comercial, de modo algum contrário às normas e usos honestos no sector em causa, já que tratando-se de sinais destinados a distinguir os produtos de uma empresa dos de outras empresas, é lógico quando se pretende registar um determinado sinal que se pretenda evitar outros sinais susceptíveis de com ele se confundir ou como tal percebidos.

O mesmo se dirá quanto às acções intentadas pelas sociedades

com vista à anulação da revalidação do



registo da marca nacional nº 277465 , ou do averbamento a favor do 1º A. e concessão da exploração à 2ª A, sendo certo que tais sociedades nem sequer são demandadas na presente acção, não revestindo a actuação do 1º R., enquanto gerente das ditas sociedades, autonomia em termos de lhe poder ser imputada tal conduta a título pessoal ou individual.

Não se demonstra, assim, qualquer acto ou conduta por parte dos RR., susceptível de configurar concorrência desleal, susceptível de constituir motivo de recusa da concessão da marca nacional nº 423257 **JACK MORGAN**, e conseqüentemente justificar a anulação da mesma com tal fundamento.

Como se não demonstra qualquer comportamento dos RR., em conexão com os registos de marcas aqui em causa, gerador de responsabilidade pelos pedidos

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 479/15.6YHLSB

danos, imputável aos RR., como se não demonstram os invocados danos, patrimoniais ou não patrimoniais.

Quanto ao montante pago pela aquisição da marca nacional nº 277465



e marcas internacionais homónimas, trata-se de normal transacção sinalagmática entre pessoas no exercício da respectiva liberdade contratual, tendo o preço integrado a Massa Falida em benefício dos credores, entre os quais se contava a 2ª A..

Quanto aos montantes pedidos a título de danos não patrimoniais, não se invocam ou demonstram factos susceptíveis de os consubstanciar, ou nexos entre os mesmos e eventuais condutas delitivas por parte dos RR..

Improcede, pois, a presente acção, cujos pedidos vinham fundamentados nas alegadas nulidades do registo da marca nº 423257 **JACK MORGAN** e responsabilidade dos RR. por danos em conexão com a aquisição pelo 1º A. e



sucessivas vicissitudes da marca nº 277465

Sendo certo que, contrariamente ao aí indicado, o pedido sob a alínea b) da p. i. não é consequência legal do pedido sob a alínea a), pois a anulação do registo da marca nacional nº 423257 **JACK MORGAN** não teria por consequência ficar a 3ª R. inibida de produzir, comercializar, etc. produtos através da dita marca, não invocando o A. qualquer direito privativo sobre tal sinal, impeditivo do seu uso por parte da 3ª R. que peticiona.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 479/15.6YHLSB

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, declaro a presente acção improcedente e não provada, e, em consequência, absolvo os RR.

dos pedidos formulados pelos AA. . e

Custas pelas AA. (artigo 527º, nº 1 e 2, do CPC).

Registe e notifique.

Uma vez transitada, remeta ao INPI nos termos do artigo 35º, nº 3, do CPI.

Lisboa, 6.11.2017

## PATENTES DE INVENÇÃO

### Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 66.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **110156** (13) **A**

(22) 2017.06.20

(30)

(71) **PT FRIDAYLICIOUS, LDA**

(72) **JOÃO AFONSO PEREIRA DOS SANTOS**

**SABINO SERRA**

**JOSÉ MANUEL TORRES FARINHA**

**NELSON MIGUEL DOMINGUES VINAGRE**

**DANIEL DINIS VENTURA**

**JOÃO PEDRO DIAS AVEIRO**

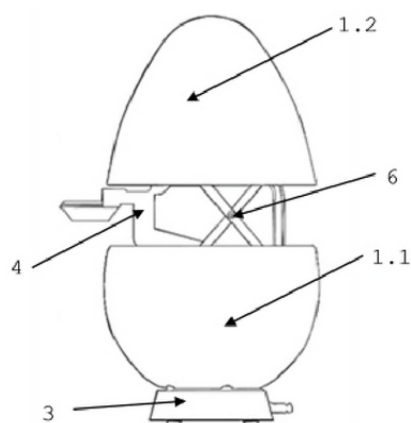
**HUGO MANUEL BATISTA DOS SANTOS**

(51) **Int. Cl.**

**A47J 27/04 (2006.01)**

(54) **EQUIPAMENTO PARA CONFEÇÃO DE ALIMENTOS UNIDOSE E MÉTODO DE CONFEÇÃO**

(57) A INVENÇÃO DESCRITA NESTE DOCUMENTO REFERE-SE A UM EQUIPAMENTO DESTINADO À CONFEÇÃO DE ALIMENTOS QUE SÃO COZINHADOS EM FORMAS, COMO POR EXEMPLO, PASTÉIS DE NATA, EMPADAS, OU COM QUALQUER OUTRO RECHEIO, QUE COMPREENDE: UM INVÓLUCRO DA PRIMEIRA FRAÇÃO (1.1), UM INVÓLUCRO DA SEGUNDA FRAÇÃO (1.2), UM CARRINHO (4), UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO (6) E UMA PLATAFORMA DE BASE (3). O EQUIPAMENTO POSSUI UMA FORMA EXTERIOR OVAL, NA QUAL EXISTE UMA SEPARAÇÃO FÍSICA QUE DIVIDE O INVÓLUCRO DA PRIMEIRA FRAÇÃO (1.1) DO INVÓLUCRO DA SEGUNDA FRAÇÃO (1.2), E QUE, AO AFASTAREM-SE UM DO OUTRO FAZEM EMERGIR, POR MEIO DO SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO (6), O CARRINHO (4) PARA A COLOCAÇÃO DO RECHEIO. PARA QUE O EQUIPAMENTO SE MANTENHA ESTÁVEL, ASSENTA SOBRE A PLATAFORMA DE BASE (3).



Ver Fascículo Completo

## Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1799796	2005.11.08	2018.12.13	SGC ADVISORS, LLC	US	<b>C10L 7/00</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2398488	2010.08.19	2018.12.10	MAPI PHARMA LIMITED	IL	<b>A61K 38/16</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2616087	2011.09.19	2018.12.13	TECHNOPHAGE, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA, SA	PT	<b>A61K 35/76</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2698964	2013.07.25	2018.12.13	GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY GMBH	DE	<b>H04L 29/06</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2750793	2012.08.29	2018.12.14	COVESTRO DEUTSCHLAND AG	DE	<b>B01J 23/62</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2773337	2012.10.31	2018.12.13	COMMISSARIAT À L'ÉNERGIE ATOMIQUE ET AUX ÉNERGIES ALTERNATIVES	FR	<b>A61K 31/19</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2824181	2013.03.07	2018.12.14	ASTELLAS PHARMA INC.	JP	<b>C12Q 1/6886</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2886366	2013.12.20	2018.12.13	MAYR-MELNHOF KARTON AG	AT	<b>B44B 5/02</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2898887	2007.10.30	2018.12.14	GERON CORPORATION	US	<b>A61K 31/70</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2910128	2015.02.16	2018.12.12	CSM BAKERY SOLUTIONS EUROPE HOLDING B.V.	NL	<b>A23D 7/05</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2934479	2013.12.18	2018.12.13	BOEHRINGER INGELHEIM VETMEDICA GMBH	DE	<b>A61K 31/58</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2948137	2014.01.20	2018.12.14	GENFIT	FR	<b>A61K 31/192</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2949553	2015.05.19	2018.12.14	GRUPO CARLOS SERRANO VICARIO, S.L.	ES	<b>B62M 3/16</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3023257	2015.09.22	2018.12.13	BINDOMATIC AB	SE	<b>B42C 9/00</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3081228	2016.04.14	2018.12.13	UNIVERSITÀ POLITECNICA DELLE MARCHE	IT	<b>A61K 38/22</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3081890	2016.03.19	2018.11.28	GABRIELE TRAVERSI	IT	<b>F41B 7/04</b> (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3143241	2015.05.12	2018.12.14	NATIONAL OILWELL VARCO, L.P.	US	<b>E21B 36/00</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3173232	2015.11.30	2018.12.13	KBA-NOTASYS SA	CH	<b>B32B 37/00</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3210809	2017.02.21	2018.12.13	ENERGREEN S.R.L.	IT	<b>B60K 5/02</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3212667	2015.10.28	2018.12.13	RICHTER GEDEON NYRT.	HU	<b>C07K 16/24</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3222587	2017.03.23	2018.12.13	HSY HELSINGIN SEUDUN YMPÄRISTÖPALVELUT - KUNTAYHTYMÄ	FI	<b>C02F 1/20</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3230003	2015.12.09	2018.12.14	PINK GMBH THERMOSYSTEME	DE	<b>B23K 3/08</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3240754	2015.12.22	2018.12.14	UNITEC S.P.A.	IT	<b>B67D 3/00</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3277299	2016.05.03	2018.12.14	RUPRECHT-KARLS-UNIVERSITÄT HEIDELBERG	DE	<b>A61K 35/768</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3295916	2017.05.31	2018.12.13	GRIFOLS, S.A.	ES	<b>A61J 1/10</b> (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
104097	2008.06.12	2018.12.12	NUTPOR BREADS UNIPESSOAL, LDA.	PT	
107002	2013.06.12	2018.12.12	ECOTICKET, LDA.	PT	

**Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1371311	2003.06.12	2018.12.12	KONINKLIJKE DOUWE EGBERTS B.V.	NL	
1423357	2002.06.12	2018.12.12	SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH	DE	
1515741	2003.06.12	2018.12.12	NESTEC S.A.	CH	
2015049	2008.06.12	2018.12.12	HERAEUS ELECTRO-NITE INTERNATIONAL N.V.	BE	
2779019	2013.03.12	2018.12.12	KTS KOMMUNIKATIONSTECHNIK UND SYSTEME GMBH	DE	

**Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
975914 1045830	1998.12.12 1998.12.12	2018.12.12 2018.12.12	FUNKE KUNSTSTOFFE GMBH NEWRON PHARMACEUTICALS, S.P.A.	DE IT	

**Averbamentos - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A****Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
110085	2018.11.22	JOÃO JOSÉ MARÇAL MOURA CONSTANTINO	PT	STP2C, CONSULTORIA E PROGRAMAÇÃO, LDA.	PT	

**Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A****Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2187187	2018.11.27	SCHENCK PROCESS EUROPE GMBH	DE	SCHENCK PROCESS ASIA HOLDING GMBH	DE	

**Outros Atos - Patente europeia - HK4A**

**2460550.** – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 82º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO

**CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO****Caducidades por limite de vigência**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
365	2016.09.24	2018.12.12	BASF SE	DE	

### Outros Atos

**564.** – DE ACORDO COM A DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA, A 06.10.2015, NO ÂMBITO DO PROCESSO C-471/14, INFORMA-SE QUE A VIGÊNCIA DO CCP TERMINA EM 2028/07/17 E A DATA 1ª AUT. COM. NA U.E. É 2013/07/17 .

## DESENHOS OU MODELOS

### Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 189.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **5743** (12) **Y**  
(22) 2018.10.26  
(30)  
(71) **PT ANARIC**  
**PT ANARIC - INDÚSTRIA DE ESTOFOS,**  
**LDA.**  
(72) ANA CRISTINA JORGE ALMEIDA  
CARVALHO  
(51) **LOC (10) CL. 06-01; 06-03; 06-02**  
(54) **SOFÁS, CAMAS, CADEIRÕES PARA SALAS**  
**DE JANTAR, CADEIRAS DE BRAÇOS,**  
**MESAS DE APOIO.**  
(28) 15  
(57) (55)



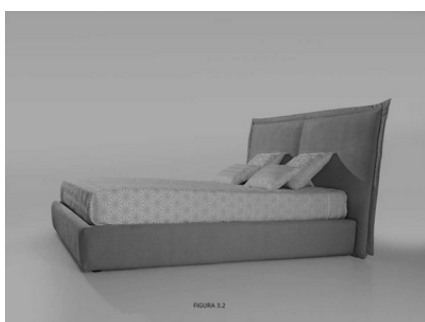






FIGURA 11.1



FIGURA 12.2



FIGURA 11.2



FIGURA 14.1



FIGURA 12.1



FIGURA 14.2



FIGURA 12.2



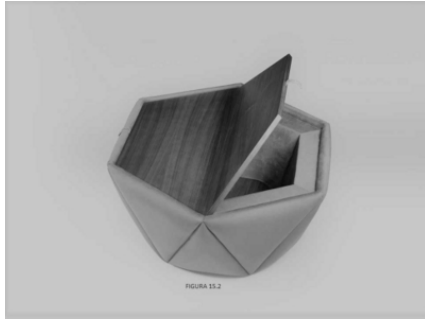
FIGURA 14.3



FIGURA 12.1



FIGURA 14.1



**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
3264	2013.06.12	2018.12.12	JOSÉ FIRMINO MACHADO CORTE REAL MEIRELES	PT	

## REGISTO NACIONAL DE MARCAS

### Pedidos

De acordo com o artigo 236.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **600271** **MNA**  
 (220) 2018.11.30  
 (300)  
 (730) **PT UNIVERSIDADE DE ÉVORA**  
 (511) 42 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS.  
 (591) CINZA, VERMELHO, AMARELO, VERDE-CLARO E AZUL-CLARO.  
 (540)
- 
- Hi-Talks - Heritage innovation talks
- (550)
- (531) 27.5.10 ; 29.1.15
- Por ter sido alterado o sinal e o destino da marca em 2018/11/30, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.*
- 
- (210) **600758** **MNA**  
 (220) 2018.11.28  
 (300)  
 (730) **PT FRANCICO XAVIER VAZ DE ALMADA**  
 (511) 35 ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVIDADES DE MARKETING; CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL RELACIONADAS COM O LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONSULTORIA EM ESTUDOS DE MERCADO; CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUINDO OS DE VIA INTERNET; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E
- ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EM PESQUISAS COMERCIAIS; CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; CONSULTORIA RELACIONADA COM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURA DE PATROCÍNIOS; CONSULTORIA RELATIVA A AVALIAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA, INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL.
- (591) AZUL, CASTANHO, VERDE ESCURO  
 (540)
- 
- silver economy  
PORTUGAL
- (550)
- (531) 27.5.1 ; 27.5.9
- Por ter sido alterado o sinal em 2018/11/28, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.*
- 
- (210) **602039** **MNA**  
 (220) 2018.11.29  
 (300)  
 (730) **PT VÍCIOS DA NOSSA TERRA, LDA**  
 (511) 32 PREPARAÇÕES PARA FAZER LICORES.  
 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; LICORES.  
 (591)  
 (540)
- VICIOS LICOR DE CHÍCHARO**
- (550)
- Por ter sido alterado o sinal em 2018/11/29, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.*
- 
- (210) **602190** **MNA**  
 (220) 2018.11.30  
 (300)  
 (730) **PT MARTRAIN, CRL**

- (511) 41 EDUCAÇÃO [ENSINO]; ENSINO [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL.  
42 CONSULTORIA NA ÁREA DA PESQUISAS TECNOLÓGICA.

(591) Azul e branco;

(540)



(550)

- (531) 1.15.24 ; 27.5.1 ; 27.5.9 ; 27.5.10 ; 27.7.1

*Por ter sido alterado em 2018/11/30 o sinal e o destino da marca com adição da classe 42 novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.*

(210) **602288** MNA

(220) 2018.11.30

(300)

(730) PT **HÉLIO ROGER ADRIANO VAZ DA CONCEIÇÃO**

- (511) 25 T-SHIRTS; CAMISOLAS; BONÉS [ARTIGOS DE CHAPELARIA].

(591)

(540)



(550)

- (531) 27.5.3 ; 27.5.8 ; 27.5.9 ; 27.5.11 ; 27.5.17

*Por ter sido alterado o sinal em 2018/11/30, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.*

(210) **603494** MNA

(220) 2018.11.30

(300)

(730) PT **DOMUS CAPITAL, SA**

- (511) 33 ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE

ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; AMONTILLADO; VERMUTE; VINHO DE XEREZ; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS.

(591)

(540)

## BLACKLIST

(550)

*Por ter sido alterado o sinal em 2018/11/30, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.*

(210) **603996** MNA

(220) 2018.11.29

(300)

(730) PT **ANA MARIA PREGO DE FARIA BERKELEY COTTER**

- (511) 14 FIOS DE PRATA [BIJUTARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; PEDRAS FINAS [SEMI-PRECIOSAS]; PEDRAS ARTIFICIAIS [PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS; PÉROLAS; PEDRAS PRECIOSAS ARTIFICIAIS; PÉROLAS DE IMITAÇÃO; FIOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; ORNAMENTOS FEITOS OU COBERTOS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; PORTA-CHAVES EM FANTASIA DE METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS PARA VESTUÁRIO, EM METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS DE VESTUÁRIO, SOB A FORMA DE JOALHARIA; ALFINETES ORNAMENTAIS PARA CHAPÉUS; PORTA-CHAVES; AMULETOS DECORATIVOS PARA PORTA-CHAVES; ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; ADEREÇOS [BIJUTARIA]; ADORNOS PARA CALÇADO EM METAIS PRECIOSOS; AMULETOS; ANÉIS; BIJUTARIA; BOTÕES DE PUNHO; BRINCOS; COLARES; CORRENTES [ARTIGOS DE JOALHARIA]; CORRENTES [BIJUTARIA]; FECHOS PARA JOALHARIA; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; JOALHARIA EM METAIS NÃO PRECIOSOS; JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; PENDENTES; PULSEIRAS; BROCHES [BIJUTARIA]; BROCHES [JOALHARIA]; BERLOQUES; ALFINETE DE ADEREÇO; ADORNOS PARA AS ORELHAS SOB A FORMA DE JOALHARIA; ADORNOS CORPORAIS.  
25 BANDANAS; ARTIGOS DE CHAPELARIA PARA SENHORA; LENÇOS PARA A CABEÇA; ACESSÓRIOS EM METAL PARA CALÇADO; CALÇADO [COM EXCEÇÃO DO CALÇADO ORTOPÉDICO]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; BABETES, SEM SER EM PAPEL; BERMUDAS; BLUSÕES; BLUSAS; BLAZERS; BIQUÍNIS; BOAS; BODIES; BOLEROS; BOXER SHORTS; CACHECÓIS; CAFETÃS; CALÇAS; CALÇÃO DE BANHO; CALÇÕES; CAMISAS; CAMISETAS; CAMISOLAS; CAPAS; CAPOTES; CAPUZES; CASACOS; CINTOS; CINTA PARA A CINTURA; COLARINHOS; COLETES; COMBINAÇÕES; COLLANTS; CORPETES; CUECAS; ECHARPES; DÓLMANES; ESTOLAS; FAIXAS PARA

VESTUÁRIO; FATOS; FATOS DE BANHO; FORROS CONFECIONADOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; JARDINEIRAS [MACACÕES]; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; JARRETEIRAS; LAÇOS; LENÇOS [VESTUÁRIO]; LINGERIE; LUVAS; MALHAS; MANTOS; MÁSCARAS DE DORMIR; MEIAS; PÁREOS; PARKAS; PELES [VESTUÁRIO]; POLARES; PONCHOS; PULÔVERES; SAIAS; ROUPA INTERIOR; ROUPA DE DORMIR; SAIOTES; SARIS; SOBRETUDO; SUÉTERES; SUSPENSÓRIOS; SOUTIENS; SWEATSHIRTS; T-SHIRTS; TOPS [VESTUÁRIO]; TÚNICAS; VESTIDOS; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO DE DORMIR; VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO EM TECIDO; VESTUÁRIO EM IMITAÇÃO DE COURO; VESTUÁRIO INTERIOR; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIOS PARA BEBÉS; XAILES.

(591)

(540)



# LAYER

(550)

(531) 27.5.14 ; 27.99.12

*Por ter sido alterado o sinal em 2018/11/29, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.*

(210) **605797**

MNA

(220) 2018.12.04

(300)

(730) **PT ANTÓNIO RICARDO PINHO SOLHA**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO PARA SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO NO DOMÍNIO DO HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM RELÓGIOS INTELIGENTES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM COMPUTADORES PARA USO NO CORPO (WEARABLES); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TELEFONES INTELIGENTES

(591)

(540)

# PAGICOIN

(550)

*Por ter sido alterado o sinal em 2018/12/04, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.*

(210) **610116**

MNA

(220) 2018.11.28

(300)

(730) **PT CARLA SUSANA LEAL GOMES**

(511) 14 ÁGATA [EM BRUTO]; ÁGATAS; ARTIGOS SEMIACABADOS EM METAIS PRECIOSOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; ARTIGOS SEMIACABADOS EM PEDRAS PRECIOSAS PARA USO NO FABRICO DE JOALHARIA; AZEVICHE; AZEVICHE EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; AZEVICHE EM BRUTO OU SEMITRABALHADO; BIJUTARIA COM FIOS DE OURO; CABOCHÕES PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; DIAMANTES; CALCEDÓNIA; DIAMANTES [EM BRUTO]; DIAMANTES LAPIDADOS; ESMERALDAS; ESPINELAS [PEDRAS PRECIOSAS]; FIOS DE ARAME DE METAIS PRECIOSOS; FIOS DE METAIS PRECIOSOS; FIOS DE METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [JOALHARIA]; FIOS DE PRATA; FIOS DE PRATA [BIJUTARIA]; FIOS DE PRATA [JOALHARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; FIOS METÁLICOS [METAIS PRECIOSOS]; IMITAÇÃO DE AZEVICHE; IMITAÇÕES DE OURO; IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS; IRÍDIO; IRÍDIO E SUAS LIGAS; JADES; LIGAS À BASE DE OURO; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS [SEM SER PARA USO EM ODONTOLOGIA]; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; LIGAS DE OURO; LIGAS DE PLATINA; LIGAS DE PRATA EM BRUTO; LINGOTES DE LIGAS DE OURO; LINGOTES DE LIGAS DE PLATINA; LINGOTES DE LIGAS DE PRATA; LINGOTES DE METAIS PRECIOSOS; LINGOTES DE OURO; LINGOTES DE PLATINA; LINGOTES DE PRATA; MARCASSITAS; METAIS PRECIOSOS; METAIS PRECIOSOS EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS EM BRUTO OU SEMITRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS TRABALHADOS OU SEMITRABALHADOS; MISSANGAS PARA FAZER JÓIAS; MISSANGAS PARA FAZER JOIAS; OLIVINA [PEDRA PRECIOSA]; OLIVINA [PERIDOTO]; OPALAS; ÓSMIO; ÓSMIO E SUAS LIGAS; OURO; OURO E SUAS LIGAS; OURO EM BRUTO OU BATIDO; OURO, NÃO TRABALHADO OU SEMITRABALHADO; PALÁDIO; PALÁDIO E SUAS LIGAS; PEDRAS ARTIFICIAIS [PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS FINAS [SEMI- PRECIOSAS]; PEDRAS FINAS [SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS PRECIOSAS ARTIFICIAIS; PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS; PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO; PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO OU SEMITRABALHADAS E SUAS IMITAÇÕES; PEDRAS PRECIOSAS NATURAIS; PEDRAS PRECIOSAS SEMITRABALHADAS E SUAS IMITAÇÕES; PEDRAS PRECIOSAS SINTÉTICAS; PEDRAS SEMI-PRECIOSAS; PEDRAS SEMIPRECIOSAS; PÉROLAS; PÉROLAS ARTIFICIAIS; PÉROLAS DE AMBARINO; PÉROLAS DE CULTURA; PÉROLAS DE IMITAÇÃO; PÉROLAS EM AMBARINO [ÂMBAR COMPRIMIDO]; PÉROLAS NATURAIS; PLATINA; PLATINA E SUAS LIGAS; PLATINA [METAL]; PRATA; PRATA E SUAS LIGAS; PRATA EM BARRA; PRATA EM BRUTO; PRATA EM BRUTO OU BATIDA; PRATA EM FIOS; RÓDIO; RÓDIO E SUAS LIGAS; RUBIS; RUTÊNIO; RUTÊNIO E SUAS LIGAS; SAFIRAS; SARDÓNICA EM BRUTO; TOPÁZIO; ZIRCÓNIA CÚBICA; ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; ACESSÓRIOS PARA A CABEÇA DE NOIVAS NA FORMA DE TIARAS; ADEREÇOS [BIJUTARIA]; ADEREÇOS DE ÂMBAR AMARELO; ADEREÇOS EM MARFIM; ADORNOS CORPORAIS; ADORNOS PARA AS ORELHAS SOB A FORMA DE JOALHARIA; ADORNOS PARA CALÇADO EM METAIS PRECIOSOS; ÁGATA EM JOALHARIA;

ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETE ORNAMENTAIS; ALFINETES DE ADEREÇO [JOALHARIA]; ALFINETES DE GRAVATA; ALFINETES DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES DE GRAVATAS; ALFINETES DE JOALHARIA PARA CHAPÉUS; ALFINETES DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA ORNAMENTAIS; ALFINETES DECORATIVOS DE METAIS PRECIOSOS; ALFINETES EM CLOISSONNÉ; ALFINETES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES [JOALHARIA]; ALFINETES ORNAMENTAIS EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES QUE SÃO ARTIGOS DE JOALHARIA; ALFINETES SENDO JOALHARIA; ALIANÇAS DE CASAMENTO; AMULETOS; AMULETOS [BIJUTARIA]; AMULETOS [BIJUTARIAS]; AMULETOS EM JÓIAS; AMULETOS [JOALHARIA]; AMULETOS [JOALHARIA] DE METAIS COMUNS; AMULETOS PARA COLARES; AMULETOS PARA PULSEIRAS; AMULETOS, SENDO ARTIGOS DE JOALHARIA; ANÉIS; ANÉIS BANHADOS A OURO; ANÉIS [BIJUTARIA]; ANÉIS DE AMIZADE; ANÉIS DE BRASÃO; ANÉIS DE ETERNIDADE; ANÉIS DE FANTASIA; ANÉIS DE JOALHARIA; ANÉIS DE NOIVADO; ANÉIS DE OURO; ANÉIS DE PLATINA; ANÉIS DE PRATA; ANÉIS [JOALHARIA]; ANÉIS (JOALHARIA); ANÉIS [JOALHARIA] EM METAIS NÃO PRECIOSOS; ANÉIS [JOIAS] FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ANÉIS [OURIVESARIA]; ANÉIS REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ANÉIS REVESTIDOS DE PRATA; ANÉIS SENDO JOALHARIA; ARGOLAS PARA PIERCING CORPORAL; ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMIPRECIOSOS; ARTIGOS DE IMITAÇÃO DE JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS ORNAMENTAIS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM COBERTURA DE LIGAS DE METAL PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA EM METAL NÃO PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA EM PEDRAS SEMIPRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA ESMALTADOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS COM CORRENTES; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS EM LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FORMADOS COM METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA QUE CONTÊM OURO; ARTIGOS DE JOALHARIA REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BERLOQUES; BERLOQUES DE BRONZE; BERLOQUES DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS OU REVESTIDOS; BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BIJUTARIA; BIJUTARIA DE FANTASIA; BIJUTARIA EM ESTANHO; BIJUTARIA DE IMITAÇÃO; BIJUTARIA EM PLÁSTICO; BIJUTARIA PARA DECORAÇÃO DE SAPATOS; BIJUTARIA PARA DECORAÇÃO DE CHAPÉUS; BIJUTARIA PARA O CORPO; BIJUTARIAS; BOTÕES DE PUNHO; BIJUTERIA DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL; BOTÕES DE PUNHO BANHADOS EM PRATA; BOTÕES DE PUNHO E ALFINETES DE GRAVATA; BOTÕES DE PUNHO EM IMITAÇÃO DE OURO; BOTÕES DE PUNHO EM METAIS PRECIOSOS; BOTÕES DE PUNHO EM OURO; BOTÕES DE PUNHO FEITOS DE METAIS PRECIOSOS COM PEDRAS SEMIPRECIOSOS; BOTÕES DE PUNHO FEITOS DE METAIS PRECIOSOS COM PEDRAS PRECIOSAS; BOTÕES DE PUNHO FEITOS EM PORCELANA; BOTÕES DE PUNHO REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BRACELETE [JOALHARIA]; BRACELETES E PULSEIRAS; BRINCOS; BRINCOS BANHADOS A OURO; BRINCOS COMPRIDOS; BRINCOS DE ESPIGÃO; BRINCOS DE MOLA; BRINCOS DE ORELHAS; BRINCOS DE PRATA; BRINCOS EM METAIS PRECIOSOS; BRINCOS EM

FORMA DE ARGOLA; BRINCOS PARA AS ORELHAS EM OURO; BRINCOS PARA ORELHAS; BRINCOS PARA ORELHAS FURADAS; BRINCOS REVESTIDOS DE PRATA; BROCHES BANHADOS A OURO [JOALHARIA]; BROCHES [BIJUTARIA]; BROCHES [BIJUTARIAS]; BROCHES DECORATIVOS [JOALHARIA]; BROCHES [JOALHARIA]; CABOCHÕES; CABOCHÕES PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE BIJUTERIA; CAMAFEUS [JOALHARIA]; CAPAS DECORATIVAS PARA BOTÕES DE PUNHO; CLIPES PARA GRAVATAS; COBERTURAS AJUSTÁVEIS PARA ANÉIS DE OURIVESARIA PARA PROTEÇÃO DE IMPACTO, ABRASÃO E DANOS AO ARO E PEDRARIA DO ANEL; COLARES; COLARES BANHADOS A OURO; COLARES [BIJUTARIA]; COLARES DE OURO; COLARES DE PEITILHO; COLARES DE PRATA; COLARES EM METAIS PRECIOSOS; COLARES [JOALHARIA]; COLARES (JOALHARIA); COLARES REVESTIDOS DE PRATA; CORDÃO TRANÇADO DE METAL PRECIOSO; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS; CORRENTE (FIO) DE METAIS PRECIOSOS PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORRENTE (FIO) DE METAIS PRECIOSOS PARA PULSEIRAS; CORRENTES [ARTIGOS DE JOALHARIA]; CORRENTES [BIJUTARIA]; CORRENTES DE JOALHARIA; CORRENTES DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS PARA COLARES; CORRENTES DE METAL PRECIOSO PARA GRAVATAS; CORRENTES DE OURO COM ELOS QUADRADOS; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CORRENTES FEITAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CORRENTES (FIOS) EM OURO; CORRENTES (FIOS) BANHADAS EM OURO; CORRENTES [JOALHARIA]; CORRENTES [JOALHARIA] FEITAS EM METAL COMUM; CORRENTES PARA O PESCOÇO; CRACHÁS EM METAIS PRECIOSOS; CRUCIFIXOS ENQUANTO JOALHARIA; CRUCIFIXOS [JOALHARIA]; DIADEMAS; ELEMENTOS DE BIJUTARIA; ELEMENTOS DE JOALHARIA; EMBLEMAS DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS; EMBLEMAS METÁLICOS PARA O VESTUÁRIO, EM METAIS PRECIOSOS; ENGATES PARA SUJEITAR PEÇAS DE JÓIAS; FECHOS PARA COLARES; FECHOS PARA JOALHARIA; FIOS ENTRANÇADOS DE JOALHARIA PARA COLARES; FIXA-GRAVATAS EM METAIS PRECIOSOS; FIXA [PRENDE]-GRAVATAS; GEMAS PRECIOSAS; GRAVATAS (FIXA [PRENDE]-); GRAVATAS (ALFINETES DE -); IMITAÇÕES DE JOALHARIA; INSÍGNIAS EM METAIS PRECIOSOS; JADE [JOALHARIA]; JOALHARIA À BASE DE PÉROLAS CULTIVADAS; JOALHARIA COM CHAPEADO DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA COM DIAMANTES INCORPORADOS; JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS INCORPORADAS; JOALHARIA COM PÉROLAS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA DE BRONZE; JOALHARIA DE CRISTAL; JOALHARIA DE CRISTAL REVESTIDA COM METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA DE FANTASIA; JOALHARIA DE OURO; JOALHARIA DE PRATA; JOALHARIA DE SENHORA; JOALHARIA DE VIDRO; JOALHARIA EM CLOISSONNÉ (ESMALTADAS); JOALHARIA EM MARFIM; JOALHARIA EM MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; JOALHARIA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; JOALHARIA EM METAIS NÃO PRECIOSOS; JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA EM PLATINA; JOALHARIA EM PRATA DE LEI; JOALHARIA FEITA À MEDIDA; JOALHARIA FEITA DE MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE METAIS NÃO PRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE PEDRAS

PRECIOSAS; JOALHARIA INCLUINDO BIJUTARIA E BIJUTARIA EM PLÁSTICO; JOALHARIA PARA A CABEÇA; JOALHARIA PARA ADORNO PESSOAL; JOALHARIA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; JOALHARIA PARA DECORAÇÃO DE SAPATOS; JOALHARIA PARA DECORAÇÃO DE CHAPÉUS; JOALHARIA PARA USO PESSOAL; JOALHARIA PESSOAL; JOALHARIA, RELÓGIOS E RELÓGIOS DE PULSO; JOALHARIA REVESTIDA DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA SOB A FORMA DE MISSANGAS; JOIAS DE FANTASIA; JÓIAS EM ÂMBAR AMARELO; JOIAS EM BRONZE; JOIAS EM "CLOISSONNÉ"; JÓIAS EM CLOISSONNÉ; JOIAS EM OURO; JOIAS ESMALTADAS [EM CLOISSONNÉ]; JOIAS PARA CRIANÇAS; JÓIAS REVESTIDAS COM METAIS PRECIOSOS; JOIAS PRECIOSAS; MALHA DE REDE EM METAIS SEMIPRECIOSOS; MALHAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; MEDALHAS; MEDALHAS COMEMORATIVAS; MEDALHAS DE OURO; MEDALHAS EM METAIS PRECIOSOS; MEDALHAS REVESTIDAS DE METAIS PRECIOSOS; MEDALHÕES; MEDALHÕES [BIJUTARIA]; MEDALHÕES EM METAIS NÃO PRECIOSOS; MEDALHÕES EM METAIS PRECIOSOS; MEDALHÕES [JOALHARIA]; MOLAS DE GRAVATA; MOLAS DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; MOLAS DE JOALHARIA PARA TRANSFORMAR BRINCOS DE ORELHAS FURADAS EM BRINCOS DE MOLAS; MOLAS DE PRATA; MOLAS PARA LENÇO DE PESCOÇO [JOALHARIA]; ORELHAS (BRINCOS DE -); ORNAMENTOS DE BIJUTARIA; ORNAMENTOS DE CHAPÉUS EM METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS DE VESTUÁRIO, SOB A FORMA DE JOALHARIA; ORNAMENTOS PARA SAPATOS [EM METAIS PRECIOSOS]; ORNAMENTOS PESSOAIS EM METAIS PRECIOSOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA JOALHARIA; PEDRARIAS; PEDRAS DE JOALHARIA; PEDRAS PRECIOSAS; PEDRAS SINTÉTICAS [JOALHARIA]; PENDENTES; PENDENTES DE JOALHARIA; PEQUENAS PEDRAS BRILHANTES PARA APLICAR NO ROSTO; PÉROLAS [BIJUTARIA]; PÉROLAS [JOALHARIA]; PINGENTES DE ÂMBAR [JOALHARIA]; PINGENTES DE AMBRÓIDE [JOALHARIA]; PINGENTES [JOALHARIA]; PORTA-GRAVATAS DE METAL PRECIOSO; PULSEIRA DE CORRENTES E FIOS FLEXÍVEIS; PULSEIRAS; PULSEIRAS ASSOCIADAS A PROJETOS DE BENEFICÊNCIA; PULSEIRAS BANHADAS A OURO; PULSEIRAS [BENEFICÊNCIA]; PULSEIRAS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS [BIJUTARIAS]; PULSEIRAS COM CONTAS DE MADEIRA; PULSEIRAS DE AMIZADE; PULSEIRAS DE CONTAS; PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO [JOALHARIA]; PULSEIRAS DE METAIS PRECIOSOS; PULSEIRAS DE PRATA; PULSEIRAS E RELÓGIOS COMBINADOS; PULSEIRAS EM OURO; PULSEIRAS FEITAS DE TÊXTEIS BORDADOS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS [JOALHARIA]; PULSEIRAS PARA TORNOZELOS; PULSEIRAS REVESTIDAS DE PRATA; RELÓGIOS DE JOALHARIA; STRASS [BIJUTERIA]; STRASS [IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS]; TACHAS PARA PIERCING CORPORAL; TIARAS; CAIXAS COMEMORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DECORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS EM METAIS PRECIOSOS; CHAPAS DE IDENTIFICAÇÃO EM METAIS PRECIOSOS; CONJUNTOS DE MOEDAS DESTINADOS A COLECIONADORES; CONTAS PARA MEDITAÇÃO; COPOS DE ESTATUÁRIA COMEMORATIVA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; DISCOS DE CERÂMICA PARA USO COMO VALORES; ESTÁTUAS E FIGURINHAS FEITAS OU COBERTAS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMIPRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE ]; FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE]; FICHAS EM COBRE; FICHAS METÁLICAS USADAS NO

TRANSPORTE PÚBLICO; LIGAS DE IRÍDIO; LIGAS DE ÓSMIO; LIGAS DE PALÁDIO; LIGAS DE PRATA; LIGAS DE RÓDIO; LIGAS DE RUTÊNIO; MASBAHA [CORRENTE DE CONTAS PARA ORAÇÃO]; MOEDAS; MOEDASCOMEMORATIVAS; MOEDAS DE COLEÇÃO; MOEDAS DE OURO; MOEDAS NÃO MONETÁRIAS; OBJECTOS DE ARTE EM METAIS PRECIOSOS; OBJECTOS DE ARTE DE PEDRAS PRECIOSAS; OBJECTOS DE ARTE EM METAIS PRECIOSOS; OBJECTOS DE ARTE EM OURO ESMALTADO; OBJECTOS DE ARTE EM PRATA; OBJECTOS DE ARTE EM PRATA ESMALTADA; ORNAMENTOS FEITOS OU COBERTOS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; OBRAS DE ARTE EM METAL [METAIS PRECIOSOS]; OURO EM BARRA; PLACAS COMEMORATIVAS; PLACAS TUMULARES EM METAIS PRECIOSOS; PORTA-CHAVES EM FANTASIA DE METAIS PRECIOSOS; ROSÁRIOS; TAÇAS EM METAIS PRECIOSOS; TERÇOS; TERÇOS (DE REZAR); TROFÉUS DE LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS EM METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS REVESTIDOS COM METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS REVESTIDOS DE LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; ARMAÇÕES PARA RELÓGIOS; BOLSAS DE ENROLAR PARA GUARDAR JÓIAS; BOLSAS PARA RELÓGIOS; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; BOLSINHAS PARA JOIAS À MEDIDA; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA RELÓGIOS; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA JOALHARIA; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA JOIAS; CAIXAS DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DE JOIAS; CAIXAS DE JOIAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DE MÚSICA PORTA-JÓIAS; CAIXAS DE RELÓGIOS; CAIXAS DE RELÓGIOS [COMPONENTES DE RELÓGIOS]; CAIXAS DE RELÓGIOS SENDO PARTE DE RELÓGIOS; CAIXAS EM MADEIRA PARA JOALHARIA; CAIXAS PARA ALFINETES DE GRAVATA; CAIXAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELÓGIOS; CAIXAS PARA BOTÕES DE PUNHO; CAIXAS PARA APRESENTAÇÃO DE JOALHARIA; CAIXAS PARA JOIAS; CAIXAS PARA RELÓGIOS FEITAS À MEDIDA; COFRES PARA JOIAS; CAIXAS PEQUENAS PARA JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; COFRES PARA JOIAS, EM METAIS PRECIOSOS; ESTOJOS ADAPTADOS PARA GUARDAR ARTIGOS DE JOALHARIA; ESTOJOS DE APRESENTAÇÃO PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS DE APRESENTAÇÃO PARA PEDRAS PRECIOSAS; ESTOJOS DE ENROLAR PARA BIJUTARIA; ESTOJOS DE ENROLAR PARA ORGANIZAÇÃO DE ARTIGOS DE JOALHARIA, PARA VIAGEM; ESTOJOS DE JOALHARIA; ESTOJOS DE JOALHARIA FEITOS À MEDIDA; ESTOJOS DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; ESTOJOS DEMETAIS PRECIOSOS PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS DE ROLO PARA BIJUTARIA; ESTOJOS EM METAIS PRECIOSOS PARA RELÓGIOS; ESTOJOS EM METAIS PRECIOSOS PARA JOIAS; ESTOJOS EM ROLO PARA JOALHARIA; ESTOJOS FEITOS À MEDIDA PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS PARA INSTRUMENTOS DE CRONOMETRAGEM; ESTOJOS PARA JOALHARIA FEITOS À MEDIDA; ESTOJOS PARA JOIAS; ESTOJOS PARA JÓIAS [COFRES OU CAIXAS]; ESTOJOS PARA RELÓGIOS E RELÓGIOS DE PULSO; ESTOJOS PARA RELÓGIOS FEITOS À MEDIDA; ESTOJOS PARA RELOJOARIA; ESTOJOS PRÓPRIOS PARA GUARDAR ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS PRÓPRIOS PARA GUARDAR RELÓGIOS; ESTRUTURAS PARA RELÓGIOS E RELÓGIOS DE PULSO; GUARDA-JOIAS; GUARDA-JOIAS EM COURO; GUARDA-JOIAS EM METAIS PRECIOSOS; GUARDA-JOIAS FEITOS À MEDIDA; GUARDA-JOIAS METÁLICOS; GUARDA-JÓIAS NÃO METÁLICOS; GUARDA-JÓIAS, NÃO SENDO DE METAIS PRECIOSOS; GUARDA-JÓIAS SEM SER DE METAIS

PRECIOSOS; INVÓLUCROS DE RELÓGIOS; PEQUENAS CAIXAS PARA JÓIAS, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; SUPORTES PARA ANÉIS EM METAIS PRECIOSOS; SUPORTES PARA RELÓGIOS; AMULETOS DECORATIVOS PARA PORTA-CHAVES; ARGOLAS EM METAIS PRECIOSOS PARA CHAVES; ARGOLAS PARA CHAVES [BERLOQUES OU PORTA-CHAVES] EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS PARA CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS RETRÁTEIS PARA CHAVES; BERLOQUES EM FORMA DE CHAVE EM PLAQUÉ; CHAVEIROS (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES); CHAVEIROS DE FANTASIA; CORDÃO PARA PRENDER CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; CORDÃO PARA PRENDER CHAVES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; CORRENTES METÁLICAS PARA CHAVES; CORRENTES PARA CHAVES; CORRENTES PARA CHAVES COMO JOALHARIA [BERLOQUES E PORTA-CHAVES]; CORRENTES PARA CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; ETIQUETAS PARA CHAVES (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES); PORTA-CHAVES; PORTA-CHAVES (BERLOQUES OU CORRENTES); PORTA-CHAVES [COM OBJETO DECORATIVO]; PORTA-CHAVES DE COURO; PORTA-CHAVES DE FANTASIA; PORTA-CHAVES DE METAL COMUM; PORTA-CHAVES EM COURO; PORTA-CHAVES EM IMITAÇÃO DE COURO; PORTA-CHAVES METÁLICO; PORTA-CHAVES NÃO METÁLICOS

(591)  
(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.9

*Por ter sido alterado o sinal em 2018/11/28, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.*

(210) **610993** MNA

(220) 2018.09.21

(300)

(730) **PT MARIA FÁTIMA D AGRELA SERRÃO**

(511) 09 ÓCULOS DE SOL; ÓCULOS DE NATAÇÃO; ÓCULOS DE MERGULHO; ÓCULOS DE DESPORTO; ÓCULOS DA MODA; ÓCULOS; ÓCULOS DE LEITURA; PALAS PARA ÓCULOS DE SOL; SUPORTES PARA ÓCULOS

25 FATOS DE BANHO; FATOS DE BANHO COM SOUTIEN INTEGRADO; FATOS DE BANHO PARA CRIANÇAS; FATOS DE BANHO PARA HOMEM; FATOS DE BANHO PARA SENHORA; FATOS DE BANHO [SHORTS]; MANKINIS (FATOS DE BANHO PARA HOMEM); TÚNICAS PARA USAR POR CIMA DO FATO DE BANHO; CHAPÉUS; BONÉS [CHAPÉUS]; CHAPÉUS DE PALHA; CHAPÉUS DE PRAIA; CHAPÉUS DE SOL; CHAPÉUS E BONÉS DE DESPORTO; CHAPÉUS PEQUENOS; BIQUÍNIS; CHINELOS DE BANHO; CALÇÕES DE BANHO; CALÇÃO DE BANHO; CALÇÕES DE BANHO ESTILO SURFISTA; PÁREOS DE BANHO; TOUCAS DE BANHO; SANDÁLIAS DE BANHO; VESTUÁRIO DE BANHO

(591) ENCARNADO; AMARELO; AZUL CLARO; AZUL ESCURO; AZUL PETRÓLEO; MOSTARDA; CINZA; BRANCO E BEJE

(540)



(550)

(531) 6.3.2 ; 16.3.13

(210) **611633**

MNA

(220) 2018.10.04

(300)

(730) **PT LUÍS JORGE FREITAS DE OLIVEIRA**

(511) 28 LUVAS DE GUARDA-REDES.

(591)

(540)



**imperatore**

(550)

(531) 7.5.8

(210) **612516**

MNA

(220) 2018.10.21

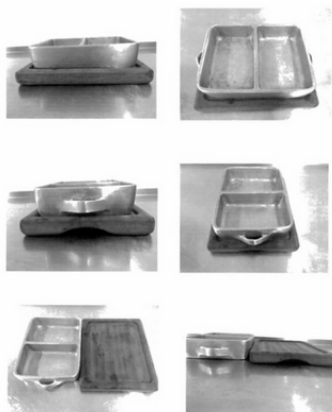
(300)

(730) **PT CANEIRO RESTAURANTE II, LDA**

(511) 21 UTENSÍLIOS PARA USO DOMÉSTICO (CAÇAROLAS).

(591)

(540)



(550)

(531) 11.3.5

(591)

(540)

DE SABOR AMARGO; NIRA [BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE CANA DE AÇÚCAR]; VINHO; VINHOS.

b.v.

Bom Vinho By HiperAfrica

(550)

(531) 27.99.2 ; 27.99.22

(210) **612518** MNA

(220) 2018.10.21

(300)

(730) **PT CANEIRO RESTAURANTE II, LDA**

(511) 29 SOBREMESAS À BASE DE LACTICÍNIOS.

(591)

(540)

PECADO DA AVÓ

(550)

(210) **612800** MNA

(220) 2018.10.25

(300)

(730) **US WORLD TRADE CENTERS ASSOCIATION, INC.**

(511) 35 ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, APRESENTAÇÕES, CONVENÇÕES; WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS PARA FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PREVISÕES ECONÓMICAS; CONSULTORIA EMPRESARIAL RELACIONADA COM A IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO, E OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA; ESTUDOS DE MERCADO; PESQUISAS COMERCIAIS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTO DE SECRETARIADO; SERVIÇOS DE SECRETARIADO, DATILOGRAFIA, TRATAMENTO DE TEXTO, REPRODUÇÃO POR HELIOGRAFIA E ATENDIMENTO TELEFÓNICO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SOBRE NEGÓCIOS E COMÉRCIO E OUTRAS INFORMAÇÕES COMERCIAIS COMPARÁVEIS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS OU MATERIAL PROMOCIONAL; PUBLICIDADE E PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; FORNECIMENTO DE UMA BASE DE DADOS ON-LINE COM INFORMAÇÃO COMERCIAL INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE GESTÃO DE ESCRITÓRIOS; CONTABILIDADE; REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO; GESTÃO DE FICHEIROS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE APOIO COMERCIAL; PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE APOIO PARA PUBLICIDADE E MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE REDES EMPRESARIAIS; GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE OPORTUNIDADES PARA COLABORAÇÃO DE NEGÓCIOS E ENTRE POTENCIAIS PARCEIROS DE NEGÓCIOS; GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE REUNIÕES DE NEGÓCIOS E EVENTOS DE REDES EMPRESARIAIS PARA FINS DE COMÉRCIO, INVESTIMENTO, FINANÇAS E NEGÓCIOS

(210) **612521** MNA

(220) 2018.10.21

(300)

(730) **PT CANEIRO RESTAURANTE II, LDA**

(511) 29 BATATAS FRITAS ÀS RODELAS; BIFES DE CARNE DE VACA.

(591)

(540)

BATATAS DA ESCOLA

(550)

(210) **612555** MNA

(220) 2018.10.22

(300)

(730) **PT HIPERAFRICA, LDA**

(511) 33 AGUARDENTE DE PÉRA; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICORES]; BAIJIU [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA CHINESA]; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; GELATINAS ALCOÓLICAS; HIDROMEL; LICORES ALCOÓLICOS

- INTERNACIONAIS; GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE REUNIÕES DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE ANÁLISES DE NEGÓCIOS; ANÁLISE DE ESTATÍSTICAS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; RELAÇÕES PÚBLICAS; ANÁLISE DE PREVISÕES ECONÓMICAS PARA FINS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO E REDAÇÃO DE RELATÓRIOS DE NEGÓCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E RECOMENDAÇÕES RELACIONADAS COM COMÉRCIO INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE GESTÃO DE EMPRESAS RELACIONADOS COM ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E RECOMENDAÇÕES RELACIONADOS COM ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS; IDENTIFICAÇÃO, PROCURA E GERAÇÃO DE LEADS EMPRESARIAIS E OPORTUNIDADES PARA TERCEIROS; AGRUPAMENTO DE CÂMARAS DE COMÉRCIO, ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS, AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E NEGÓCIOS PARA EXPLORAR NOVAS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL PARA AUXILIAR E ASSISTIR NAS RELAÇÕES COMERCIAIS E INVESTIMENTOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES FORNECENDO TODOS OS SERVIÇOS SUPRAMENCIONADOS; SERVIÇOS PRESTADOS POR UMA ASSOCIAÇÃO AOS SEUS ASSOCIADOS, NOMEADAMENTE, INCENTIVO E PROMOÇÃO DE RELAÇÕES DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES NA ÁREA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL, ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E EDUCATIVAS, EXIBIÇÕES, APRESENTAÇÕES, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS NA ÁREA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM TODOS OS SERVIÇOS SUPRAMENCIONADOS.
- 36 CONSULTORIA FINANCEIRA, CONSULTORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM COMÉRCIO; CONSULTORIA RELACIONADA COM INVESTIMENTO, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA A EMPRESAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA A EMPRESAS PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO; PATROCÍNIO FINANCEIRO; CONSULTORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM PATROCÍNIO FINANCEIRO; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES FORNECENDO TODOS OS SERVIÇOS SUPRAMENCIONADOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM TODOS OS SERVIÇOS SUPRAMENCIONADOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, ALUGUER DE IMÓVEIS, ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; VENDA DE HABITAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS [AVALIAÇÕES]; AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS, FUNDOS E INVESTIMENTOS; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INVESTIMENTOS RELACIONADOS COM COMÉRCIO.
- 37 CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE REMODELAÇÃO E RESTAURAÇÃO; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E APARELHOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIOS; INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM TODOS OS SERVIÇOS SUPRAMENCIONADOS.
- 38 TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; COMUNICAÇÕES TELEFÓNICAS; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR FAX; ALUGUER DE APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; ALUGUER DE TELECOPIADORAS; ALUGUER DE MODEMS; ALUGUER DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE TELEFONES; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES PARA TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SERVIÇOS DE TELECONFERÊNCIA; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL [FORNECEDORES DE SERVIÇOS]; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SERVIÇOS DE MENSAGENS POR VOZ; TRANSMISSÃO DE FICHEIROS DIGITAIS; TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACESSO A TELECOMUNICAÇÕES; COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR EM FORMA DE TABLET; INTERCOMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; ENVIO ELETRÓNICO DE DADOS E DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET OU OUTRAS BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE DADOS E NOTÍCIAS POR TRANSMISSÃO ELETRÓNICA; FORNECIMENTO DE ACESSO A SÍTIOS WEB E A SERVIÇOS ELETRÓNICOS DE NOTÍCIAS ON-LINE PERMITINDO DESCARREGAR INFORMAÇÃO E DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A SÍTIOS WEB ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO DE ÁUDIO, VÍDEO, MULTIMÉDIA E PUBLICIDADE PARA COMPUTADORES, TELEFONES CELULARES, LEITORES MULTIMÉDIA E OUTROS APARELHOS MÓVEIS DIGITAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO À INTERNET PARA USO DE SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEL ON-LINE PARA PERMITIR AOS UTILIZADORES PROGRAMAREM CONTEÚDO ÁUDIO, VÍDEO, TEXTO E OUTROS CONTEÚDOS MULTIMÉDIA, INCLUINDO VÍDEOS, RÁDIO, TELEVISÃO, NOTÍCIAS, EVENTOS CULTURAIS E PROGRAMAS RELACIONADOS COM FINANÇAS; FORNECIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIOS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS DIGITAL SEM FIOS, SERVIÇOS DE RADIOMENSAGEM E TRANSMISSÃO DE CORREIO ELETRÓNICO, INCLUINDO SERVIÇOS QUE PERMITEM AO UTILIZADOR ENVIAR E/OU RECEBER MENSAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE DE DADOS SEM FIOS; COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; INTERCOMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE TELEX, TELEGRAMAS E TELEFONE; DIFUSÃO OU TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE TEMPO COMPARTILHADO (TIME-SHARING) PARA APARELHOS DE COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO A TELECOMUNICAÇÕES E LINKS (HIPERLIGAÇÕES) PARA BASES DE DADOS E A INTERNET; TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE FICHEIROS ÁUDIO E DE VÍDEO EM STREAM E DESCARREGÁVEIS ATRAVÉS DE COMPUTADOR E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE DIFUSÃO PELA WEB (TRANSMISSÃO); MENSAGENS ELETRÓNICAS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES À INTERNET OU A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR À INTERNET

(FORNECEDORES DE SERVIÇOS); TRANSMISSÃO DE CORREIO ELETRÔNICO; TELECOMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES (INCLUINDO PÁGINAS WEB), PROGRAMAS DE COMPUTADOR OU QUAISQUER OUTROS DADOS; VIDEOTRANSMISSÃO, DIFUSÃO DE VÍDEOS PRÉ-GRAVADOS COM ENTRETENIMENTO, PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NOTÍCIAS, EVENTOS CULTURAIS E PROGRAMAS DE TODO O TIPO RELACIONADOS COM FINANÇAS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL, REDES DE COMPUTADOR E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; DIFUSÃO DE CONTEÚDO DE VÍDEO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; EMISSÃO DE ÁUDIO; ALUGUER DE APARELHOS DE COMUNICAÇÕES E DE CAIXAS DE CORREIO ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE NOTÍCIAS ELETRÔNICAS; CONSULTORIA EM COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSMISSÃO DE FAX E MENSAGENS TRANSMISSÃO DE DADOS E DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO COMPUTADOR E DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, COMPUTADOR, CABO, RÁDIO, TELEIMPRESSORAS, TELE CARTA, CORREIO ELETRÔNICO, FAX, TELEVISÃO, MICROONDAS, RAIOS LASER, COMUNICAÇÕES POR SATÉLITE OU MEIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE APARELHOS AUDIOVISUAIS CONTROLADOS POR APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS OU POR COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE ACESSO DE TEMPO A SÍTIOS WEB COM MATERIAIS MULTIMÉDIA; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS E DIRETÓRIOS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES PARA OBTER DADOS NAS ÁREAS DO COMÉRCIO, NEGÓCIOS E FINANÇAS INTERNACIONAIS; FORNECIMENTO AO UTILIZADORES DE ACESSO DE TEMPO A REDES DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COM MEIOS PARA IDENTIFICAR, LOCALIZAR, AGRUPAR, DISTRIBUIR E GERIR DADOS E LINKS (HIPERLIGAÇÕES) A UM SERVIDOR DE COMPUTADOR DE TERCEIROS, PROCESSADORES DE COMPUTADOR E UTILIZADORES DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM TODOS OS SERVIÇOS SUPRAMENCIONADOS.

41 ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS NA ÁREA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO E ACOLHIMENTO DE FEIRAS, EXIBIÇÕES, APRESENTAÇÕES, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS CULTURAIS E EDUCATIVOS NA ÁREA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL, DE FINALIDADE CULTURAL E EDUCATIVA, EM PARTICULAR NO QUE SE REFERE A TROCA DE CAPITAIS, BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE FRONTEIRAS E TERRITÓRIOS INTERNACIONAIS; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE INTÉRPRETES LINGUÍSTICOS; EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; ENTRETENIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E ENTRETENIMENTO, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE TEXTO, VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E ENTRETENIMENTO, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE LIVROS, REVISTAS [PERIÓDICAS], JORNAIS, LIVROS DE REGISTOS, PERIÓDICOS ELETRÔNICOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E ENTRETENIMENTO, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, BASES DE DADOS, ANUÁRIOS E PODCASTS (FICHEIROS ÁUDIO) NAS ÁREAS DO ENTRETENIMENTO, NOTÍCIAS, EVENTOS ATUAIS, HISTÓRIA, DESPORTO, JOGOS, MEIOS DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS, HOBBIES, PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E ENTRETENIMENTO, NOMEADAMENTE, ATUAÇÕES

AO VIVO, EVENTOS DESPORTIVOS, EVENTOS CULTURAIS E PALESTRAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ON-LINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR E EM INFORMÁTICA; FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; FORMAÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR; EDUCAÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR EM FORMA DE TABLET; FORMAÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR EM FORMA DE TABLET; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS COM COMÉRCIO E INVESTIMENTO ACOLHIMENTO; GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS, CURSOS DE FORMAÇÃO, SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, PALESTRAS, EXIBIÇÕES E CONFERÊNCIAS; ACOLHIMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS, CURSOS DE FORMAÇÃO, SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, PALESTRAS, EXIBIÇÕES E CONFERÊNCIAS RELACIONADOS COM SISTEMAS DE COMÉRCIO, INVESTIMENTO, ECONOMIA E INFRAESTRUTURAS; ACOLHIMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE CURSOS DE LÍNGUAS, ACOLHIMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE CURSOS E WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; ACOLHIMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO CURSOS E WORKSHOPS PARA PROMOVER LAÇOS CULTURAIS ENTRE PAÍSES; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ON-LINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET OU DE EXTRANETS; MATERIAIS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NÃO DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, TEXTOS E MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO PARA NEGÓCIOS; GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NA FORMA DE REUNIÕES, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS RELATIVOS A COMÉRCIO, INVESTIMENTO, FINANÇAS E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM TODOS OS SERVIÇOS SUPRAMENCIONADOS.

(591)

(540)

(550)

## WORLD TRADE CENTER

(210) **614934**

MNA

(220) 2018.12.03

(300)

(730) **PT IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**

(511) 41 ADAPTAÇÃO E EDIÇÃO CINEMATOGRAFICA; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; CALENDARIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE RÁDIO;

COMPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA PARA TERCEIROS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E MUSICAIS; CRIAÇÃO DE FILMES DE DESENHOS ANIMADOS; CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA FILMES; CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÚDIOS DE ÁUDIO OU VÍDEO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DOBRAGEM; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; EDIÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; EDIÇÃO DE VÍDEO; EDIÇÃO DE VÍDEOS; EDIÇÃO FOTOGRÁFICA; EDIÇÃO OU GRAVAÇÃO DE SONS E IMAGENS; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE GRAVAÇÕES DE SOM DIGITAL, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GRAVAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO DE FILMES; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] DESDE SITES WEB MP3 NA INTERNET; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO AUTOMÁTICO; FOTOGRAFIA; FOTOGRAFIA AÉREA; GRAVAÇÃO DE MÚSICA; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO; GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO (SERVIÇOS DE -); GRAVAÇÕES ORIGINAIS; HORÁRIOS DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA; MONTAGEM DE FILMES; MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; MONTAGEM DE FILMES FOTOGRÁFICOS; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] FORNECIDA A PARTIR DE SÍTIOS WEB DE MP3 NA INTERNET; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA COM FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO; PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE CINEMA; PRODUÇÃO DE DESENHOS ANIMADOS; PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA RÁDIO; PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA FILMES; PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA A TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO RADIOFÓNICO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE GRAVAÇÕES DE SOM; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS PRÉ-GRAVADOS; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES DE CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES DE DESENHOS ANIMADOS; PRODUÇÃO DE FILMES DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO E DVD; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADOS; PRODUÇÃO DE FILMES EM DVD E CD-ROM; PRODUÇÃO DE FILMES EM ESTÚDIO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA TELEVISÃO E PARA CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE FILMES VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE

GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE IMAGEM EM SUPORTES DE REGISTOS DE SOM E DE IMAGENS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E MÚSICA; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES SONORAS; PRODUÇÃO DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE OBRAS MUSICAIS NUM ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS ÁUDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO COM LEGENDAS PARA DEFICIENTES AUDITIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO E AO VIVO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PARA RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS MUSICAIS; PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO MUSICAL PARA FILMES CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO [CALENDARIZAÇÃO]; REALIZAÇÃO DE FILMES, EXCLUINDO FILMES PUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; RETRATO FOTOGRÁFICO; SELEÇÃO E COMPILAÇÃO DE MÚSICA PRÉ-GRAVADA PARA DIFUSÃO POR TERCEIROS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO SOM PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA FILMES; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE DISCOS COM SOM; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA A GRAVAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE ENSAIOS [GRAVAÇÃO]; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO PARA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE FOTÓGRAFOS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO ÁUDIO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, FILME, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE ENTRETENIMENTO EM VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM FILMES DE VÍDEO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE VÍDEOS PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ÁUDIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS ANIMADOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILMES; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO; SERVIÇOS

DE PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO RADIOFÓNICA; SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS DE ANIMAÇÃO; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TELEVISÃO; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE VÍDEO

(591)

(540)

## NOVO TEMPO

(550)

(210) **615129**

MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **CZ ZENTIVA GROUP, A.S.**

(511) 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

(591)

(540)

## METYROL

(550)

(210) **615130**

MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **CZ ZENTIVA GROUP, A.S.**

(511) 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

(591)

(540)

## AFFENID

(550)

(210) **615131**

MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT ASSOCIAÇÃO DE COLECCÇÕES**

(511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS.

(591) ENCARNADO

(540)



(550)

(531) 26.13.25 ; 27.5.1 ; 29.1.1

(210) **615132**

MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

(511) 09 APARELHOS DE ENSINO; APARELHOS DE ENSINO AUDIOVISUAL; AURICULARES; CÂMARAS DE VÍDEO; CÂMARAS FOTOGRÁFICAS; INSTRUMENTOS DE MEDIDA; LUPAS; RÉGUAS (INSTRUMENTOS DE MEDIDA); AMPULHETAS; BÚSSOLAS.

11 ISQUEIROS

14 ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETES (JOALHARIA); ALFINETES DE GRAVATAS; ANÉIS (BIJUTARIA); BOTÕES DE PUNHO; MEDALHAS; MOEDAS; PULSEIRAS (BIJUTARIA); INSÍGNIAS EM METAIS PRECIOSOS.

16 ARTIGOS DE PAPELARIA; BLOCOS DE NOTAS; CADERNOS; CARTÃO; CARTAZES; CARTÕES DE BOAS FESTAS; CARTÕES DE VISITA (PAPELARIA); ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ENVELOPES (PAPELARIA); LÁPIS; LIVROS; MANUAIS; MARCADORES PARA LIVROS; PISA-PAPÉIS; PORTA-LÁPIS (LAPISEIRAS); PORTA-MINAS (LAPISEIRAS DE MINAS); SELOS DE CORREIO; AMPARA-LIVROS; ÁLBUNS; APAROS (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO); BLOCOS PARA DESENHO.

18 BOLSAS; CARTEIRAS DE BOLSO; CARTEIRAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO; CHAPÉUS DE CHUVA; CHAPÉUS DE SOL; ESTOJOS DE CHAPÉUS DE CHUVA; ESTOJOS DE VIAGEM (MARROQUINARIA); ESTOJOS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO (IMITAÇÃO DE COURO); ESTOJOS PARA CHAVES (MARROQUINARIA); MALAS DE MÃO; MOCHILAS COM DUAS ALÇAS; MOLESQUINE (IMITAÇÃO DE COURO); PASTAS (MARROQUINARIA); PORTA DOCUMENTOS; PORTA-CARTAS (PASTAS); PORTA-CARTÕES DE VISITA; SACOS; SACOS (INVÓLUCROS, BOLSAS) PARA EMBALAGEM; SACOS DE MÃO.

20 PÚLPITO

21 CANECAS.

22 BOLSAS (ENVELOPES, POCHETTES) PARA EMBALAGEM, EM MATÉRIAS TEXTÉIS

25 CAMISOLAS; CAMISOLAS (PULLOVERS); CHAPELARIA; CHAPÉUS.

35 MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS.

41 ACADEMIAS (EDUCAÇÃO); CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; EDUCAÇÃO; ENSINO (FORMAÇÃO); FOTOGRAFIA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS.

42 ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB (WEBSITES); PESQUISAS CIENTÍFICAS; PESQUISAS TÉCNICAS; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS; REDAÇÃO TÉCNICA; SERVIÇOS CIENTÍFICOS DE LABORATÓRIOS; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE COMPUTADOR.

43 ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; SERVIÇOS DE BAR.

45 SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE

(591) PANTONE: 1788 C  
(540)



FACULDADE DE ECONOMIA  
UNIVERSIDADE DE  
COIMBRA



(550)

(531) 24.3.8 ; 24.3.17 ; 27.5.1 ; 29.1.1

COMPETIÇÕES (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO); PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS.

42 ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB (WEBSITES); PESQUISAS CIENTÍFICAS; PESQUISAS TÉCNICAS; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS; REDAÇÃO TÉCNICA; SERVIÇOS CIENTÍFICOS DE LABORATÓRIOS; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE COMPUTADOR.

43 ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; SERVIÇOS DE BAR.

45 SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE.

(591) PANTONE: 716 C

(540)

(210) **615133** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) PT UNIVERSIDADE DE COIMBRA

(511) 09 APARELHOS DE ENSINO; APARELHOS DE ENSINO AUDIOVISUAL; APARELHOS DE MEDIÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE FÍSICA; CÂMARAS DE VÍDEO; CÂMARAS FOTOGRÁFICAS; INSTRUMENTOS DE MEDIDA; LUPAS; RÉGUAS (INSTRUMENTOS DE MEDIDA); AMPULHETAS.

11 ISQUEIROS

14 ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETES (JOALHARIA); ALFINETES DE GRAVATAS; ANÉIS (BIJUTARIA); BOTÕES DE PUNHO; MEDALHAS; MOEDAS; PULSEIRAS (BIJUTARIA); INSÍGNIAS EM METAIS PRECIOSOS.

16 ARTIGOS DE PAPELARIA; BLOCOS DE NOTAS; CADERNOS; CARTÃO; CARTAZES; CARTÕES DE BOAS FESTAS; CARTÕES DE VISITA (PAPELARIA); ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ENVELOPES (PAPELARIA); LÁPIS; LIVROS; MANUAIS; MARCADORES PARA LIVROS; PISA-PAPÉIS; PORTA-LÁPIS (LAPISEIRAS); PORTA-MINAS (LAPISEIRAS DE MINAS); SELOS DE CORREIO; AMPARA-LIVROS; ÁLBUNS; APAROS (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO); BLOCOS PARA DESENHO.

18 BOLSAS; CARTEIRAS DE BOLSO; CARTEIRAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO; CHAPÉUS DE CHUVA; CHAPÉUS DE SOL; ESTOJOS DE CHAPÉUS DE CHUVA; ESTOJOS DE VIAGEM (MARROQUINARIA); ESTOJOS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO (IMITAÇÃO DE COURO); ESTOJOS PARA CHAVES (MARROQUINARIA); MALAS DE MÃO; MOCHILAS COM DUAS ALÇAS; MOLESQUINE (IMITAÇÃO DE COURO); PASTAS (MARROQUINARIA); PORTA DOCUMENTOS; PORTA-CARTAS (PASTAS); PORTA-CARTÕES DE VISITA; SACOS; SACOS (INVÓLUCROS, BOLSAS) PARA EMBALAGEM; SACOS DE MÃO.

20 PÚLPITO

21 CANECAS

25 CAMISOLAS; CAMISOLAS (PULLOVERS); CHAPELARIA; CHAPÉUS.

35 MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS.

41 ACADEMIAS (EDUCAÇÃO); CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; EDUCAÇÃO; ENSINO (FORMAÇÃO); FOTOGRAFIA; ORGANIZAÇÃO DE



FACULDADE DE  
PSICOLOGIA E DE  
CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE  
COIMBRA



(550)

(531) 24.3.8 ; 24.3.17 ; 27.5.1 ; 27.99.21 ; 29.1.2

(210) **615134** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) PT UNIVERSIDADE DE COIMBRA

(511) 09 APARELHOS DE ENSINO; APARELHOS DE ENSINO AUDIOVISUAL; APARELHOS DE MEDIÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE FÍSICA; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE QUÍMICA; APARELHOS E INSTRUMENTOS ÓTICOS; APITOS PARA DESPORTOS; AURICULARES; BALANÇAS; CÂMARAS DE VÍDEO; CÂMARAS FOTOGRÁFICAS; INSTRUMENTOS DE MEDIDA; LANTERNAS DE SINALIZAÇÃO; LUPAS; RÉGUAS (INSTRUMENTOS DE MEDIDA); AMPULHETAS; BÚSSOLAS.

11 ISQUEIROS

14 ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETES (JOALHARIA); ALFINETES DE GRAVATAS; ANÉIS (BIJUTARIA); BOTÕES DE PUNHO; MEDALHAS; MOEDAS; PULSEIRAS (BIJUTARIA); INSÍGNIAS EM METAIS PRECIOSOS.



FACULDADE DE  
CIÊNCIAS DO DESPORTO  
E EDUCAÇÃO FÍSICA

UNIVERSIDADE DE  
**COIMBRA**



- 16 ARTIGOS DE PAPELARIA; BLOCOS DE NOTAS; CADERNOS; CARTÃO; CARTAZES; CARTÕES DE BOAS FESTAS; CARTÕES DE VISITA (PAPELARIA); ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ENVELOPES (PAPELARIA); LÁPIS; LIVROS; MANUAIS; MARCADORES PARA LIVROS; PISA-PAPÉIS; PORTA-LÁPIS (LAPISEIRAS); PORTA-MINAS (LAPISEIRAS DE MINAS); SELOS DE CORREIO; AMPARA-LIVROS; ÁLBUNS; APAROS (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO); BLOCOS PARA DESENHO.
- 18 BOLSAS; CARTEIRAS DE BOLSO; CARTEIRAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO; CHAPÉUS DE CHUVA; CHAPÉUS DE SOL; ESTOJOS DE CHAPÉUS DE CHUVA; ESTOJOS DE VIAGEM (MARROQUINARIA); ESTOJOS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO (IMITAÇÃO DE COURO); ESTOJOS PARA CHAVES (MARROQUINARIA); MALAS DE MÃO; MOCHILAS COM DUAS ALÇAS; MOLESQUINE (IMITAÇÃO DE COURO); PASTAS (MARROQUINARIA); PORTA DOCUMENTOS; PORTA-CARTAS (PASTAS); PORTA-CARTÕES DE VISITA; SACOS; SACOS (INVÓLUCROS, BOLSAS) PARA EMBALAGEM; SACOS DE MÃO.
- 20 PÚLPITO
- 21 CANECAS
- 25 BOINAS; BONÉS; CAMISOLAS; CAMISOLAS (PULLOVERS); CAMISOLAS DESPORTIVAS; CHAPELARIA; CHAPÉUS.
- 28 BOLAS DE JOGO; BOLAS PARA JOGOS; REDES DE TÊNIS.
- 41 PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS; EDUCAÇÃO; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; ENSINO [FORMAÇÃO]; FOTOGRAFIA; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; ACADEMIAS (EDUCAÇÃO); CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; EDUCAÇÃO; ENSINO (FORMAÇÃO); FOTOGRAFIA; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; SERVIÇOS DE CAMPO DE DESPORTO; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS.
- 42 ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB (WEBSITES); ENGENHARIA; INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO EM FÍSICA; INVESTIGAÇÃO MECÂNICA; PESQUISAS CIENTÍFICAS; PESQUISAS TÉCNICAS; REDAÇÃO TÉCNICA; SERVIÇOS CIENTÍFICOS DE LABORATÓRIOS; TESTES A MATERIAIS; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE COMPUTADOR.
- 43 ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; SERVIÇOS DE BAR.
- 45 GESTÃO DE DIREITOS DE AUTOR; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE; VIGILÂNCIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA FINS DE ACESSORIA JURÍDICA
- (591) PANTONE: 4975 C e 7499 C;
- (540)
- (550)
- (531) 27.5.1 ; 27.5.3 ; 27.5.9 ; 27.5.10 ; 27.5.11 ; 27.5.25
- 
- (210) **615135**
- (220) 2018.12.06
- (300)
- (730) **PT UNIVERSIDADE DE COIMBRA**
- (511) 09 APARELHOS DE ENSINO; APARELHOS DE ENSINO AUDIOVISUAL; APARELHOS DE MEDIÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS ÓTICOS; AURICULARES; CÂMARAS DE VÍDEO; CÂMARAS FOTOGRÁFICAS; INSTRUMENTOS DE MEDIDA; LUPAS; MÁQUINAS DE CALCULAR; RÉGUAS (INSTRUMENTOS DE MEDIDA).
- 11 ISQUEIROS
- 14 ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETES (JOALHARIA); ALFINETES DE GRAVATAS; ANÉIS (BIJUTARIA); ARTIGOS DE BIJUTARIA (JOALHARIA); BOTÕES DE PUNHO; MEDALHAS; MOEDAS; PULSEIRAS (BIJUTARIA); INSÍGNIAS EM METAIS PRECIOSOS.
- 16 ARTIGOS DE PAPELARIA; BLOCOS DE NOTAS; CADERNOS; CARTÃO; CARTAZES; CARTÕES DE BOAS FESTAS; CARTÕES DE VISITA (PAPELARIA); ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ENVELOPES (PAPELARIA); LÁPIS; LIVROS; MANUAIS; MARCADORES PARA LIVROS; PISA-PAPÉIS; PORTA-LÁPIS (LAPISEIRAS); PORTA-MINAS (LAPISEIRAS DE MINAS); SELOS DE CORREIO; AMPARA-LIVROS; ÁLBUNS; APAROS (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO); BLOCOS PARA DESENHO.
- 18 CARTEIRAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO; CHAPÉUS DE CHUVA; ESTOJOS DE VIAGEM (MARROQUINARIA); MOCHILAS COM DUAS ALÇAS; MOLESQUINE (IMITAÇÃO DE COURO); PASTAS (MARROQUINARIA); PORTA DOCUMENTOS; PORTA-CARTAS (PASTAS); PORTA-CARTÕES DE VISITA; SACOS; SACOS (INVÓLUCROS, BOLSAS) PARA EMBALAGEM; SACOS DE MÃO.
- 20 PÚLPITO
- 21 CANECAS
- 25 CAMISOLAS; CAMISOLAS (PULLOVERS); CHAPELARIA; CHAPÉUS
- 35 MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS.
- 41 ACADEMIAS (EDUCAÇÃO); CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; EDIÇÃO DE VÍDEO; EDUCAÇÃO; ENSINO (FORMAÇÃO); FOTOGRAFIA; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE
- MNA**

COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TEATRO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; SERVIÇOS DE BILHETEIRA (ENTRETENIMENTO); SERVIÇOS DE ORQUESTRA; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS.

- 42 ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB (WEBSITES); DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; PESQUISAS CIENTÍFICAS; PESQUISAS TÉCNICAS; PLANEAMENTO URBANO; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS; REDAÇÃO TÉCNICA; SERVIÇOS CIENTÍFICOS DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; TESTES A MATERIAIS.
- 43 ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; SERVIÇOS DE BAR.
- 45 GESTÃO DE DIREITOS DE AUTOR; GESTÃO JURÍDICA DE LICENÇAS; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE; VIGILÂNCIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA FINS DE ACESSORIA JURÍDICA

(591) PANTONE: 423 C;

(540)



COLÉGIO DAS ARTES  
UNIVERSIDADE D  
COIMBRA



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.3 ; 27.5.9 ; 27.5.11 ; 27.5.25

(210) **615158**

**MNA**

(220) 2018.12.05

(300)

(730) **PT CREATIVE MINDS - SOLUÇÕES GLOBAIS DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E GESTÃO, LDA.**

(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA HUMANOS E ANIMAIS; DESINFETANTES; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS; PREPARAÇÕES FARMACÉUTICAS; ALIMENTOS

PARA BEBÉS; EMPLASTROS; FUNGICIDAS; HERBICIDAS; MATÉRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES

- 09 BANCOS DE DADOS; BASES DE DADOS; BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONTEÚDOS DE MÉDIA; DADOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE; DADOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE A PARTIR DA INTERNET; DADOS REGISTADOS DE FORMA MAGNÉTICA; DIRETÓRIOS ELETRÓNICOS OU ELÉTRICOS; DISCOS COMPACTOS GRAVADOS; DISCOS COMPACTOS PRÉ-GRAVADOS; DISCOS PRÉ-GRAVADOS; DISCOS PRÉ-PROGRAMADOS; FICHEIROS DE DADOS GRAVADOS; FICHEIROS MULTIMÉDIA DESCARREGÁVEIS; FITAS GRAVADAS; GRAVAÇÕES DE DISCOS ÓTICOS; GRAVAÇÕES MAGNÉTICAS; HOLOGRAMAS; HOLOGRAMAS PARA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS GENUÍNS; HORÁRIOS ELETRÓNICOS; ÍCONES EXPRESSIVOS (EMOTICONS) DESCARREGÁVEIS PARA TELEMÓVEIS; MAPAS DIGITAIS PARA COMPUTADOR; MICROFILMES SENSIBILIZADOS, IMPRESSIONADOS; PELÍCULA HOLOGRÁFICA; PLACAS DE RAIOS X [IMPRESSIONADAS], SEM SER PARA USO MÉDICO; PLACAS REPROGRÁFICAS SENSIBILIZADAS [IMPRESSIONADAS]; PROGRAMAS DE COMPUTADOR; PROGRAMAS DE SOFTWARE; SOFTWARE; SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR]; SUBSTRATOS DE REGISTOS [ÓTICOS]; SUPORTES DE DADOS COM CARACTERES TIPOGRÁFICOS ARMAZENADOS; SUPORTES DE DADOS MAGNÉTICOS PRÉ-GRAVADOS; AMPLIFICADORES ELETRÓACÚSTICOS; AGENDA ELETRÓNICA; AGENDAS DIGITAIS; AGENDAS ELETRÓNICAS; AGENDAS ELETRÓNICAS PESSOAIS; AMPLIFICADORES; AMPLIFICADORES DE ANTENA; AMPLIFICADORES DE CONTROLO; AMPLIFICADORES DE DISTRIBUIÇÃO; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA; AMPLIFICADORES DE SEMICONDUTORES ÓTICOS; AMPLIFICADORES DE SINAIS; AMPLIFICADORES DE TECLADOS; AMPLIFICADORES DIGITAIS; AMPLIFICADORES ELÉTRICOS; AMPLIFICADORES ELETRÓNICOS; AMPLIFICADORES ÓTICOS; AMPLIFICADORES PARA GUITARRAS BAIXO; AMPLIFICADORES PARA VEÍCULOS; ANÉIS INTELIGENTES; APARELHOS DE CODIFICAÇÃO; APARELHOS DE CODIFICAÇÃO DE DADOS; APARELHOS DE DESCODIFICAÇÃO; APARELHOS DE DUPLICAÇÃO; APARELHOS DE RECEÇÃO DE DADOS; APARELHOS DE RECOLHA DE DADOS; APARELHOS DE RECONHECIMENTO FACIAL; APARELHOS DE RECONHECIMENTO DE FALA; APARELHOS DE TRADUÇÃO DE FREQUÊNCIA ULTRA ALTA; APARELHOS DE TRATAMENTO DE SINAIS DIGITAIS; APARELHOS DESMAGNETIZADORES DE BANDAS OU FITAS MAGNÉTICAS; APARELHOS DIGITAIS DE ENCRIPTAÇÃO DE AUTOSSINCRONIZAÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS MULTIMÉDIA; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RÁDIO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE CODIFICAÇÃO E DESCODIFICAÇÃO; APARELHOS PARA ENCRIPTAÇÃO DA INFORMAÇÃO; APARELHOS PARA GRAVAÇÃO; APARELHOS PARA O ARMAZENAMENTO DE DADOS; APARELHOS TELEMÁTICOS; ATENUADORES; AUMENTADORES ÓTICOS; CABOS DE SINAL PARA TV, AV E TELECOMUNICAÇÕES; CANETAS MAGNETO-ÓPTICAS; CAPTADORES PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO; CARTÕES TELEFÓNICOS; CODIFICADORES; CODIFICADORES MAGNÉTICOS; CODIFICADORES ÓTICOS; COMPRESSORES DE SINAL; CONETORES MULTIMÉDIA PARA VEÍCULOS; CONVERSORES ANALÓGICOS; CONVERSORES DE SINAIS ANALÓGICOS EM DIGITAIS; CONVERSORES DE SINAIS DIGITAIS EM

ANALÓGICOS; DESCODIFICADORES DE SINAL; DESCODIFICADORES ELETRÔNICOS; DESMULTIPLEXADORES; DIÁRIOS DE BORDO [ELÉTRICOS]; DIÁRIOS DE BORDO [ELETRÔNICOS]; DICIONÁRIOS ELETRÔNICOS; DIGITALIZADORES; DIGITALIZADORES ELETRÔNICOS; DISPOSITIVOS AUTOMÁTICOS PARA TROCAR DE DISCOS; DISPOSITIVOS DE ÁUDIO/VISUAL E FOTOGRAFIA; DISPOSITIVOS DE CONTROLO MULTIPORTAS; DISPOSITIVOS DE ENCRIPÇÃO; DISPOSITIVOS DE IMAGIOLOGIA PARA FINS CIENTÍFICOS; DISPOSITIVOS DE MONTAGEM PARA CÂMARAS; DISPOSITIVOS MULTIFUNCIONAIS QUE INTEGRAM FUNÇÕES DE COPIADORA E FAX NO MODO AUTÔNOMO; DISPOSITIVOS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS; EQUALIZADORES PARA AMPLIFICADORES DUPLOS; EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES; EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAIS; EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (ELÉTRICOS E MECÂNICOS); EQUIPAMENTO PARA RECONHECIMENTO DE VOZ; EQUIPAMENTOS DE TERMINAIS TELEMÁTICOS; ESTOJOS DE TRANSPORTE PARA TELEFONES CELULARES; ESTOJOS PARA AGENDAS ELETRÔNICAS; ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA [RFID]; EXTENSORES DE ÁUDIO; FILTROS DE COR PARA MONITORES DE CRISTAL LÍQUIDO [LCD]; GERADORES DE DADOS DE TEMPO; LEITORES DE ETIQUETAS [DESCODIFICADORES]; LEITORES DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA [RFID]; LIMITADORES DE SINAL; LIVROS DE NOTAS[ELETRÔNICOS]; LUZES INDICADORAS PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO; MÁQUINAS DE CODIFICAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO [PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS]; MASERS [AMPLIFICADORES DE MICRO-ONDAS]; MONITORES PARA USAR NO CORPO; MULTIPLEXADORES; MULTIPLEXADORES DE MULTIMÉDIA; MULTIPLEXADORES DE VÍDEO; MULTIPLEXADORES PARA DIVISÃO DO TEMPO; NOTEBOOKS ELETRÔNICOS; PAINÉIS TFT-LCD [ECRÃS DE CRISTAIS LÍQUIDOS DE TRANSÍSTORES DE PELÍCULA FINA]; PASSES (TOKENS) DE SEGURANÇA [DISPOSITIVOS DE ENCRIPÇÃO]; PASSES (TOKENS) DE SEGURANÇA [DISPOSITIVOS DE ENCRIPÇÃO]; PRÉ-AMPLIFICADORES; PROCESSADORES DA FALA; PROCESSADORES DE MODULAÇÃO POR IMPULSOS CODIFICADOS; PROCESSADORES DE SINAIS DE VOZ DIGITAIS; PROCESSADORES DE VOZ; PROGRAMADORES DE TEMPO; QUADROS INTERATIVOS ELETRÔNICOS; RECETORES ÓTICOS; REPETIDORES MULTIPORTAS; ROBÓS HUMANÓIDES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; SCANNERS DE ENTRADA E SAÍDA DIGITAIS; SENSORES [PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES]; SENSORES PROJETADOS DE TOQUE CAPACITIVO; SINTETIZADORES DE FREQUÊNCIA; SINTONIZADORES AMPLIFICADORES; SISTEMA DE GESTÃO DE EDIFÍCIOS [BMS]; SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO DOMÉSTICA; SUPORTES DE DADOS PRÉ-GRAVADOS PARA USAR COM COMPUTADORES; SUPORTES DE FIXAÇÃO ADAPTADOS PARA HARDWARE DE TELECOMUNICAÇÕES; SUPORTES DE FIXAÇÃO PARA COMPUTADORES; SUPORTES DE FIXAÇÃO PARA MONITORES DE COMPUTADORES; SUPORTES PARA AMPLIFICADORES; SUPORTES PARA MONITORES; TECLADOS; TECLADOS MULTIFUNÇÕES; TECLADOS PARA O ENCAMINHAMENTO DE SINAIS SONOROS, DE VÍDEO E DIGITAIS; TECLADOS SEM FIOS; TERMINAIS INTERATIVOS DE ECRÃ TÁTIL; TERMINAIS MULTIMÉDIA; TERMINAIS RECETORES

PARA SINAIS; TRANSFORMADORES ACÚSTICOS; TRANSMISSORES ÓTICOS; TRANSMULTIPLEXADORES; UNIDADES DE CODIFICAÇÃO ELETRÔNICAS; UNIDADES DE CONTROLO DE AMPLIFICADORES PARA USO EM VEÍCULOS; UNIDADES ELETRÔNICAS DE ENCRIPÇÃO

14 ÁGATA [EM BRUTO]; ÁGATAS; ARTIGOS SEMIACABADOS EM METAIS PRECIOSOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; ARTIGOS SEMIACABADOS EM PEDRAS PRECIOSAS PARA USO NO FABRICO DE JOALHARIA; AZEVICHE; AZEVICHE EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; AZEVICHE EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; BIJUTARIA COM FIOS DE OURO; CABOCHÕES PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; CALCEDÓNIA; DIAMANTES [EM BRUTO]; DIAMANTES; DIAMANTES LAPIDADOS; ESMERALDAS; ESPINELAS [PEDRAS PRECIOSAS]; FIOS DE ARAME DE METAIS PRECIOSOS; FIOS DE METAIS PRECIOSOS; FIOS DE METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [JOALHARIA]; FIOS DE PRATA; FIOS DE PRATA [BIJUTARIA]; FIOS DE PRATA [JOALHARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; FIOS METÁLICOS [METAIS PRECIOSOS]; IMITAÇÃO DE AZEVICHE; IMITAÇÕES DE OURO; IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS; IRÍDIO; IRÍDIO E SUAS LIGAS; JADES; JOALHARIA; JOIAS; LIGAS À BASE DE OURO; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS [SEM SER PARA USO EM ODONTOLOGIA]; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; LIGAS DE OURO; LIGAS DE PLATINA; LIGAS DE PRATA EM BRUTO; LINGOTES DE LIGAS DE OURO; LINGOTES DE LIGAS DE PLATINA; LINGOTES DE LIGAS DE PRATA; LINGOTES DE METAIS PRECIOSOS; LINGOTES DE OURO; LINGOTES DE PLATINA; LINGOTES DE PRATA; MARCASSITAS; METAIS PRECIOSOS; METAIS PRECIOSOS EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS TRABALHADOS OU SEMI-TRABALHADOS; MISSANGAS PARA FAZER JOIAS; MISSANGAS PARA FAZER JOIAS; OLIVINA [PEDRA PRECIOSA]; OLIVINA [PERIDOTO]; OPALAS; ÓSMIO; ÓSMIO E SUAS LIGAS; OURO; OURO EM BRUTO OU BATIDO; OURO E SUAS LIGAS; OURO, NÃO TRABALHADO OU SEMI-TRABALHADO; PALÁDIO; PALÁDIO E SUAS LIGAS; PEDRAS ARTIFICIAIS [PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS FINAS [SEMI-PRECIOSAS]; PEDRAS FINAS [SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS PRECIOSAS ARTIFICIAIS; PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS; PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO; PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADAS E SUAS IMITAÇÕES; PEDRAS PRECIOSAS NATURAIS; PEDRAS PRECIOSAS SEMI-TRABALHADAS E SUAS IMITAÇÕES; PEDRAS PRECIOSAS SINTÉTICAS; PEDRAS SEMI-PRECIOSAS; PEDRAS SEMIPRECIOSAS; PÉROLAS; PÉROLAS ARTIFICIAIS; PÉROLAS DE AMBARINO; PÉROLAS DE CULTURA; PÉROLAS DE IMITAÇÃO; PÉROLAS EM AMBARINO [ÂMBAR COMPRIMIDO]; PÉROLAS NATURAIS; PLATINA; PLATINA E SUAS LIGAS; PLATINA [METAL]; PRATA; PRATA E SUAS LIGAS; PRATA EM BARRA; PRATA EM BRUTO; PRATA EM BRUTO OU BATIDA; PRATA EM FIOS; RÓDIO; RÓDIO E SUAS LIGAS; RUBIS; RUTÉNIO; RUTÉNIO E SUAS LIGAS; SAFIRAS; SARDÓNICA EM BRUTO; ZIRCÓNIA CÚBICA; TOPÁZIO; ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; ACESSÓRIOS PARA A CABEÇA DE NOIVAS NA FORMA DE TIARAS; ADEREÇOS [BIJUTARIA]; ADEREÇOS DE ÂMBAR AMARELO; ADEREÇOS EM MARFIM; ADORNOS CORPORAIS; ADORNOS PARA AS ORELHAS SOB A FORMA DE

- JOALHARIA; ADORNOS PARA CALÇADO EM METAIS PRECIOSOS; ÁGATA EM JOALHARIA; ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETE ORNAMENTAIS; ALFINETES DE ADEREÇO [JOALHARIA]; ALFINETES DE GRAVATA; ALFINETES DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES DE GRAVATAS; ALFINETES DE JOALHARIA PARA CHAPÉUS; ALFINETES DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA ORNAMENTAIS; ALFINETES DECORATIVOS DE METAIS PRECIOSOS; ALFINETES EM CLOISSONNÉ; ALFINETES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES [JOALHARIA]; ALFINETES ORNAMENTAIS EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES QUE SÃO ARTIGOS DE JOALHARIA; ALFINETES SENDO JOALHARIA; ALIANÇAS DE CASAMENTO; AMULETOS; AMULETOS [BIJUTARIA]; AMULETOS [BIJUTARIAS]; AMULETOS EM JÓIAS; AMULETOS [JOALHARIA]; AMULETOS [JOALHARIA] DE METAIS COMUNS; AMULETOS PARA COLARES; AMULETOS PARA PULSEIRAS; AMULETOS, SENDO ARTIGOS DE JOALHARIA; ANÉIS; ANÉIS BANHADOS A OURO; ANÉIS [BIJUTARIA]; ANÉIS DE AMIZADE; ANÉIS DE BRASÃO; ANÉIS DE ETERNIDADE; ANÉIS DE FANTASIA; ANÉIS DE JOALHARIA; ANÉIS DE NOIVADO; ANÉIS DE OURO; ANÉIS DE PLATINA; ANÉIS DE PRATA; ANÉIS (JOALHARIA); ANÉIS [JOALHARIA]; ANÉIS [JOALHARIA] EM METAIS NÃO PRECIOSOS; ANÉIS [JÓIAS] FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ANÉIS[OURIVESARIA]; ANÉIS REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ANÉIS REVESTIDOS DE PRATA; ARTIGOS DE RELOJOARIA
- 18 ANÉIS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; ARMAÇÕES DE CHAPÉUS DE CHUVA; ARMAÇÕES DE CHAPÉUS-DE-CHUVA OU DE CHAPÉUS-DE-SOL; ARMAÇÕES PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA OU PARA CHAPÉUS-DE-SOL; BAINHAS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; BARBAS DE BALEIA PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA OU CHAPÉUS-DE-SOL; BENGALAS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; BENGALAS E CHAPÉUS DE CHUVA COMBINADOS; BENGALAS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; CAPAS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; CAPAS PARA CHAPÉUS DE SOL; CHAPÉUS-DE-CHUVA; CHAPÉUS DE CHUVA COM CABO TELESCÓPICO; CHAPÉUS DE CHUVA PARA CRIANÇAS; CHAPÉUS DE CHUVA PARA GOLFE; CHAPÉUS-DE-SOL; CHAPÉUS DE SOL DE PRAIA; CHAPÉUS-DE-SOL IMPERMEÁVEIS; CHAPÉUS-DE-SOL PARA ESPLANADAS; CHAPÉUS-DE-SOL PARA JARDINS; COBERTURAS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; ESTOJOS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; ESTOJOS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; GUARDA-SOL [SOMBRINHAS]; PEÇAS METÁLICAS PARA CHAPÉUS DE CHUVA; PUNHOS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; PUNHOS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; SACOS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; SACOS PARA GUARDA-CHUVA; SOMBRINHAS; SOMBRINHAS DE PAPEL JAPONESAS (KARAKASA); SOMBRINHAS JAPONESAS DE PAPEL OLEADO (JANOME-GASA); VARETAS (BARBAS DE BALEIA) PARA CHAPÉUS DE CHUVA OU DE SOL; VARETAS DE CHAPÉUS DE CHUVA; VARETAS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA OU CHAPÉUS-DE-SOL; BAGAGEM; BOLSAS DE VIAGEM; BOLSAS PARA BAGAGEM; BOLSAS PARA CARTAS DE CONDUÇÃO; BOLSAS PARA CHAVES; BOLSAS PARA SAPATOS; CAIXAS EM COURO
- 20 BUSTOS EM CERA; BUSTOS DE PLÁSTICO; BUSTOS DE MARFIM; DECORAÇÕES DE MESA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; DECORAÇÕES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ALIMENTOS; DECORAÇÕES EM PLÁSTICO PARA BOLOS; DECORAÇÕES MURAIS ADESIVAS EM MADEIRA; ESCULTURAS EM CERA; ESCULTURAS EM GESSO; ESCULTURAS DE MADEIRA; ACESSÓRIOS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS PARA ARMÁRIOS (NÃO-METÁLICOS); ALMOFADAS DE CADEIRAS; APARADORES; ARMÁRIOS; BERÇOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAMAS INSUFLÁVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAMAS PARA ANIMAIS; ESCADAS DE MADEIRA OU DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCADAS EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; ESCADAS FEITO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; ACESSÓRIOS DE EXPOSIÇÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA LOJAS [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS [NÃO METÁLICOS] PARA EXPOSITORES DE SAPATOS; ALGARISMOS DE PLÁSTICO PARA MÓVEIS; ALGARISMOS DE PLÁSTICO PARA EDIFÍCIOS; ARMÁRIOS DE EXPOSIÇÃO [SEM SEREM ARMÁRIOS EXPOSITORES REFRIGERADOS]; ARMÁRIOS PARA EXPOSIÇÃO; ARMÁRIOS PARA EXPOSIÇÃO [NÃO SENDO DE EXPOSIÇÃO COM REFRIGERAÇÃO]; BALCÕES DE EXPOSIÇÃO MONTADOS; BALCÕES EXPOSITORES EM ACRÍLICO; BALCÕES EXPOSITORES [NÃO ELÉTRICOS]; BALCÕES PARA EXPOSIÇÃO; BALÕES DE PUBLICIDADE INSUFLÁVEIS; BALÕES PUBLICITÁRIOS; BIOMBOS DE EXPOSIÇÃO [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS [MOBÍLIA] PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; CAIXAS EXPOSITORAS DE MERCADORIAS; CAIXILHOS PARA EXPOSITORES [NÃO METÁLICOS]; CARTAZES EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; CAVALETES PARA SELAS DE CAVALOS; CHAPAS DE MATRÍCULA DE FANTASIA EM PLÁSTICO; CHAPAS DE MATRÍCULA PARA VEÍCULOS (NÃO METÁLICAS); CHAPAS DE NÚMEROS DE MATRÍCULA PARA VEÍCULOS, NÃO METÁLICAS; CONES DE PLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONJUNTOS PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO; DELIMITADORES [CONES RODOVIÁRIOS AMOVÍVEIS] NÃO LUMINOSOS, EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS; DÍGITOS DE CHAPAS DE MATRÍCULA, NÃO METÁLICOS; DISPOSITIVOS PARA EXPOSIÇÃO DE CARTAZES; DISPOSITIVOS PARA EXPOSITORES DE VITRINAS; DIVISÓRIAS EXPOSITORAS; EMBLEMAS DE FANTASIA [NÃO METÁLICOS] PARA VEÍCULOS; EMBLEMAS, NÃO METÁLICOS, PARA VEÍCULOS; ESTANTES DE ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTO DE ESQUI E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; ESTANTES EXPOSITORAS PARA EXPOR PRODUTOS PARA VENDA; ESTANTES PARA APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; ESTOJOS EXPOSITORES; ESTRUTURAS DE EXPOSIÇÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; EXPOSITORES; EXPOSITORES COM COMPONENTES DE ESTRUTURAS METÁLICAS; EXPOSITORES DE BALCÃO; EXPOSITORES DE JORNAIS; EXPOSITORES DE PÉ FEITOS DE CARTÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS; EXPOSITORES DE VENDAS; EXPOSITORES (ESCAPARATES); EXPOSITORES METÁLICOS; EXPOSITORES MONTADOS; EXPOSITORES [MÓVEIS]; EXPOSITORES MULTIPOSICIONAIS COM TUBAGEM DE AÇO E ALUMÍNIO; EXPOSITORES MULTIUSOS; EXPOSITORES [NÃO METÁLICOS, SEM SER ESTRUTURAS]; EXPOSITORES NÃO METÁLICOS; EXPOSITORES PARA FINS DE APRESENTAÇÃO; EXPOSITORES PARA CARTAZES; EXPOSITORES PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; EXPOSITORES PARA JÓIAS; EXPOSITORES PARA MERCADORIA; EXPOSITORES PARA MONTRAS; EXPOSITORES PARA PONTOS DE VENDA [MOBÍLIA]; EXPOSITORES PARA PONTOS DE VENDA; EXPOSITORES PARA VENDA DE PRODUTOS; EXPOSITORES PORTÁTEIS PARA AFIXAR PUBLICIDADE; EXPOSITORES ROTATIVOS [MOBILIÁRIO]; EXPOSITORES VERTICAIS PORTÁTEIS; EXPOSITORES VERTICAIS REBATÍVEIS FEITOS DE TECIDOS COM ARMAÇÃO;

GÔNDOLAS (ESTANTES) PARA VENDAS, NÃO METÁLICAS; KITS DE PEÇAS [VENDIDOS COMPLETOS] PARA MONTAGEM DE EXPOSITORES; KITS DE PEÇAS [VENDIDOS COMPLETOS] PARA MONTAGEM DE PAINÉIS DE AFIXAÇÃO; KITS DE PEÇAS [VENDIDOS COMPLETOS] PARA MONTAGEM DE ARMÁRIOS EXPOSITORES; LETRAS [SEM SER CARACTERES DE IMPRENSA E CLICHÉS] FEITAS PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; LETREIROS EM MADEIRA; LETREIROS EM MADEIRA OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; LETREIROS EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; LETREIROS EM MADEIRA OU PLÁSTICO; LETREIROS EM MADEIRA PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; LETREIROS EM PLÁSTICO; LETREIROS [PAINÉIS DE AFIXAÇÃO EM BRANCO]; LETREIROS PUBLICITÁRIOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MANEQUINS; MANEQUINS DE ALFAIATE; MANEQUINS PARA COSTURA; MESAS EXPOSITOAS; MOBILIÁRIO PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; MOBILIÁRIO PARA EXPOSIÇÃO; MÓDULOS [MOBILIÁRIO] PARA EXPOSIÇÃO DE LITERATURA; MÓDULOS [MOBILIÁRIO] PARA EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; MÓDULOS PORTÁTEIS DE MONTRAS [MOBILIÁRIO]; MOLDURAS DE EXPOSIÇÃO; MOLDURAS PARA LETREIROS; MOLDURAS PARA PAINÉIS DE VISUALIZAÇÃO; MOSTRADORES DE PREÇOS EM PLÁSTICO PARA PONTOS DE VENDA; MOSTRADORES (EXPOSITORES); MOSTRUÁRIOS; MOSTRUÁRIOS [MOBILIÁRIO]; MÓVEIS DE EXPOSIÇÃO; MÓVEIS PARA EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS; MÓVEIS PARA EXPOSIÇÃO DE CARTÕES-POSTAIS EM LOJAS; NÚMEROS DE CASAS NÃO METÁLICOS; NÚMEROS DE CASAS, NÃO METÁLICOS E NÃO LUMINOSOS; NÚMEROS DE CASAS, NÃO METÁLICOS E NÃO SENDO LUMINOSOS; OBJETOS DE PUBLICIDADE INSUFLÁVEIS; OBJETOS INSUFLÁVEIS PARA PUBLICIDADE; ORGANIZADORES DE JÓIAS; ORGANIZADORES DE JOIAS; PAINÉIS DE AFIXAÇÃO; PAINÉIS DE AFIXAÇÃO MÓVEIS; PAINÉIS DE AFIXAÇÃO [PAINÉIS PARA ANÚNCIOS] FEITOS EM CORTIÇA; PAINÉIS DE APRESENTAÇÃO; PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO; PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO PORTÁTEIS; PAINÉIS DE MADEIRA PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS DE PORCELANA PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS DE MADEIRA PARA FINS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS DE VIDRO PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS DOBRÁVEIS PARA EXPOSIÇÃO; PAINÉIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS EM PLÁSTICO PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [NÃO LUMINOSOS]; PAINÉIS EXPOSITORES AUTOCOLANTES; PAINÉIS EXPOSITORES COM BARRAS METÁLICAS DOBRÁVEIS E INTERLIGÁVEIS; PAINÉIS EXPOSITORES PARA LOCAIS DE VENDA; PAINÉIS EXPOSITORES PARA AMBIENTES DE EXPOSIÇÕES; PAINÉIS EXPOSITORES SOB FORMA DE MÓVEIS; PAINÉIS PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PAINÉIS PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS [MOBILIÁRIO]; PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO; PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE MODELAÇÃO; PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO [NÃO LUMINOSOS E NÃO MECÂNICOS]; PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO PUBLICITÁRIA; PAINÉIS PARA MONTAGEM FOTOGRÁFICA; PAINÉIS PARA PUBLICIDADE [NÃO LUMINOSOS E NÃO MECÂNICOS]; PAINÉIS TRANSPARENTES DE PLÁSTICO SENDO PARTES DE RECIPIENTES DE EMBALAGEM; PAINÉIS DE AFIXAÇÃO; PÉS PARA EXPOSITORES (NÃO METÁLICOS); PÉS PARA PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO

(NÃO METÁLICOS); PLACARES DE VISUALIZAÇÃO DE PONTUAÇÕES [MARCADORES]; PLACARES EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; PLACAS DE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [NÃO LUMINOSAS]; PLACAS DE EXPOSIÇÃO; PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS, NÃO METÁLICAS; PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NÃO METÁLICAS; PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, NÃO METÁLICAS; PLACAS DE MATRÍCULA DE VEÍCULOS (NÃO METÁLICAS); PLACAS DE MATRÍCULA NÃO METÁLICAS; PLACAS DE MATRÍCULA, NÃO METÁLICAS; PLACAS DE MATRÍCULA PERSONALIZADAS, NÃO METÁLICAS, PARA VEÍCULOS; PLACAS DE NÚMEROS, NÃO METÁLICAS; PLACAS DE SINALIZAÇÃO CORPORATIVA; PLACAS EM MADEIRA; PLACAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; PLACAS EM PLÁSTICO; PLACAS INDICATIVAS DE NACIONALIDADE NÃO METÁLICAS PARA VEÍCULOS; PLACAS, NUMERADAS E NÃO METÁLICAS, PARA BICICLETA DE CORRIDAS; PORTA-POSTAIS SOB A FORMA DE PAINÉIS PARA AFIXAÇÃO; PORTA-REVISTAS; PRATELEIRAS DE ARRUMAÇÃO PARA TAPETES DE VEÍCULO; PRATELEIRAS DE EXPOSIÇÃO; PRATELEIRAS DE LOJA; PRATELEIRAS PARA EXPOSIÇÃO; PRATELEIRAS PARA TECLADOS DE COMPUTADOR; QUADROS DE AFIXAÇÃO DE AVISOS [SEM SER ELETRÔNICOS]; QUADROS DE AFIXAÇÃO EM TECIDO; QUADROS DE MARCADORES PARA APRESENTAÇÕES; QUADROS DE MEMORANDOS EM CORTIÇA; QUADROS INFORMATIVOS [LETREIROS] DE CORTIÇA; QUADROS NEGROS (LOUSA) PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; QUADROS PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS PICTÓRICOS; REVISTAS (PORTA -); SINAIS DE PLÁSTICO INFLÁVEIS; SINALIZADORES EM PLÁSTICO; STANDS DE EXPOSIÇÃO; STANDS DE EXPOSIÇÃO TRANSPORTÁVEIS, NÃO METÁLICAS [SEM SER ESTRUTURAS]; SUPORTES DE MADEIRA PARA LETREIROS; SUPORTES DE PLÁSTICO PARA LETREIROS; SUPORTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CRACHÁS; SUPORTES GIRATÓRIOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES MULTIPOSICIONAIS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES MULTIUSOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL IMPRESSO; SUPORTES PARA BAGAGEM (MOBILIÁRIO); SUPORTES PARA BROCHURAS [SOB A FORMA DE MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; SUPORTES PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; SUPORTES PARA LIVROS DE COZINHA; SUPORTES PARA MATERIAIS DE EXPOSIÇÃO [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA MATERIAL DE EXPOSIÇÃO; SUPORTES PARA PANFLETOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA PERUCAS; SUPORTES PARA SELAS DE CAVALOS; TABULEIROS QUE SÃO COMPONENTES DE MÓVEIS EXPOSITORES DE LOJAS; TABULETAS EM VINIL IMPRESSO; TELAS DE VISUALIZAÇÃO DOBRÁVEIS PARA USO EM APRESENTAÇÕES DE EXPOSIÇÕES; TELAS DE VISUALIZAÇÃO DOBRÁVEIS PARA USO EM APRESENTAÇÕES DE LOJAS; TELAS DE VISUALIZAÇÃO DOBRÁVEIS PARA USO EM APRESENTAÇÕES DE CONFERÊNCIAS; TELAS DE VISUALIZAÇÃO DOBRÁVEIS; TIRAS DECORATIVAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA APLICAR EM VITRINAS; TIRAS DECORATIVAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA APLICAR EM MONTRAS DE LOJAS; TRAVESSAS PARA ACESSÓRIOS DE EXPOSIÇÃO; TUBOS (NÃO METÁLICOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE AVES; TUBOS (NÃO METÁLICOS) PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; UNIDADES DE EXPOSIÇÃO MONTADAS [MOBILIÁRIO]; UNIDADES DE EXPOSIÇÃO PARA FINS PROMOCIONAIS; UNIDADES EXPOSITOAS (MOBILIÁRIO); UNIDADES EXPOSITOAS PARA COZINHAS;

- UNIDADES MÓVEIS DE EXPOSITORES [MOBILIÁRIO]; VIGAS PARA ACESSÓRIOS DE EXPOSIÇÃO; VITRINES
- 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PESCADORES; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA AQUECER OS PULSOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA USO EM TEATRO; ARTIGOS PARA AQUECER OS BRAÇOS [VESTUÁRIO]; BATAS; BLUSÕES; ACESSÓRIOS EM METAL PARA CALÇADO; BOTAS
- 28 ALMOFADAS PARA USO DESPORTIVO; APARELHOS DE DESPORTO; APARELHOS DE GINÁSTICA; APARELHOS DE GINÁSTICA PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS DE INTERIOR PARA FITNESS; APARELHOS DE LANÇAMENTO DE PRATOS PARA TIRO; ÁRVORES DE NATAL ARTIFICIAIS; ÁRVORES DE NATAL DE BRINCAR; ÁRVORES DE NATAL DE MATERIAL SINTÉTICO; ÁRVORES DE NATAL EM MATÉRIAS SINTÉTICAS; ÁRVORES DE NATAL SINTÉTICAS; BASES PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE ÁRVORES DE NATAL, NÃO COMESTÍVEIS; DECORAÇÕES E ORNAMENTOS PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES PARA ÁRVORES DE NATAL [COM EXCEÇÃO DAS COMESTÍVEIS OU DE ILUMINAÇÃO]; DECORAÇÕES PARA ÁRVORES DE NATAL, EXCETO ILUMINAÇÃO E PRODUTOS DE CONFEITARIA; DECORAÇÕES PARA ÁRVORES DE NATAL, EXCETO ILUMINAÇÃO E CONFEITARIA; MEIAS PARA PRESENTES DE NATAL; NEVE ARTIFICIAL PARA ÁRVORES DE NATAL; ORNAMENTOS PARA ÁRVORES DE NATAL; OUROPEL PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; CARROSSÉIS; CARROSSÉIS DE FEIRAS; BALOIÇOS PARA CRIANÇAS; BALOIÇOS DE BEBÊS; APARELHOS DE EXERCÍCIO DE BRINCAR; APARELHOS DE JOGOS DE VÍDEO; APARELHOS PARA JOGOS
- 36 ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SEGURO DE GRUPO; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SEGUROS DE PROGRAMAS DE FÁRMACOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SEGURO; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS DE SAÚDE DENTÁRIA; ADMINISTRAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE SAÚDE DENTÁRIA; ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS DE GRUPO; AGÊNCIAS DE SEGUROS; AGÊNCIAS DE SEGUROS DE VIDA; APÓLICES DE PROTEÇÃO DE HIPOTECAS; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; CÁLCULO DE VALOR DE PRÉMIOS DE SEGURO; CONCERTAÇÃO DE SEGUROS; CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO NO QUE RESPEITA A SEGUROS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ALUGUER DE HABITAÇÕES PERMANENTES PARA PESSOAS DE GRUPOS VULNERÁVEIS; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE TERRENOS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÕES PARA ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ALUGUER DE APARTAMENTOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE CASAS; ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS E APARTAMENTOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; ALUGUER DE ESPAÇO PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUER DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; ALUGUER DE MORADIAS; ALUGUER DE PROPRIEDADES; ALUGUER DE SALAS DE EXPOSIÇÃO; ALUGUER DE TERRENOS; ALUGUER DE VIVENDAS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; ARRENDAMENTO DE ANDARES; EMPRÉSTIMOS SOBRE PENHORES; EMISSÃO DE CHEQUES DE VIAGEM; EMISSÃO DE CHEQUES DE VIAGEM POR AGÊNCIAS DE VIAGENS; EMISSÃO DE CHEQUES DE VIAGEM E DE LETRAS DE CRÉDITO; EMISSÃO DE CARTÕES DE VALOR ARMAZENADO; EMISSÃO DE CARTÕES DE OFERTA PRÉ-PAGOS; EMISSÃO DE CARTÕES COM VALOR ARMAZENADO PARA USAR COMO BILHETES ELETRÔNICOS DE VIAGENS; COMPRA E EMISSÃO DE CHEQUES DE VIAGEM; EMISSÃO DE CHEQUES DE VIAGEM E VALES DE DIVISAS; EMISSÃO DE CHEQUES-OFFERTA QUE PODEM SER DESCONTADOS NA COMPRA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS; EMISSÃO DE CUPÕES DE DESCONTO; EMISSÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO DE VALORES; EMISSÃO DE SERVIÇOS DE CARTÕES TELEFÔNICOS; EMISSÃO DE TÍTULOS, CUPÕES E VALES DE VALORES; EMISSÃO DE TÍTULOS DE VALORES RELACIONADOS COM PLANOS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES; EMISSÃO DE TÍTULOS DE VALORES RELACIONADOS COM PLANOS DE INCENTIVOS; EMISSÃO DE TÍTULOS DE VALOR; DEPÓSITO DE VALORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE VALORES EM CAIXAS-FORTES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE DEPÓSITO SEGURO DE TÍTULOS FINANCEIROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE DEPÓSITO SEGURO DE METAIS PRECIOSOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE COFRES-FORTES; SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE ARTIGOS DE VALOR EM CAIXAS-FORTES; SERVIÇOS DE DEPÓSITO DE METAIS PRECIOSOS EM CAIXAS-FORTES; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FIDUCIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES DE DEPÓSITO; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE PRÉ-PAGOS; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE PENSÕES; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE REEMBOLSO PARA PACIENTES; ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE UM PLANO PRIVADO DE SAÚDE DENTÁRIA; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; ORGANIZAÇÃO DE COLETAS DE DINHEIRO; ORGANIZAÇÃO DE COLETAS DE BENEFICÊNCIA; ORGANIZAÇÃO DE COLETAS DE BENEFICÊNCIA PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE COLETAS; ORGANIZAÇÃO DECOBRANÇAS FINANCEIRAS; ORGANIZAÇÃO DE COLETAS FINANCEIRAS; ORGANIZAÇÃO DE FUNDOS DESTINADOS A PROJETOS DE APOIO NO ESTRANGEIRO; ANTIGUIDADES (AVALIAÇÃO DE -); AVALIAÇÃO DE ANTIGUIDADES; AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO DE BENS PESSOAIS PARA OUTROS; AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS; AVALIAÇÃO DE DIAMANTES; AVALIAÇÃO DE

- DIAMANTES, PEDRAS PRECIOSAS E METAIS PRECIOSOS; AVALIAÇÃO DE EDIFÍCIOS; AVALIAÇÃO DE FRETES E CARGAS; AVALIAÇÃO DE IATES; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); AVALIAÇÃO DE JOALHARIA; AVALIAÇÃO DE JOIAS; AVALIAÇÃO DE MAQUINARIA; AVALIAÇÃO DE METAIS PRECIOSOS; AVALIAÇÃO DE MOEDAS; AVALIAÇÃO DE OBJETOS DE ARTE; AVALIAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; AVALIAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS; AVALIAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS; AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES; AVALIAÇÃO DE QUÁDROS; AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE CUSTOS DE DESENVOLVIMENTO RELACIONADOS COM AS INDÚSTRIAS PETROLÍFERA, DO GÁS E DA EXPLORAÇÃO MINEIRA
- 37 ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE INFORMÁTICO; ATUALIZAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS E HARDWARE DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE ANTENAS PARABÓLICAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE REDES DE DADOS; INSTALAÇÃO DE CABOS PARA ACESSO À INTERNET; INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIOS E REDES LOCAIS SEM FIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO RADIOTELEFÓNICO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO; INSTALAÇÃO DE HARDWARE DE CONTROLO DE ACESSO COMO UM SERVIÇO (ACAAS); INSTALAÇÃO DE HARDWARE E DE CABOS PARA ACESSO À INTERNET; INSTALAÇÃO DE HARDWARE PARA SISTEMAS INFORMÁTICOS; INSTALAÇÃO DE HARDWARE PARA ACESSO À INTERNET; INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REDES DE COMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE LIGAÇÕES ELETRÓNICAS E DIGITAIS A UM CENTRO DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO; INSTALAÇÃO DE LINHAS TELEFÓNICAS; INSTALAÇÃO DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS; INSTALAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CHAMADA (PAGING) CELULARES; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES CELULARES; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS QUE UTILIZAM CIRCUITOS ELETRÓNICOS DE ESTADO SÓLIDO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HARDWARE PARA REDES INFORMÁTICAS E ACESSO À INTERNET; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ANTENAS PARABÓLICAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE TELEFONES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE PARA TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM EDIFÍCIOS PARA TRANSMISSÃO DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE INFORMÁTICO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDES E SISTEMAS INFORMÁTICOS; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS; MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; MANUTENÇÃO DE HARDWARE; MANUTENÇÃO DE REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; MANUTENÇÃO DE TERMINAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REDES DE COMUNICAÇÕES DE DADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES [HARDWARE]; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REDES, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES; MONTAGEM DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ESCRITÓRIOS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS; PREPARAÇÃO DE UM LOCAL PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO; RECALIBRAÇÃO DE APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS TELEFÓNICOS; REPARAÇÃO DE COMPUTADORES DANIFICADOS; REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; REPARAÇÃO DE HARDWARE INFORMÁTICO; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE FAX; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO DE TELEFONES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELEFONES INTELIGENTES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HARDWARE DE COMPUTADORES E DE TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HARDWARE PARA APARELHOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS 3D; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS TELEFÓNICOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE APARELHOS TELEFÓNICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPRESSORAS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA COMPUTADORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RELACIONADOS COM HARDWARE; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE COMPUTADORES
- 38 ASSISTÊNCIA A TERCEIROS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE TELEVISÃO POR CABO; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR TELEVISÃO; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; DIFUSÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS ATRAVÉS DE INTERNET; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA TELEVISÃO; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA VIA SATÉLITE; DIFUSÃO DE

INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR RÁDIO; DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR TELEVISÃO; DIFUSÃO DE MÚSICA; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE EMISSÕES TELEVISIVAS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, TAMBÉM ATRAVÉS DE REDES DE CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO OU POR REDES SEM FIOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS POR LIGAÇÃO DE MICRO-ONDAS PARA RECETORES DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO POR CABO PARA RECETORES DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO VIA SERVIÇOS DE VÍDEO A PEDIDO E SERVIÇOS DE TELEVISÃO PAGAR PARA VER; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO POR CABO OU SEM FIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS POR SATÉLITE; DIFUSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; DIFUSÃO DE VÍDEO-A-PEDIDO (VIDEO-ON-DEMAND); DIFUSÃO E EMISSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PAGUE PARA VER; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE RADIODIFUSÃO; DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO RETRANSMITIDOS POR SATÉLITE EXTRATERRESTRE; EMISSÃO DE ÁUDIO; EMISSÃO DE IMAGENS CINEMATográficas ATRAVÉS DE SATÉLITE; EMISSÃO DE IMAGENS CINEMATográficas POR TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO ATRAVÉS DA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A SITES DE INTERNET; CONSULTA INFORMATIZADA DE LISTAS TELEFÓNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BASES DE DADOS NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A UM MERCADO ELETRÔNICO [PORTAL] SOBRE REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS SOBRE REDES DE COMUNICAÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A FILMES CINEMATográficos E PROGRAMAS TELEVISIVOS DISPONIBILIZADOS POR SERVIÇOS DE VÍDEO A PEDIDO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO E ÁUDIO DISPONIBILIZADOS POR SERVIÇOS DE VÍDEO A PEDIDO ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE ÁUDIO DISPONÍVEIS NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A PROGRAMAS TELEVISIVOS A PEDIDO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO DISPONÍVEIS NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A UM PORTAL NA INTERNET QUE CONTENHA PROGRAMAS DE VÍDEO A PEDIDO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BASES DE DADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE TEMPO DE ACESSO A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚSICA DIGITAL EM PÁGINAS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES

DE MÚSICA DIGITAL NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SÍTIOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A WEB BLOGUES; FORNECIMENTO DE ACESSO A SÍTIOS WEB ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES NUMA REDE DE INFORMAÇÃO ELETRÔNICA; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES DE MP3 NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES DE MÚSICA DIGITAL (MP3) NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A DADOS OU DOCUMENTOS ARMAZENADOS ELETRONICAMENTE EM FICHEIROS CENTRAIS PARA CONSULTA REMOTA; FORNECIMENTO DE ACESSO A PÁGINAS WEB; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS DE INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A UM WEBSITE DE DEBATE NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A FÓRUMS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PORTAIS DE INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PORTAIS DE INTERCÂMBIO DE VÍDEOS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASE DE DADOS EM REDES INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO A WEBSITES NA INTERNET OU A QUALQUER OUTRA REDE DE COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO A CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DESTINADOS A SERVIÇOS DE TELEVENDA; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS E PORTAIS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ONLINE; FORNECIMENTO DE ACESSO A SALAS DE CONVERSA NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET PARA TROCAR FOTOGRAFIAS DIGITAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO A DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PORTAIS DE INTERNET PARA OUTROS; FORNECIMENTO DE ACESSO A "WEBSITES" DE JOGOS DE AZAR E JOGOS DE DINHEIRO NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS ONLINE; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADORES A COMPUTADORES EM REDES DE DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR A INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NA INTERNET POR PARTE DOS UTILIZADORES; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL E A SÍTIOS ONLINE QUE CONTÊM INFORMAÇÃO SOBRE UM LEQUE VARIADO DE TÓPICOS DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR ÀS PLATAFORMAS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR A PORTAIS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO DOS UTILIZADORES A MOTORES DE PESQUISA; FORNECIMENTO DE ACESSO E ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE LINKS (HIPERLIGAÇÕES) DE VÍDEOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE LINKS (HIPERLIGAÇÕES) DE SOM ELETRÔNICO; FORNECIMENTO DO ACESSO DE TELECOMUNICAÇÕES A CENTRO SERVIDORES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA ACESSO A UMA BASE DE DADOS; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRADA DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE PORTAL DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS INFORMÁTICAS

- 39 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES COMO PARTE DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING] PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS COMO PARTE DE PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS POR TRANSPORTE SIGHTSEEING; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXCURSÕES A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXPEDIÇÕES A CAVALO; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPEDIÇÕES DE CANOA; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE EXPEDIÇÕES NA SELVA E SAFARIS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES DE UM DIA; PREPARAÇÃO DE EXCURSÕES; REALIZAÇÃO DE VIAGENS POR SIGHTSEEING; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE GUIA TURÍSTICO; VISITAS TURÍSTICAS
- 41 ALUGUER DE JORNAIS E REVISTAS; ALUGUER DE REVISTAS; BIBLIOTECAS DE REFERÊNCIA DE LITERATURA E REGISTOS DOCUMENTAIS; CONSULTADORIA EDITORIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO ONLINE A REVISTAS COM INFORMAÇÃO SOBRE JOGOS INFORMÁTICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO DESCARREGÁVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; EDIÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR; EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÓNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; EDIÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; EDIÇÃO ELETRÓNICA; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; ELABORAÇÃO DE GUIÕES DE FILMES; FORNECIMENTO DE LIVROS DE BANDA DESENHADA E NOVELAS GRÁFICAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE LIVROS DE BANDA DESENHADA EM LINHA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS RELATIVAS À FORMAÇÃO LINGUÍSTICA, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS RELATIVAS À FORMAÇÃO LINGUÍSTICA, NÃO PARA DOWNLOAD; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS ON-LINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS ON-LINE; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE REVISTAS GENERALISTAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE ROMANCES ILUSTRADOS EM LINHA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTÚDIO DEGRAVAÇÃO DE VÍDEOS; GABINETES DE REDACÇÃO SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; MICROEDIÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PUBLICAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE ANUÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA MÉDICA; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE CANÇÕES; PUBLICAÇÃO DE CARTAZES; PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGOS; PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO EDITORIAL DE SÍTIOS ACESSÍVEIS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS EM LINHA NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM TURISMO; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS IMPRESSOS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO, CIÊNCIA, DIREITO PÚBLICO E ASSUNTOS SOCIAIS; PUBLICAÇÃO DE FICHAS DESCRITIVAS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE GUIÕES PARA USO TEATRAL; PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIAS; PUBLICAÇÃO DE JOGOS DE COMPUTADOR; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE LETRAS DE MÚSICAS SOB A FORMA DE FOLHAS; PUBLICAÇÃO DE LETRAS DE MÚSICAS SOB A FORMA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA INSTRUTIVA; PUBLICAÇÃO DE LIVRETOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE INSTRUÇÕES; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÓNICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS

ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS GUIA ONLINE, MAPAS, DIRETÓRIOS E LISTAGENS PARA USO POR VIAJANTES, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM A LIGA DE RÂGUEBI; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE TRABALHO RELATIVOS A GESTÃO DE EMPRESAS; PUBLICAÇÃO DE MAPAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE ENSINO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DE DADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EM SUPORTES DE DADOS MAGNÉTICOS OU ÓTICOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM VINHOS FRANCESES; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM PEIXES DE ESTIMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO, NÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE OBRAS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE PARTITURAS; PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO; PUBLICAÇÃO DE PROSPETOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES MÉDICAS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS CLÍNICOS; PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS CLÍNICOS PARA PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E MANUAIS NA ÁREA DE MEDICINA; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM CD-ROM; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS MÉDICOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO

E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO E EMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA MÉDICA; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ONLINE; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO EM LINHA DE JORNAIS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÔNICOS (NÃO DESCARREGÁVEIS); PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICOS (NÃO DESCARREGÁVEIS); PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS (NÃO TRANSFERÍVEIS); PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); REDAÇÃO DE ARGUMENTOS, SEM SER PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE CENÁRIOS; REDAÇÃO DE DISCURSOS PARA USO NÃO PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE GUIÕES SEM SER PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS; REDAÇÃO DE TEXTOS [COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS]; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, DESTINADOS A SEREM DIFUNDIDOS VIA TELETEXTO; REDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS; REPORTAGEM SOBRE SINDICAÇÃO DE NOTÍCIAS; REVISÃO DE MANUSCRITOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS LITERÁRIAS; SERVIÇOS DE APRESENTADORES DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE CALIGRAFIA; SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE APARÊNCIA SEM SER PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SOFTWARE MULTIMÉDIA PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE; SERVIÇOS DE ESCRITA DE GUIÕES; SERVIÇOS DE ESCRITA POR ENCOMENDA PARA FINS NÃO PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE LAYOUT, EXCETO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE LAYOUT, OUTROS QUE NÃO DESTINADOS A FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA RÁDIO OU TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDIÇÕES PERIÓDICAS E NÃO PERIÓDICAS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE

PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE TEXTOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, EXCETO SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE MEIOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE GUIÕES; SERVIÇOS DE REPORTAGEM; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE REPÓRTERES DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DETRASCRIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE TRASCRIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NÃO DESCARRÉGÁVEIS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS DE VIAGEM; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE MAPAS; SINDICAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA A INDÚSTRIA RADIOFÔNICA; COMPETIÇÕES DE AERÓBICA; CONCURSOS POR TELEFONE; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS; CONSULTADORIA NA ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES CULINÁRIAS; DIREÇÃO DE EXIBIÇÕES DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS DE ENTRETENIMENTO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE PASSATEMPO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE INSTRUÇÃO; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS PEDAGÓGICOS; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE CONSCIÊNCIA PESSOAL; EXIBIÇÃO DE BANDAS SONORAS DE FILMES DE VÍDEO; EXPOSIÇÕES DE ARTE; EXPOSIÇÕES EM MUSEUS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE MUSEUS PARA APRESENTAÇÕES E EXPOSIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE GOLFE PROFISSIONAL; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR RECONHECIMENTO DE MÉRITO; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR RECONHECIMENTO DE CORAGEM; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE CORRIDAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES RELACIONADAS COM VEÍCULOS MOTORIZADOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE ATLETISMO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE TREINO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES CANINAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE HALTEROFILIA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE LUTA LIVRE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM SOBRE RODAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE GOLFE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES NO DOMÍNIO DOS JOGOS ELETRÔNICOS;

ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS OU DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, JOGOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS NO DOMÍNIO DAS CIÊNCIAS MÉDICAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE CONVENÇÕES COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DENEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CÃES; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE Mergulho; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE

EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E DIDÁTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS E EXIBIÇÕES DE BASQUETEBOL; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE REGATAS DE IATES; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONVENÇÕES NO ÂMBITO DA MEDICINA; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS MÉDICOS RELACIONADOS COM CIÊNCIAS MARINHAS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE GOLFE; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE XADREZ; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE TÊNIS; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA ANUAL RELACIONADA COM TELECOMUNICAÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA ANUAL RELACIONADA COM AQUISIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA EDUCATIVA ANUAL; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA ANUAL RELACIONADA COM LOGÍSTICA; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS COMERCIAIS, PROFISSIONAIS E DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE TORNEIOS DE PESCA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES DE PATINAGEM ARTÍSTICA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PLANEAMENTO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE PALESTRAS COM FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EVENTOS DE CONGRESSOS; PROVIDENCIAMENTO DE JOGOS; REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSOS POR INTERNET; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS; REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AVALIAÇÃO DE ARTE; SEMINÁRIOS; SERVIÇOS CULTURAIS, DE EDUCAÇÃO E DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS CULTURAIS, EDUCATIVOS OU DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DOS CONCURSOS DE CULINÁRIA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE MUSEU [APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES]; SERVIÇOS DE MUSEUS (APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO; ALUGUER DE APARELHOS AUDIOVISUAIS; ADAPTAÇÃO E EDIÇÃO CINEMATOGRAFICA; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE FILMES OU ESTÚDIOS DE CINEMA; ALUGUER DE APARELHOS DE PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS; ALUGUER DE APARELHOS DE PROJEÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; INTERPRETAÇÃO DE LINGUAGEM GESTUAL; INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE INTÉRPRETE LINGUÍSTICOS; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO [DE LÍNGUAS]; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE INTÉRPRETE; SERVIÇOS DE INTÉRPRETES LINGUÍSTICOS;

- TRADUÇÃO PARA BRAILLE; TRANSCRIÇÃO PARA BRAILLE
- 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS METÁLICAS E NÃO METÁLICAS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE TENDAS GRANDES; ALUGUER DE TOLDOS; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE PAVILHÕES; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; CONSULTORIA FORNECIDA POR CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DIRETAS NA ÁREA DO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ESTACIONAMENTO DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE ZONAS DE REPOUSO TEMPORÁRIAS PARA PASSAGEIROS; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; HOTÉIS, POUÇADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; INFANTÁRIOS, CENTROS DE DIA E CASAS DE REPOUSO; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM RESERVA DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGOS DE EMERGÊNCIA NOMEADAMENTE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE QUARTOS; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ABRIGO DE EMERGÊNCIA [FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO]; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME DE TIME-SHARING; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS PRESTADOS EM ÁREAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; HOSPEDAGEM PARA CAVALOS; PENSÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE AVES DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A ANIMAIS; SERVIÇOS DE GATIL; SERVIÇOS DE PENSÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DIURNOS DE GUARDA DE CÃES; SERVIÇOS PARA ALOJAMENTO DE PEIXES DE ESTIMAÇÃO; ALUGUER DE ALMOFADAS; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DOMÉSTICA; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, NÃO SENDO PARA CENÁRIOS DE TEATRO OU ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA PARA PREPARAÇÃO DE COMIDA DE CONSUMO IMEDIATO; ALUGUER DE CADEIRAS DE INTERIOR; ALUGUER DE CADEIRAS E MESAS; ALUGUER DE CADEIRAS, MESAS, TOALHAS DE MESA, COPOS; ALUGUER DE CAMAS; ALUGUER DE COBERTORES; ALUGUER DE CORTINAS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE CATERING; ALUGUER DE ESTEIRAS; ALUGUER DE FONTES DE BEBIDAS; ALUGUER DE FONTES DE CHOCOLATE; ALUGUER DE FUTONS; ALUGUER DE ILUMINAÇÃO INTERIOR; ALUGUER DE LAVALOIÇAS; ALUGUER DE LOUÇA; ALUGUER DE MANTAS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE FAZER PIPOCAS; ALUGUER DE MÁQUINAS PARA PRODUÇÃO DE ALGODÃO DOCE; ALUGUER DE MESAS DE INTERIOR; ALUGUER DE MOBÍLIA; ALUGUER DE MOBILIÁRIO; ALUGUER DE MOBILIÁRIO DE INTERIORES; ALUGUER DEMOBILIÁRIO PARA EXPOSIÇÕES; ALUGUER DE MOBILIÁRIO PARA APRESENTAÇÕES; ALUGUER DE MOBILIÁRIO PARA CONFERÊNCIAS; ALUGUER DE MÓVEIS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE PLACAS AQUECEDORAS (AQUECE-PRATOS); ALUGUER DE REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS; ALUGUER DE REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS DE HOTÉIS; ALUGUER DE ROUPA; ALUGUER DE ROUPA BRANCA; ALUGUER DE ROUPA DE CAMA; ALUGUER DE ROUPAS DE CASA; ALUGUER DE TALHERES; ALUGUER DE TAPEÇARIAS DE PAREDE PARA HOTÉIS; ALUGUER DE TAPETES; ALUGUER DE TAPETES DE INTERIOR; ALUGUER DE TOALHAS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE MESA; ALUGUER DE VIDRARIA; LEASING DE MOBILIÁRIO; CATERING; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING EM CAFETARIAS DE COMIDA RÁPIDA; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS
- 44 ACONSELHAMENTO EM GENÉTICA; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE DIETAS; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL; ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; ACUPUNCTURA; ADAPTAÇÃO DE AUXILIARES DE AUDIÇÃO; ALUGUER DE CAMAS CONCEBIDAS ESPECIALMENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR; ACESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]; ASSISTÊNCIA INDIVIDUAL PARA DEIXAR DE FUMAR; AVALIAÇÃO DA FORMA FÍSICA; AVALIAÇÃO DO CONTROLO DO PESO; CASAS DE REPOUSO; CENTROS DE SAÚDE; COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES DA AUDIÇÃO; CONSELHOS EM QUESTÕES DE NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA E ACESSORIA DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE BIORRITMO; CONSULTADORIA NUTRICIONAL; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE

SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A NUTRIÇÃO; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM DIETAS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CONSULTADORIA RELACIONADA COM ALERGIAS; CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS POR ORGANIZAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM QUIROPRAXIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM JEJUM; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM ACUPUNCTURA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HIDROTERAPIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HOMEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM NATUROPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO FÍSICA INDIVIDUAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALEITAMENTO MATERNO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MOXABUSTÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE QUIROPRÁTICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS ENUTRICIONAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRIÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MASSAGENS TRADICIONAIS CHINESAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EXAMES FÍSICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM ACUPUNCTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO COM FINS DE REABILITAÇÃO DA SAÚDE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE LONGA DURAÇÃO; ENSAIO GENÉTICO DE ANIMAIS PARA FINS DE DIAGNÓSTICO OU TRATAMENTO; ERVANÁRIA; ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; FISIOTERAPIA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM CASAS DE CONVALESCENÇA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL SOBRE ALIMENTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES DE SAÚDE POR TELEFONE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE REABILITAÇÃO FÍSICA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE PERDA DE PESO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PARA CUIDADOS DE APOIO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE EM CASAS RESIDENCIAIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REGISTOS MÉDICOS EM LINHA COM EXCEÇÃO DA ODONTOLOGIA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DESABITUAÇÃO DO TABACO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; GESTÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; HIDROTERAPIA; HOSPÍCIOS; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MASSAGENS; INQUÉRITOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE; LARES COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO; MASSAGEM DE TECIDOS MUSCULARES PROFUNDOS; MASSAGEM TAILANDESA; MASSAGENS; MASSAGENS COM PEDRAS QUENTES; MASSAGENS E MASSAGENS TERAPÊUTICAS SHIATSU; MASSAGENS RELATIVAS A DESPORTO; MASSAGISTAS; MASSAGENS TRADICIONAIS

JAPONESAS; MEDICINA DENTÁRIA; MONITORIZAÇÃO DE PACIENTES; MOXABUSTÃO; MUSICOTERAPIA COM FINS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS E COGNITIVOS; NAPRAPATIA; ODONTOLOGIA; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM SANATÓRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM CASAS DE REPOUSO; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA DENUTRICIONAL; OSTEOPATIA; PILATES TERAPÊUTICO; PLANEAMENTO DE PROGRAMAS PARA REDUÇÃO DE PESO; PLANEAMENTO E SUPERVISÃO DE DIETAS; PLANEAMENTO E SUPERVISÃO DE DIETA PARA REDUÇÃO DE PESO; PLANEAMENTO FAMILIAR; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM QUESTÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA DIETÉTICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DOMÍNIO DA FOTOTERAPIA; QUIROPRÁTICA; QUIROPRÁTICA [QUIROPATIA]; RASTREIOS MÉDICOS; REABILITAÇÃO DE PACIENTES TOXICODEPENDENTES; REABILITAÇÃO DE PACIENTES DEPENDENTES DE FÁRMACOS; REABILITAÇÃO DE PACIENTES DEPENDENTES DO ÁLCOOL; REABILITAÇÃO FÍSICA; RECUPERAÇÃO DE PACIENTES DEPENDENTES DE ESTUPEFACIENTES; REFLEXOLOGIA; SANATÓRIOS; SERVIÇOS CLÍNICOS HOMEOPÁTICOS; SERVIÇOS CLÍNICOS MÉDICOS E SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM CONTROLO DE PESO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM PERDA DE PESO; SERVIÇOS DE ACUPUNCTURA; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE LABORATÓRIO RELACIONADO COM O TRATAMENTO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE AROMATERAPIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA DIETÉTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SAÚDE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADA COM O NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIETA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIA E HOSPITALAR; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE BANCOS DE TECIDOS HUMANOS; SERVIÇOS DE BARES DE OXIGÉNIO; SERVIÇOS DE CASAS DE REPOUSO; SERVIÇOS DE CENTROS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTA DE NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE AMAMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CRIOTERAPIA; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE OFERECIDOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE PRESTADORES DE CUIDADOS DE SAÚDE NUMA BASE CONTRATUAL; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS PÓS-NATAIS PARA MULHERES; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE DRENAGEM LINFÁTICA; SERVIÇOS DE ELETROTHERAPIA PARA FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ESTAÇÕES TERMAIS/SPA; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE GESTÃO DO

PESO; SERVIÇOS DE GESTÃO DO STRESS; SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA; SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE HOSPIÇOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACESSORIA EM SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE LARES COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO; SERVIÇOS DE LARES DE CONVALESCENÇA; SERVIÇOS DE MASSAGENS; SERVIÇOS DE MASSAGENS AOS PÉS; SERVIÇOS DE MEDITAÇÃO; SERVIÇOS DE MICRODERMABRASÃO; SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA; SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA; SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA; SERVIÇOS DE OCULISTA; SERVIÇOS DE ÓTICA; SERVIÇOS DE PARTEIRA; SERVIÇOS DE PATOLOGIA PARA O TRATAMENTO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE DIETAS PARA A REDUÇÃO DO PESO; SERVIÇOS DE QUIROPRÁTICA; SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES; SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO/DESINTOXICAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES; SERVIÇOS DE REFLEXOLOGIA; SERVIÇOS DE REIKI; SERVIÇOS DE SANATÓRIO; SERVIÇOS DE SANATÓRIOS; SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL; SERVIÇOS DE TALASSOTERAPIA; SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS DE TERAPIA AUTOGÉNICA; SERVIÇOS DE TERAPIA CONTRA A INSÓNIA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA VOZ E DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE TERAPIA POR VENTOSAS; SERVIÇOS DE TRICOLOGIA; SERVIÇOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS HOSPITALARES DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS MÉDICOS; SERVIÇOS MÉDICOS DE ACONSELHAMENTO DIETÉTICO; SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS MÉDICOS ESANITÁRIOS; SERVIÇOS OBSTÉTRICOS; SERVIÇOS ÓTICOS; SERVIÇOS PARA A REDUÇÃO DO PESO; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO DE PROGRAMAS DE REDUÇÃO DE PESO; SERVIÇOS PARA O TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS; SERVIÇOS PRESTADOS POR NUTRICIONISTAS; SUPERVISÃO DE PROGRAMAS DE EMAGRECIMENTO; TERAPIA ANTITABACO; TERAPIA ANTITABÁGICA; TERAPIA DA FALA; TERAPIA DA FALA E DA AUDIÇÃO; TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO; TERAPIA POR HIPNOSE; TERAPIA POR CONTATO CORPORAL ENVOLVENDO VÁRIAS TÉCNICAS (TOQUE, MOVIMENTO, E MANIPULAÇÃO); TESTES DE RASTREIO DO CONSUMO DE ÁLCOOL PARA USO MÉDICO; TRATAMENTO DE ALERGIAS; TRATAMENTOS PARA O CONTROLO DO PESO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O ROSTO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O CORPO; VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE BELEZA; ALUGUER DE APARELHOS DE TOALHAS DE MÃOS EM ROLO; ALUGUER DE CHUVEIROS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DE CASAS DE BANHO; ALUGUER DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS MÓVEIS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA SALÕES DE BELEZA OU BARBEARIAS; ALUGUER DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS; ANÁLISE DA COR [SERVIÇOS DE CUIDADOS ESTÉTICOS]; ANÁLISES COSMÉTICAS; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO ROSTO; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO CORPO; ARTE CORPORAL; BANHOS PÚBLICOS COM FINS HIGIÉNICOS; BANHOS TURCOS; BARBEARIAS; CABELEIREIROS; CONSELHOS DE BELEZA; CONSELHOS RELACIONADOS COM COSMÉTICA; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ESTÉTICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COSMÉTICOS; CONSULTAS DE

ESTÉTICA; CONSULTORIA VIA INTERNET EM CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA; CONSULTORIA EM CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA; CORTE DE CABELOS; CUIDADOS DE BELEZA DOS PÉS; CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA; CUIDADOS DE HIGIENE PARA PESSOAS; DEPILAÇÃO A CERA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES DE BANHO TURCO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBREINSTALAÇÕES DE BANHOS PÚBLICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE BALNEÁRIOS PÚBLICOS PARA HIGIENE PESSOAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE PENTEADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SOLÁRIO (BRONZEAMENTO); ELECTRÓLISE PARA FINS DE COSMÉTICA; ELETRÓLISE COSMÉTICA; ELETRÓLISE COSMÉTICA PARA A ELIMINAÇÃO DE PELOS; ESTÂNCIAS TERMAIS; EXPLORAÇÃO DE BALNEÁRIOS PÚBLICOS; EXPLORAÇÃO DE FONTES TERMAIS; EXPLORAÇÃO DE SOLÁRIOS; EXTENSÕES PARA CABELO; FORNECIMENTO DE BALNEÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE BELEZA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE BANHO PÚBLICO PARA HIGIENE PESSOAL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA SAUNA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA BANHOS TURCOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE BANHO TURCO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA SOLÁRIOS; FORNECIMENTO DE LAVABOS; FORNECIMENTO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS PARA EVENTOS; GESTÃO DE BALNEÁRIOS PÚBLICOS PARA FINS SANITÁRIOS; LAVAGEM DE CABELO; LEASING DE EQUIPAMENTO DE CUIDADOS DA PELE; MODELADORES DE CABELO [CABELEIREIROS]; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANHOS PÚBLICOS PARA FINS SANITÁRIOS; QUIROPODIA; REESTRUTURAÇÃO CAPILAR; REMOÇÃO DA CELULITE CORPORAL; SALÕES DE BARBEARIA; SALÕES DE BELEZA; SALÕES DE BRONZEAMENTO; SALÕES PARA OS CUIDADOS DA PELE; SERVIÇOS COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DO CORPO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM TRATAMENTOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM BELEZA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM CUIDADOS CAPILARES; SERVIÇOS DE ALISAMENTO DE CABELOS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CERA PARA DEPILAÇÃO EM PESSOAS; SERVIÇOS DE ARRANJO DE SOBRANCELHAS POR FIO; SERVIÇOS DE ARTE CORPORAL; SERVIÇOS DE BALNEÁRIOS PÚBLICOS PARA FINS HIGIÉNICOS; SERVIÇOS DE BANHOS PÚBLICOS PARA HIGIENE; SERVIÇOS DE BANHOS PÚBLICOS PARA FINS HIGIÉNICOS; SERVIÇOS DE BANHOS TURCOS; SERVIÇOS DE BARBEARIA; SERVIÇOS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS; SERVIÇOS DE BRONZEAMENTO ARTIFICIAL; SERVIÇOS DEBRONZEAMENTO DA PELE PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS DE BRONZEAMENTO PARA INDIVÍDUOS COM FINS COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE BRONZEAMENTO A JATO PARA O CORPO HUMANO; SERVIÇOS DE BRONZEAMENTO A JATO; SERVIÇOS DE BRONZEAMENTO POR VAPORIZAÇÃO; SERVIÇOS DE CABELEIREIROS; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DAS PESTANAS; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DE CABELOS; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DE PESTANAS; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DE SOBRANCELHAS;

SERVIÇOS DE CONSULTA DE MAQUILHAGEM ONLINE OU PRESENCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTA E APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM OS CUIDADOS DA PELE; SERVIÇOS DE CONSULTAS DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE CONSULTAS ONLINE SOBRE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE CORTE DE CABELO; SERVIÇOS DE CUIDADOS COSMÉTICOS DO CORPO; SERVIÇOS DE CUIDADOS DAS UNHAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS ESTÉTICOS PARA O CORPO; SERVIÇOS DE DEFINIÇÃO DE SOBRANCELHAS; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO A CERA PARA O CORPO; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO A LASER; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO PERSONALIZADOS; SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SAUNA; SERVIÇOS DE ENTRANÇAMENTO DO CABELO; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE ESTETICISTA; SERVIÇOS DE LIPOASPIRAÇÃO; SERVIÇOS DE MANICURA; SERVIÇOS DE MANICURA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE MANICURA E PEDICURE; SERVIÇOS DE MANICURE; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM COSMÉTICA; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM PERMANENTE; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM DE ARTISTAS; SERVIÇOS DE MICROPIGMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE PEDICURE; SERVIÇOS DE PERMANENTES DE PESTANAS; SERVIÇOS DE REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO PERMANENTE DE PÊLOS; SERVIÇOS DE REJUVENESCIMENTO DA PELE POR LASER; SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA; SERVIÇOS DE SALÃO DE BRONZEAMENTO; SERVIÇOS DE SALÃO DE BRONZEAMENTO A JATO; SERVIÇOS DE SALÃO DE BRONZEAMENTO E DE SOLÁRIO; SERVIÇOS DE SALÃO DE CABELEIREIRO PARA MILITARES; SERVIÇOS DE SALÃO DE CABELEIREIRO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE SALÃO DE CABELEIREIRO PARA HOMEM; SERVIÇOS DE SALÃO DE CABELEIREIRO PARA SENHORA; SERVIÇOS DE SALÕES DE BELEZA; SERVIÇOS DE SALÕES DE CABELEIREIRO; SERVIÇOS DE SALÕES DE EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE SALÕES ESPECIALIZADOS EM UNHAS; SERVIÇOS DE SAUNA; SERVIÇOS DE SAUNA DE INFRAVERMELHOS; SERVIÇOS DE SAUNAS; SERVIÇOS DE SOLÁRIO; SERVIÇOS DE SOLÁRIOS; SERVIÇOS DE TATUAGEM DE SOBRANCELHAS; SERVIÇOS DE TERAPIAS DE BELEZA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO COM MICROAGULHAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO COSMÉTICO FACIAL E CORPORAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DA CELULITE; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE CELULITE; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS COSMÉTICOS CORPORAIS, FACIAIS E CAPILARES; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE BELEZA, ESPECIALMENTE PARA PESTANAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE BELEZA PARA O ROSTO; SERVIÇOS DE VISAGISTAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DESTINADOS A REFIRMAR A PELE POR MEIO DE LASER; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DO ROSTO; SERVIÇOS PARA EXTENSÕES DE PESTANAS; SERVIÇOS PARA FRISAR OS CABELOS; SERVIÇOS PARA O CUIDADO DE CABELOS; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE SOLÁRIO; SERVIÇOS PARA ONDULAR AS PESTANAS; SERVIÇOS PARA OS CUIDADOS DOS PÉS; SERVIÇOS PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS; SERVIÇOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; SERVIÇOS PARA PERMANENTE DOS CABELOS; SERVIÇOS PRESTADOS POR SALÕES DE CABELEIREIRO E POR INSTITUTOS DE BELEZA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM OS CUIDADOS DO

COURO CABELUDO; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM A REMOÇÃO DE CELULITE; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM A REGENERAÇÃO CAPILAR; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM A DISSOLUÇÃO DE GORDURA; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM O MELHORAMENTO CIRCULATORIO; SERVIÇOS TONSORIAIS; TRATAMENTO CAPILAR; TRATAMENTO COSMÉTICO DA PELE COM LASER; TRATAMENTO COSMÉTICO DE DEPILAÇÃO COM LASER; TRATAMENTO COSMÉTICO DE VARIZES COM LASER; TRATAMENTO COSMÉTICO DOS FUNGOS NAS UNHAS DOS PÉS COM LASER; TRATAMENTO COSMÉTICO PARA O ROSTO; TRATAMENTO COSMÉTICO PARA O TRATAMENTO DE VEIASVARICOSAS COM LASER; TRATAMENTOS COM PRODUTOS DE ENCHIMENTO INJETÁVEIS PARA FINS COSMÉTICOS; TRATAMENTOS COSMÉTICOS; TRATAMENTOS COSMÉTICOS PARA OS CABELOS; TRATAMENTOS COSMÉTICOS PARA O CORPO; TRATAMENTOS DE BELEZA; TRATAMENTOS DEPILATÓRIOS

45 ACONSELHAMENTO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA; ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM RESPOSTA A CHAMADAS PARA APRESENTAÇÕES DE PROPOSTAS; ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM RESPOSTA A SOLICITAÇÕES DE PROPOSTAS (RFP); ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM MATÉRIA DE CONCURSOS; ACONSELHAMENTO JURÍDICO RELATIVO A FRANCHISING; ALUGUER DE NOMES DE DOMÍNIO DE INTERNET; APLICAÇÃO DE DIREITOS DE MARCA COMERCIAL; APLICAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CONTENCIOSO; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE LITÍGIOS VIA COMPUTADOR; ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA A REDAÇÃO DE CONTRATOS; ATRIBUIÇÃO PARA ADOÇÃO; CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA; CONCESSÃO DE LICENÇAS A ESPETÁCULOS MUSICAIS; CONCESSÃO DE LICENÇAS A OUTROS PARA A UTILIZAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E DIREITOS DE AUTOR; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS DE PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE TECNOLOGIA; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PATENTES; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE COMPUTADORES; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS DE AUTOR [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS RELACIONADOS COM PRODUÇÕES DE VÍDEO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS RELATIVOS A FILMES [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS RELACIONADOS COM PRODUÇÕES DE ÁUDIO [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE DIREITOS RELACIONADOS COM PRODUÇÕES TELEVISIVAS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO DOMÍNIO DOS DIREITOS DE AUTOR [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO DOMÍNIO DAS MARCAS [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONCESSÃO DE

LICENÇAS INFORMÁTICAS; CONCESSÃO DE LICENÇAS RELATIVAS A DIREITOS DE PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONCESSÃO DE LICENÇAS RELACIONADAS COM A CÓPIA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; CONCESSÃO DE LICENÇAS RELACIONADAS COM A CÓPIA DE EMISSÕES DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; CONCESSÃO DE LICENÇAS RELATIVAS A PERSONAGENS DE BANDA DESENHADA [SERVIÇOS JURÍDICOS]; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONTENCIOSOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE DIREITOS DE AUTOR; CONSULTADORIA JURÍDICA; CONSULTADORIA JURÍDICA PROFISSIONAL RELACIONADA COM FRANQUIAS; CONSULTORIA DE PERITOS SOBRE QUESTÕES JURÍDICAS; CONSULTORIA EM DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE MARCAS; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE PATENTES; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA INVENTORES; CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE PATENTES; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE MARCAS; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE DESENHOS INDUSTRIAIS; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE NOVAS VARIEDADES VEGETAIS; CONSULTORIA EM QUESTÕES JURÍDICAS PESSOAIS; CONSULTORIA EM REGISTO DE NOMES DE DOMÍNIO; CONSULTORIA JURÍDICA EM MATÉRIA FISCAL; CONSULTORIA JURÍDICA RELACIONADA COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; CONSULTORIA JURÍDICA RELACIONADA COM O MAPEAMENTO DE PATENTES; CONSULTORIA RELACIONADA COM GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS DE AUTOR; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM AGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE AUTOR

(591) Preto;Branco;

(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.24

LUGARES PARA ESPETÁCULOS; EXECUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DE PROGRAMAS MUSICAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DE DIVERSÃO; DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO VISUAL E MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE MÚSICA

(591)

(540)

## MEU PRIMEIRO FESTIVAL

(550)

(210) **615167**

MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT NADA CONVENCIONAL, UNIPESSOAL LDA**

(511) 43 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS.

(591)

(540)

## NADA CONVENCIONAL

(550)

(210) **615168**

MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT BIO-ANALÍTICA - LABORATÓRIO, LDA.**

(511) 37 SERVIÇOS DE EXTERMINAÇÃO, DESINFESTAÇÃO E CONTROLO DE PRAGAS.

44 SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS E VERMES NA AGRICULTURA, AQUACULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA.

(591)

(540)



(550)

(531) 3.5.7 ; 27.5.1

(210) **615160**

MNA

(220) 2018.12.05

(300)

(730) **PT LEMON IBERIA LDA.**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; RESERVA DE

(210) **615169**

MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT GSV FARMACÊUTICA, LDA**

(511) 10 PRESERVATIVOS.

(591) R: 237 G: 146 B: 89;R: 189 G: 39 B: 84

(540)



(550)

(531) 3.1.4 ; 27.5.1 ; 29.1.12

(210) **615170** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT JOSÉ ANTÓNIO JACINTO REAL FERREIRA**

(511) 43 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS.

(591)

(540)

## ALFAGAR

(550)

(210) **615171** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT FORNO FELIZ LDA**

(511) 35 CONSULTORIA COMERCIAL RELATIVA A FRANCHISING DE RESTAURANTES; GESTÃO COMERCIAL DE RESTAURANTES; GESTÃO DE RESTAURANTES PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES.

43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS

DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA.

(591)

(540)

## AVOCANDO

(550)

(210) **615172** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT XIXAR'US SOCIEDADE UNIPessoal LDA**

(511) 35 ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ANGARIAÇÃO DE PATROCÍNIOS; APOIO COMERCIAL EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE E MARKETING; RELAÇÕES PÚBLICAS; REDAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; SERVIÇOS DE IDENTIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS E CONSULTADORIA ASSOCIADA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CRIAÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DE MARCA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GRÁFICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO DE MARCAS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS RELACIONADA COM A IMAGEM COMERCIAL; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING.

(591)

(540)

# XIXAR'US

(550)

(531) 27.5.1

(210) **615173** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT CHAVES & GUEDES, LDA**

(511) 01 PAPEL FOTOMÉTRICO; ADESIVOS DESTINADOS À INDÚSTRIA ELETRÓNICA; ADESIVOS DESTINADOS

AO FABRICO DE MÓVEIS; ADESIVOS DESTINADOS AO FABRICO DE CONTRAPLACADOS; ADESIVOS DESTINADOS AO FABRICO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES; ADESIVOS (MATÉRIAS COLANTES) PARA CARTAZES; ADESIVOS PARA APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES; ADESIVOS PARA IMPRESSÃO DE PADRÕES; ADESIVOS PARA PAPEL DE PAREDE; ADESIVOS PARA USO EM FOTOGRAFIA; ADITIVOS DE BORRACHA DE LÁTEX; ADITIVOS DE LÁTEX PARA ADESIVOS.

(591) DOURADO;PRETO;BRANCO

(540)



**DUPLO CHARME**

Boutique Hotel



(550)

(531) 26.1.3 ; 26.1.16 ; 27.5.1 ; 29.1.97

(210) **615174** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT FOLD N VISIT - RENT A BIKE, UNIP, LDA**

(511) 39 RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS POR TRANSPORTE SIGHTSEEING; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET.

(591)

(540)

**TOP BIKE TOURS PORTUGAL**

(550)

(210) **615175**

MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT VICTOR HUGO ANDRE MENDES**

(511) 25 CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; PEÇAS DE VESTUÁRIO PRONTO-A-VESTIR; VESTUÁRIO; VESTUÁRIO DE LAZER; VESTUÁRIO INFORMAL; VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA.

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **615176** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT VICTOR HUGO ANDRE MENDES**

(511) 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; CALÇAS; CALÇAS INFORMAIS; CALÇAS JEANS; CALÇADO DE DESPORTO; CALÇADO DE CICLISMO; CALÇADO DE TRABALHO; CALÇADO INFORMAL; CALÇADO PARA HOMEM E SENHORA; CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL.

(591)

(540)

**VICTOR HUGO MENDES**

(550)

(210) **615178** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT FÁBIO ANDRÉ LEITE ARAÚJO**

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA.

(591)

(540)



(550)

(531) 2.9.14 ; 2.9.16 ; 2.9 ; 26.3.16 ; 26.3.18

(210) **615179** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT EDIÇÕES SAÍDA DE EMERGÊNCIA, LDA.**

(511) 09 LIVROS ELECTRÓNICOS

16 CAPAS PARA LIVROS; COLEÇÕES DE LIVROS DE FICÇÃO; COLEÇÕES DE LIVROS QUE NÃO SEJAM DE FICÇÃO; ENCADERNAÇÕES DE LIVROS; LIVROS; LIVROS DE BOLSO [PAPELARIA]; LIVROS DE FICÇÃO; MARCADORES PARA LIVROS; MARCADORES DE LIVROS EM PAPEL; MARCADORES DE LIVROS; SOBRECAPA DE PAPEL PARA LIVROS; SOBRECAPAS PARA LIVROS

41 PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELECTRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELECTRÓNICAS

(591)

(540)

**EU AMO CIÊNCIA**

(550)

(210) **615180** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT AROMARKETING PORTUGAL, LDA.**

(511) 35 SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FRAGRÂNCIAS

(591) azul pantone 2738 verde pantone 7487;

(540)



innovation services

(550)

(531) 26.1.3 ; 26.1.18 ; 26.1 ; 27.5.1 ; 27.5.3

(210) **615181** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT MARIO RUI LOURENÇO FERREIRA RAYMUNDO**

(511) 29 DOCES [GELEIAS]; DOCES DE FRUTA PARA BARRAR; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR

30 BISCOITOS [DOCES OU CONDIMENTADOS]; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO HUMANO; DOCES ARTESANAIS; DOCES PARA BARRAR [MEL]; DOCES SEM AÇÚCAR; TARTES DOCES; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES [DOCES OU SALGADAS]

33 VINHOS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE APERITIVO; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS ROSÉ

35 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS

41 ENTRETENIMENTO RELACIONADO COM PROVAS DE VINHOS; EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS; PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO]

43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO

(591)

(540)

**QUINTA DE CASÉVEL**

(550)

(210) **615182** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT OMNI HANDLING - SERVIÇO DE APOIO A AERONAVES, LDA.**

(511) 37 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AERONAVES; CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE AVIÕES

39 TRANSPORTE DE BAGAGEM DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS; CARGA E DESCARGA DE AVIÕES; ENTREGA DE PEÇAS, POR VIA AÉREA, PARA AERONAVES IMOBILIZADAS; ASSISTÊNCIA A AERONAVES

(591)

(540)

**OMNI HANDLING**

(550)

(210) **615184** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT RITA RIVOTTI, UNIPessoal LDA**

(511) 33 VINHO

(591)

(540)

**RED.ISH**

(550)

43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591)

(540)

(210) **615185**

MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT AGILIDADE SA**

(511) 35 ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE INCENTIVOS E DE FIDELIDADE; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A PROMOÇÕES DE VENDAS; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS FIDELIZAÇÃO DE INCENTIVO DE CLIENTES; ADMINISTRAÇÃO DE UM PROGRAMA DE DESCONTOS QUE PERMITE AOS PARTICIPANTES OBTEREM DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO PARA SÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS OU PUBLICITÁRIOS

(591)

(540)

**IMPLANTECARD**

(550)



(550)

(531) 26.1.3 ; 26.1.21 ; 26.2.7 ; 27.5.1 ; 27.5.25

(210) **615194**

MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT DIRECÇÃO-GERAL DE RECURSOS DA DEFESA NACIONAL**

(511) 35 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO COMÉRCIO, TURISMO E INDÚSTRIA MILITAR NOMEADAMENTE NA PROMOÇÃO DA OFERTA NACIONAL NAQUELAS ÁREAS NO MERCADO NACIONAL E ESTRANGEIRO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM COMÉRCIO, TURISMO E INDÚSTRIA MILITAR NOMEADAMENTE NA PROMOÇÃO DA OFERTA NACIONAL NAQUELAS ÁREAS NO MERCADO NACIONAL E ESTRANGEIRO.

38 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, NA ÁREA DO COMÉRCIO, TURISMO E INDÚSTRIA MILITAR, DIVULGADOS VIA INTERNET.

39 TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO.

41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; ACTIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, WORKSHOPS, CONFERÊNCIAS.

43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(210) **615188**

MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT YOUR TOURS, LDA**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO

(591)

(540)

**RENT YOUR GUIDE**

(550)

(210) **615193**

MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT DIRECÇÃO-GERAL DE RECURSOS DA DEFESA NACIONAL**

(511) 35 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO COMÉRCIO, TURISMO E INDÚSTRIA MILITAR NOMEADAMENTE NA PROMOÇÃO DA OFERTA NACIONAL NAQUELAS ÁREAS NO MERCADO NACIONAL E ESTRANGEIRO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM COMÉRCIO, TURISMO E INDÚSTRIA MILITAR NOMEADAMENTE NA PROMOÇÃO DA OFERTA NACIONAL NAQUELAS ÁREAS NO MERCADO NACIONAL E ESTRANGEIRO.

38 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, NA ÁREA DO COMÉRCIO, TURISMO E INDÚSTRIA MILITAR, DIVULGADOS VIA INTERNET.

39 TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO.

41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; ACTIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, WORKSHOPS, CONFERÊNCIAS.

(591)

(540)



(550)

(531) 26.1.3 ; 26.1.21 ; 26.2.7 ; 26.2 ; 27.5.1 ; 27.5.25

- (210) **615195** **MNA**  
 (220) 2018.12.06  
 (300)  
 (730) **PT DIAS, MARTINS & LOPES, LDA.**  
 (511) 30 CROISSANTS; PÃO DE DEUS; BOLO REI;  
 PASTELARIA VARIADA; PADARIA VARIADA  
 (591)  
 (540)  
**CONFEITARIA TORRES**  
 (550)

- (210) **615206** **MNA**  
 (220) 2018.12.06  
 (300)  
 (730) **PT UNIVERSIDADE DE COIMBRA**  
 (511) 09 APARELHOS DE ENSINO; APARELHOS DE ENSINO  
 AUDIOVISUAL; APARELHOS DE MEDIÇÃO;  
 APARELHOS E INSTRUMENTOS DE FÍSICA;  
 APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM;  
 APARELHOS E INSTRUMENTOS DE QUÍMICA;  
 APARELHOS E INSTRUMENTOS ÓTICOS;  
 AURICULARES; BALANÇAS; CÂMARAS DE  
 VÍDEO; CÂMARAS FOTOGRÁFICAS;  
 INSTRUMENTOS DE MEDIDA; RÉGUAS  
 (INSTRUMENTOS DE MEDIDA); AMPULHETAS;  
 BÚSSOLAS.  
 14 ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETES  
 (JOALHARIA); ALFINETES DE GRAVATAS; ANÉIS  
 (BIJUTARIA); ARTIGOS DE BIJUTARIA  
 (JOALHARIA); BOTÕES DE PUNHO; MEDALHAS;  
 MOEDAS; PULSEIRAS (BIJUTARIA); INSÍGNIAS  
 EM METAIS PRECIOSOS.  
 16 ARTIGOS DE PAPELARIA; BLOCOS DE NOTAS;  
 CADERNOS; CARTÃO; CARTAZES; CARTÕES DE  
 BOAS FESTAS; CARTÕES DE VISITA (PAPELARIA);  
 ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ENVELOPES  
 (PAPELARIA); LÁPIS; LIVROS; MANUAIS;  
 MARCADORES PARA LIVROS; PISA-PAPÉIS;  
 PORTA-LÁPIS (LAPISEIRAS); PORTA-MINAS  
 (LAPISEIRAS DE MINAS); SELOS DE CORREIO;  
 AMPARA-LIVROS; ÁLBUNS; APAROS (ARTIGOS  
 DE ESCRITÓRIO); BLOCOS PARA DESENHO.  
 18 CARTEIRAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO;  
 CHAPÉUS DE CHUVA; ESTOJOS DE VIAGEM  
 (MARROQUINARIA); MOCHILAS COM DUAS  
 ALÇAS; MOLESQUINE (IMITAÇÃO DE COURO);  
 PASTAS (MARROQUINARIA); PORTA  
 DOCUMENTOS; PORTA-CARTAS (PASTAS);  
 PORTA-CARTÕES DE VISITA; SACOS; SACOS  
 (INVÓLUCROS, BOLSAS) PARA EMBALAGEM;  
 SACOS DE MÃO.  
 20 PÚLPITO  
 35 MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS  
 ESPECÍFICOS.  
 41 ACADEMIAS (EDUCAÇÃO); CURSOS POR  
 CORRESPONDÊNCIA; EDUCAÇÃO; ENSINO  
 (FORMAÇÃO); ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES  
 (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO  
 DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU  
 EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE  
 FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS;  
 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS;  
 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE  
 CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO  
 DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO  
 DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO  
 DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE  
 WORKSHOPS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS;  
 SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO;

- PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS  
 ELETRÔNICOS.  
 42 ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB (WEBSITES);  
 ENGENHARIA; INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA;  
 INVESTIGAÇÃO EM COSMÉTICA; INVESTIGAÇÃO  
 EM FÍSICA; INVESTIGAÇÃO GEOLÓGICA;  
 INVESTIGAÇÃO MECÂNICA; INVESTIGAÇÃO NO  
 DOMÍNIO/CAMPO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL;  
 INVESTIGAÇÃO QUÍMICA; PESQUISAS  
 CIENTÍFICAS; PESQUISAS TÉCNICAS;  
 PLANEAMENTO URBANO; PROGRAMAÇÃO DE  
 COMPUTADORES; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE  
 PROJETOS TÉCNICOS; RECUPERAÇÃO DE DADOS  
 INFORMÁTICOS; REDAÇÃO TÉCNICA; SERVIÇOS  
 CIENTÍFICOS DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE  
 CONSULTORIA EM TECNOLOGIAS DE  
 INFORMAÇÃO (IT); MANUTENÇÃO DE SOFTWARE  
 DE COMPUTADOR.  
 43 ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO.  
 45 CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL;  
 GESTÃO DE DIREITOS DE AUTOR; GESTÃO  
 JURÍDICA DE LICENÇAS; SERVIÇOS DE  
 ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS;  
 VIGILÂNCIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE  
 INTELECTUAL PARA FINS DE ASSESSORIA  
 JURÍDICA

(591) 5483 C;  
 (540)



INSTITUTO  
 DE INVESTIGAÇÃO  
 INTERDISCIPLINAR  
 UNIVERSIDADE D  
**COIMBRA**

(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.3 ; 27.5.4 ; 27.5.9 ; 27.5.11 ; 27.5.25

- (210) **615207** **MNA**  
 (220) 2018.12.06  
 (300)  
 (730) **PT UNIVERSIDADE DE COIMBRA**  
 (511) 09 APARELHOS DE ENSINO; APARELHOS DE ENSINO  
 AUDIOVISUAL; APARELHOS DE MEDIÇÃO;  
 APARELHOS E INSTRUMENTOS DE FÍSICA;  
 APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM;  
 APARELHOS E INSTRUMENTOS DE QUÍMICA;  
 APARELHOS E INSTRUMENTOS ÓTICOS;  
 AURICULARES; BALANÇAS; CÂMARAS DE  
 VÍDEO; CÂMARAS FOTOGRÁFICAS;  
 INSTRUMENTOS DE MEDIDA; LUPAS;  
 MICROSCÓPIOS; RÉGUAS (INSTRUMENTOS DE  
 MEDIDA); AMPULHETAS; BÚSSOLAS.  
 14 ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETES  
 (JOALHARIA); ALFINETES DE GRAVATAS; ANÉIS  
 (BIJUTARIA); ARTIGOS DE BIJUTARIA  
 (JOALHARIA); BOTÕES DE PUNHO; MEDALHAS;  
 MOEDAS; PULSEIRAS (BIJUTARIA); INSÍGNIAS  
 EM METAIS PRECIOSOS.

16 ARTIGOS DE PAPELARIA; BLOCOS DE NOTAS; CADERNOS; CARTÃO; CARTAZES; CARTÕES DE BOAS FESTAS; CARTÕES DE VISITA (PAPELARIA); ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ENVELOPES (PAPELARIA); LÁPIS; LIVROS; MANUAIS; MARCADORES PARA LIVROS; PISA-PAPÉIS; PORTA-LÁPIS (LAPISEIRAS); PORTA-MINAS (LAPISEIRAS DE MINAS); SELOS DE CORREIO; AMPARA-LIVROS; ÁLBUNS; APAROS (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO); BLOCOS PARA DESENHO.

20 PÚLPITO

35 MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS.

41 ACADEMIAS (EDUCAÇÃO); CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; EDUCAÇÃO; ENSINO (FORMAÇÃO); FOTOGRAFIA; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICOS.

42 ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB (WEBSITES); ENGENHARIA; INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO EM FÍSICA; INVESTIGAÇÃO MECÂNICA; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO/CAMPO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; INVESTIGAÇÃO QUÍMICA; PESQUISAS CIENTÍFICAS; PESQUISAS TÉCNICAS; PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS; RECUPERAÇÃO DE DADOS INFORMÁTICOS; REDAÇÃO TÉCNICA; SERVIÇOS CIENTÍFICOS DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE QUÍMICA; TESTES A MATERIAIS.

45 GESTÃO DE DIREITOS DE AUTOR; GESTÃO JURÍDICA DE LICENÇAS; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE; VIGILÂNCIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA FINS DE ACESSORIA JURÍDICA

(591) Pantone: 3262 C;

(540)



INSTITUTO DE  
CIÊNCIAS NUCLEARES  
APLICADAS À SAÚDE  
UNIVERSIDADE DE  
COIMBRA



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.3 ; 27.5.4 ; 27.5.9 ; 27.5.11 ; 27.5.25

(210) **615223**  
(220) 2018.12.05  
(300)

**MNA**

(730) **PT EMPOWER UP, LDA**

(511) 41 FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(591)

(540)

## FORMABASE

(550)

(210) **615226**  
(220) 2018.12.06  
(300)

**MNA**

(730) **PT B-SIMPLE - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.**

(511) 09 PACOTES DE SOFTWARE INTEGRADO; PACOTES DE SOFTWARE; SOFTWARE DE APLICAÇÃO; SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA CUIDADOS DE SAÚDE; SOFTWARE INFORMÁTICO RELACIONADO COM O DOMÍNIO MÉDICO; SOFTWARE PARA MONITORIZAÇÃO DA SAÚDE

(591)

(540)

## PATIENT.CARE

(550)

(210) **615227**  
(220) 2018.12.06  
(300)

**MNA**

(730) **PT SERVIRIGOR - SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRAL DE EMPRESAS, UNIPESSOAL, LDA.**

(511) 35 ACONSELHAMENTO EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS; ACONSELHAMENTO EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; ACESSORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; ACESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADA COM CONTABILIDADE; ACESSORIA FISCAL (CONTABILIDADE); CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO RELATIVA A CONTABILIDADE; CONSULTADORIA EM TRIBUTAÇÃO [CONTABILIDADE]; CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE]; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; CONSULTORIA EM CONTABILIDADE RELATIVA À PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS; CONSULTORIA RELATIVA A CONTABILIDADE FISCAL; CONTABILIDADE; CONTABILIDADE ADMINISTRATIVA; CONTABILIDADE COMPUTORIZADA; CONTABILIDADE DE CUSTOS; CONTABILIDADE DE GESTÃO; CONTABILIDADE DE GESTÃO DE CUSTOS; CONTABILIDADE, GESTÃO DE CONTAS E AUDITORIA; CONTABILIDADE INFORMATIZADA; ESCRITURAÇÃO DE CONTABILIDADE; GESTÃO DA CONTABILIDADE DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO FISCAL [CONTABILIDADE]; PREPARAÇÃO DE CONTABILIDADE INFORMATIZADA; PREPARAÇÃO

DE DECLARAÇÕES DE IMPOSTOS (591)  
 INFORMATIZADAS [CONTABILIDADE]; (540)  
 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS  
 COM CONTAS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE  
 ACONSELHAMENTO EM DECLARAÇÕES FISCAIS (550)  
 [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM  
 CONTABILIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE  
 ASSESSORIA (ORIENTAÇÃO) EM DECLARAÇÃO DE  
 IMPOSTOS [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE  
 CONSULTADORIA EM TRIBUTAÇÃO  
 [CONTABILIDADE]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E  
 INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM (210) **615230** MNA  
 CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE (220) 2018.12.06  
 POR CONTA DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE (300)  
 CONTABILIDADE RELATIVOS A PLANEAMENTO  
 FISCAL; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE (730) **PT FRANCISCO VÍTOR TEIXEIRA**  
 COMPUTORIZADOS; SERVIÇOS DE (511) 33 VINHO; VINHOS; COCKTAILS; BEBIDAS  
 CONTABILIDADE INFORMATIZADA; SERVIÇOS DE GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO  
 CONTABILIDADE E LANÇAMENTOS CERVEJA; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES.  
 CONTABILÍSTICOS; SERVIÇOS DE (591)  
 CONTABILIDADE PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES; (540)  
 SERVIÇOS DE CONTABILIDADE FORENSE;  
 CONSULTADORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; (550)  
 CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE  
 EMPRESAS; GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA  
 DE GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE  
 GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS;  
 ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS  
 COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA  
 EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA  
 GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA  
 EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS;  
 GESTÃO DE DOSSIÊS DE EMPRESAS; GESTÃO DE  
 EMPRESAS PARA TERCEIROS; GESTÃO E  
 ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS  
 36 GESTÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS

(591) vermelho e preto;  
 (540)



(550)

(531) 1.7.19 ; 27.5.1 ; 29.1.1

(210) **615228** MNA  
 (220) 2018.12.06  
 (300)  
 (730) **PT ANA FILIPA PREZA FERREIRA**  
 (511) 28 ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO.  
 (591)  
 (540)

## AVENCA

(550)

(210) **615229** MNA  
 (220) 2018.12.06  
 (300)  
 (730) **PT FRANCISCO VÍTOR TEIXEIRA**  
 (511) 33 VINHO; VINHOS; BEBIDAS GASEIFICADAS COM  
 ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS.

## CASAL TEIXEIRA

(210) **615230** MNA  
 (220) 2018.12.06  
 (300)  
 (730) **PT FRANCISCO VÍTOR TEIXEIRA**  
 (511) 33 VINHO; VINHOS; COCKTAILS; BEBIDAS  
 GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO  
 CERVEJA; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES.

## RUVYNHO

(210) **615231** MNA  
 (220) 2018.12.06  
 (300)  
 (730) **PT ARTUR AGOSTINHO CARVALHO DA  
 SILVA**  
 (511) 41 CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; CONCERTOS  
 DE MÚSICA.  
 (591) Amarelo: VERMELHO 248, VERDE 249, AZUL 0-  
 VERMELHO:VERMELHO 255, VERDE 73, AZUL 7-  
 BRANCO: VERMELHO 255, VERDE 255, AZUL 255, E  
 PRETO;  
 (540)



(550)  
 (531) 26.1.1 ; 26.1.16 ; 27.5.1 ; 27.5.5 ; 27.5.8 ; 27.5.10 ; 27.5.24

(210) **615232** MNA  
 (220) 2018.12.06  
 (300)  
 (730) **PT 4 CANTOS - NEGÓCIO MUNDIAL S.A.**  
 (511) 35 MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E  
 VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE  
 CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS;  
 NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS À  
 COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; OBTENÇÃO DE  
 CONTRATOS PARA COMPRA E VENDA DE  
 MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DE  
 APRESENTAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS  
 COM A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS;  
 ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E

VENDA PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS PARA OUTROS; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO COMERCIAL RELACIONADOS COM A APROXIMAÇÃO DE POTENCIAIS INVESTIDORES PRIVADOS COM EMPRESÁRIOS COM NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO.

- 36 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE LISTAGEM DE IMOVEIS PARA ARRENDAMENTO OU ALUGUER; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

- 37 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; RESTAURO DE IMÓVEIS.

(591) PRETO, AMARELO E LARANJA

(540)



(550)

(531) 26.1.3 ; 27.5.1 ; 27.7.1 ; 29.1.2

(210) **615233**

**MNA**

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT SENHA E CONTRA SENHA, LDA**

(511) 33 VINHOS ALCOÓLICOS; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS].

43 AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES].

(591)

(540)

**SAPIENTIA BOUTIQUE HOTEL**

(550)

(210) **615234**

**MNA**

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT DENIS PETROV**

(511) 25 AVENTAIS [VESTUÁRIO]; BODIES [VESTUÁRIO]; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇAS KHAKIS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CANADIANAS [VESTUÁRIO]; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CASACOS ACOLCHOADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS IMPERMEÁVEIS

[VESTUÁRIO]; CASACOS OLEADOS [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS DE PAPEL [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS EM PAPEL [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS PARA FESTAS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM COURO [VESTUÁRIO]; CINTOS PARA DINHEIRO [VESTUÁRIO]; COLARINHOS [VESTUÁRIO]; COMBINAÇÕES [VESTUÁRIO]; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; CONJUNTOS PARA JOGGING [VESTUÁRIO]; CUECAS-FRALDA (PARA BEBÉS) [VESTUÁRIO]; ECHARPES [VESTUÁRIO]; ENXOVAIS DE CRIANÇA [VESTUÁRIO]; ENXOVAIS [VESTUÁRIO]; FAIXAS PARA VESTUÁRIO; FATOS DE TRÊS PEÇAS [VESTUÁRIO]; FORROS CONFECIONADOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; FITAS DE PESCOÇO [PARTES DE VESTUÁRIO]; FITA DE CABELO [VESTUÁRIO]; FORROS PRÉ-FEITOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; FOULARDS [ARTIGOS DE VESTUÁRIO]; FRALDAS-CUECA [VESTUÁRIO]; GABARDINES [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; LENÇOS [VESTUÁRIO]; LUVAS [VESTUÁRIO]; MALHAS [VESTUÁRIO]; MANGUITOS [VESTUÁRIO]; PÁREOS [VESTUÁRIO]; PARTES DE BAIXO PARA VESTIR [VESTUÁRIO]; PELES [VESTUÁRIO]; POLAINAS [VESTUÁRIO]; PULÔVERES [VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA AXILAS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA COLLANTS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA FATOS DE BANHO [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA MAILOTTS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA MEIAS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA ROUPA INTERIOR [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA SAPATOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS [PARTE DE VESTUÁRIO]; RESGUARDOS PARA OS OMBROS [VESTUÁRIO]; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; TOPS [VESTUÁRIO]; TRAJES FOLCLÓRICOS [VESTUÁRIO]; VÉUS [VESTUÁRIO]; VISEIRAS [VESTUÁRIO]; BOTAS; BOTINAS; BOTINS; CALCANHEIRAS; CHINELOS; CHUTEIRAS; GALOCHAS; PALMILHAS; MOCASSINS; PANTUFAS; POLAINAS; SANDÁLIAS; SAPATOS; SAPATOS RASOS; BÓINAS; BONÉS; CAPUZES; ESCAPULÁRIOS [VESTUÁRIO]; FITAS PARA CABEÇA [VESTUÁRIO]; FITAS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO].

- 35 SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA NOS DOMÍNIOS DO VESTUÁRIO; ALUGUER DE EXPOSITORES DE VENDA; ALUGUER DE STANDS DE VENDA; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS; PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPECIAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; PUBLICIDADE, INCLUINDO A PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ACORDOS COM PATROCINADORES E ACORDOS DE LICENCIAMENTO RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS.

(591)

(540)

**GOELTA**

(550)

- (210) **615235** MNA  
 (220) 2018.12.06  
 (300)  
 (730) **PT SKY ONE - IMOBILIÁRIA S.A.**  
 (511) 36 GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS;  
 GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO  
 IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA  
 RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS;  
 SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO  
 IMOBILIÁRIA.  
 (591) vermelho, bordeaux e preto;  
 (540)



- (550)  
 (531) 7.3.11 ; 7.3.12 ; 7.3 ; 27.5.1 ; 27.5.25

- (210) **615236** MNA  
 (220) 2018.12.06  
 (300)  
 (730) **PT MODO E CIRCUNSTÂNCIA  
 UNIPESSOAL LDA**  
 (511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA.  
 (591)  
 (540)



- (550)  
 (531) 27.5.1 ; 27.5.4 ; 27.5.8 ; 27.5.9

- (210) **615238** MNA  
 (220) 2018.12.06  
 (300)  
 (730) **PT SKY TWO - IMOBILIÁRIA, S.A.**  
 (511) 36 GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS;  
 GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO  
 IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS  
 IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A  
 GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO  
 IMOBILIÁRIA.  
 (591) preto e amarelo;  
 (540)



- (550)  
 (531) 27.5.1 ; 27.5.8 ; 27.5.9 ; 27.5.10 ; 27.5.11

- (210) **615239** MNA  
 (220) 2018.12.06  
 (300)  
 (730) **PT ALEXANDRA FILIPA PEREIRA DA  
 COSTA SOUSA MAIA  
 PT RAUL ANTÓNIO CAVALHEIRO DOS  
 SANTOS**  
 (511) 42 ANÁLISE DE DESIGN DE PRODUTOS; AVALIAÇÃO  
 DE DESIGN DE PRODUTOS; DESIGN DE NOVOS  
 PRODUTOS; DESIGN DE PRODUTOS; DESIGN DE  
 PRODUTOS DE CONSUMO; DESIGN DE PRODUTOS  
 INDUSTRIAIS; DESIGN DE VIDRO E DE PRODUTOS  
 EM VIDRO; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE  
 PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS.  
 (591)  
 (540)



- (550)  
 (531) 26.1.6 ; 26.1 ; 27.5.1 ; 27.5.25

- (210) **615240** MNA  
 (220) 2018.12.06  
 (300)  
 (730) **PT SKY THREE - IMOBILIÁRIA, S.A.**  
 (511) 36 GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS;  
 GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO  
 IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA  
 RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS;  
 SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO  
 IMOBILIÁRIA; ARRENDAMENTO DE BENS  
 IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE  
 ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS  
 IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE  
 ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE BENS  
 IMOBILIÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS  
 PARA ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS;  
 ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE  
 ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS;  
 SERVIÇOS DE CESSÃO DE CONTRATOS DE  
 ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS.  
 (591) preto e verde;  
 (540)



(550)

(531) 7.3.11 ; 7.3 ; 27.5.3 ; 27.5.9 ; 27.5.10 ; 27.5.11

(210) **615241** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT SKY FOUR - IMOBILIÁRIA, S.A.**

(511) 36 GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA.

(591) preto e vermelho;

(540)



(550)

(531) 26.3.1 ; 26.3.5 ; 26.3.23 ; 26.3 ; 27.5.1 ; 27.5.25

(210) **615261** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT JOANA FILIPA SANTOS MAIA NABAIS**

(511) 30 AROMAS PARA BOLOS; BOLOS CHINESES COM FORMATO LUNAR [TORTA DA LUA]; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BOLOS CONGELADOS; BOLOS COZIDOS A VAPOR DE ESTILO JAPONÊS (MUSHI-GASHI); BOLOS DE AMEIXA; BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO (CHAPSALTTOCK); BOLOS DE ARROZ TRITURADO (MOCHI); BOLOS DE ARROZ TUFADO CAMELIZADOS; BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BOLOS; BOLOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; BOLOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE GELADO; BOLOS DE FRUTA; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS DE LEVEDURA INGLÊS; BOLOS DE MALTE; BOLOS DE MILHO OU ARROZ TUFADO COBERTOS DE AÇÚCAR [OKOSHI]; BOLOS DE NATA; BOLOS DE MORANGO; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PAINÇO; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; BOLOS GELADOS; BOLOS EM FORMA DE CHUPA-

CHUPAS; BOLOS GELADOS DE FRUTAS; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); BOLOS SECOS DE FARINHA DE ARROZ COM AÇÚCAR [RAKUGAN]; BOLOS SEMIFRIOS; COBERTURA AÇUCARADA PARA BOLOS; COBERTURA DE GLACÉ PARA BOLOS; COBERTURAS PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CONFEITARIA PARA BOLOS; DECORAÇÕES PARA BOLOS FEITAS DE GULOSEIMAS; ÉCLAIRS [BOLOS RECHEADOS DE CREME]; FARINHA PARA BOLOS; ESPECIALIDADES DE BOLOS; FARINHA PARA BOLOS EM FORMA DE ARGOLA; FONDANTS (CREME DE AÇÚCAR PARA COBERTURA DE BOLOS); GLACÉ PARA BOLOS; GULOSEIMAS PARA DECORAR BOLOS; INJEOLMI [BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO REVESTIDOS COM FEIJÃO EM PÓ]; MASSA PARA BOLOS; MISTURAS PARA BOLOS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MISTURAS PREPARADAS PARA BOLOS; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PÓS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES PARA BOLOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BOLOS; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE PARA BOLOS E TARTES; RECHEIOS DE LEITE-CREME PARA BOLOS E TARTES; SACHIMA (BOLOS TÍPICOS CHINESES); SNACKS DE BOLOS DE FRUTAS; SONGPYEON [BOLOS DE ARROZ COM RECHEIO DOCE OU SEMI-DOCE, EM FORMA DE MEIA-LUA]; TAIYAKI (BOLOS JAPONESES EM FORMA DE PEIXE COM VÁRIOS RECHEIOS).

(591)

(540)

(550)

JU DE LÓ

(210) **615262** MNA

(220) 2018.12.06

(300)

(730) **PT WANNE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, UNIPESSOAL LDA**

(511) 22 ALGODÃO EM BRUTO; ANGORÁ; CABELO (CAVALO); CÂNHAMO; CÂNHAMO DESBASTADO; CASULOS; CERDAS DE PORCO; CORDEIRO [LÃ]; CORDÕES [FAIXA]; CORREIAS DE CÂNHAMO; CRINA DE CAVALO; CRINA DE CAVALO [NÃO PARA USO TÊXTIL OU PARA ESCOVAS]; CRINA [PELO DE ANIMAL]; CRINAS DE CAVALO [SEM SER PARA USO TÊXTIL]; ESCOVAS DE CERDAS DE PORCO; ESTOPA; ESTOPA DE ALGODÃO; ESTOPAS; ESTOPAS DE ALGODÃO; FIBRA DE COCO; FIBRA DE RAMI; FIBRA DE RAMI [EM BRUTO]; FIBRA PARA PERUCAS; FIBRAS ACRÍLICAS; FIBRAS (COCO); FIBRAS DE ALGODÃO; FIBRAS DE ALGODÃO [CURTAS]; FIBRAS DE CÂNHAMO; FIBRAS DE CÂNHAMO [EM BRUTO]; FIBRAS DE CARBONO EM BRUTO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE CARBONO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE ENCHIMENTO DE POLIÉSTER; FIBRAS DE ESPARTO; FIBRAS DE FIOS; FIBRAS DE JUTA [EM BRUTO]; FIBRAS DE LINHO EM BRUTO; FIBRAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS EM ESTADO BRUTO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE PLÁSTICO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE POLIÉSTER; FIBRAS DE RÁFIA; FIBRAS DE RÁFIA [EM BRUTO]; FIBRAS DE RAMI; FIBRAS DE SEDA; FIBRAS DE SÍLICA VITRIFICADA PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE SÍLICA VITRIFICADA DE USO TÊXTIL; FIBRAS DE SILÍCIO VITRIFICADO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS

DE VIDRO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE VISCOSE DE SÍLICA; FIBRAS FEITAS DE MATERIAL SINTÉTICO; FIBRAS FEITAS DE POLITETRAFLUORETILENO; FIBRAS METÁLICAS PARA USO TÊXTIL; FIBRAS NATURAIS; FIBRAS PARA FABRICO DE CARPETES; FIBRAS PARA FABRICO DE LADRILHOS DE TAPETE/ALCATIFA; FIBRAS PARA FABRICO DE TAPETES; FIBRAS PARA O FABRICO DE CORDAS PARA RAQUETES; FIBRAS POLIMÉRICAS NÃO TECIDAS PARA USO TÊXTIL; FIBRAS QUÍMICAS PARA USO TÊXTIL; FIBRAS SEMISSINTÉTICAS PARA USO TÊXTIL; FIBRAS SENDO MATERIAIS SINTÉTICOS PARCIALMENTE TRATADOS PARA USO TÊXTIL; FIBRAS SENDO MATÉRIAS-PRIMAS SINTÉTICAS PARA USO TÊXTIL; FIBRAS SINTÉTICAS; FIBRAS SINTÉTICAS PARA USO TÊXTIL; FIBRAS TÊXTEIS; FIBRAS TÊXTEIS CERÂMICAS; FIBRAS TÊXTEIS EM BRUTO; FIBRAS TÊXTEIS EM ESTADO BRUTO; FIBRAS TÊXTEIS NÃO TECIDAS; FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS; FILAMENTOS DE POLIÉSTER; FILAMENTOS TÊXTEIS; FILAMENTOS TÊXTEISSINTÉTICOS; FLOCOS DE LÃ; FLOCOS DE SEDA; FUNDAS DE CORDA OU TECIDO; GAXETAS; GAXETAS (FIBROSAS) PARA BARCOS; JUTA; LÃ CARDADA; LÃ DE TOSQUIA; LÃ EM BRUTO; LÃ EM BRUTO OU TRATADA; LÃ LAVADA; LÃ [MATÉRIA-PRIMA]; LÃ PENTEADA; LÃ TOSQUIADA EM BRUTO; LÃ TOSQUIADA [EM BRUTO]; LÃ TRATADA; LÍBER; LINHO EM BRUTO; LINHO EM BRUTO [LINHAÇA]; LINHO EM BRUTO [RIPADO]; MATERIAIS TÊXTEIS FIBROSOS EM BRUTO; MATÉRIAS TÊXTEIS FIBROSAS EM BRUTO TRATADAS COM RETARDADORES DE CHAMAS; MATÉRIAS TÊXTEIS FIBROSAS EM BRUTO; MONOFILAMENTOS EM POLIÉSTER DE SEDA; PAINÉIS CORTA-VENTO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA COURTS DE TÊNIS; PELE DE BOVINO [NÃO PARA FABRICO DE TÊXTEIS NEM DE ESCOVAS]; PELO DE ALPACA; PELO DE ANGORÁ; PELO DE ANGORÁ DE CABRA; PELO DE ANIMAL; PELO DE CAMELO; PELO DE CÃO-GUAXINIM [NÃO PARA FABRICO DE TÊXTEIS NEM DE ESCOVAS]; PELO DE CAXEMIRA; PELO DE COELHO; PELO DE GADO; PELO DE GUAXINIM; PELOS GROSSEIROS DE ANIMAIS; RÁFIA; REDES PLÁSTICAS DE POLIÉSTER PARA A EMBALAGEM DE PRODUTOS; RESÍDUOS DE SEDA CRUA; RESÍDUOS DE SEDA PARA ENCHIMENTO; SACOS DE TECIDO DE MALHA PLASTIFICADA PARA CULTIVAR PLANTAS E ÁRVORES; SEDA EM BRUTO; TOMENTOS DE ALGODÃO; VEDAÇÕES FIBROSAS PARA EMBARCAÇÕES; AMARRAÇÕES NÃO METÁLICAS; BOLSAS E SACOS PARA EMBALAGEM, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; CAPAS DE PROTEÇÃO CONTRA O PÓ; CORDAS E FIOS; EMBRULHOS DE LONA PARA PLANTAS; EMBRULHOS DE SERAPILHEIRA PARA PLANTAS; ESTORES DE EXTERIOR EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ESTORES PARA EXTERIOR EM MATÉRIAS TÊXTEIS; FOLHAS DE PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE PINTURAS; FORROS DESTINADOS A CONTENTORES PARA TRANSPORTE A GRANEL; FUNDAS E BANDAS; LENÇÓIS PARA PROTEGER DO PÓ; LONAS, TOLDOS, TENDAS E COBERTURAS NÃO AJUSTADAS; MALHA [REDE]; PANOS DE VENTILAÇÃO [PARA MINAS]; PANOS [IMPERMEÁVEIS] PARA PROTEGER PAVIMENTOS; REDES; REVESTIMENTOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS A GRANEL EM CONTENTORES; SUPORTES EM CORDA PARA PLANTAS; TABIQUES DE VENTILAÇÃO EM LONA ALCATROADA PARA MINAS; TELA PARA TABIQUES DE VENTILAÇÃO; TOALHAS DE PROTEÇÃO EM PAPEL; VELAS; VELAS DE NAVIO; ATADURAS DE PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO OU DE JARDIM; ATILHOS EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO; ATILHOS EM PLÁSTICO PARA JARDINAGEM; ATILHOS [NÃO

METÁLICOS] PARA EMBALAR; BANDAS, NÃO METÁLICAS, PARA MANUSEAR CARGAS; BRAÇADEIRAS NÃO METÁLICAS PARA SUSTENTAR CARGAS; CAMAS DE REDE; CINTAGEM EM FIBRAS TÊXTEIS COM UM DISPOSITIVO INCORPORADO PARA PRENDER ARTIGOS; CINTAS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; CINTAS [NÃO METÁLICAS] DE MATERIAIS RESISTENTES PARA O MANUSEAMENTO DE CARGAS; CINTAS NÃO METÁLICAS PARA PRENDER E AMARRAR; CINTAS, NÃO METÁLICAS, PARA MANUSEAR CARGAS; CINTAS PARA PRENDER FARDOS; CINTOS NÃO METÁLICOS PARA SUSTENTAR CARGAS; CORDAS DE SEGURANÇA PARA CORDAME; CORREIAS DE ACONDICIONAMENTO, NÃO METÁLICAS; CORREIAS DE COURO PARA O MANUSEAMENTO DE CARGAS; CORREIAS DE TECIDO PARA O MANUSEAMENTO DE CARGAS; CORREIAS EM COURO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS; CORREIAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ATAR; CORREIAS [NÃO METÁLICAS] EM MATERIAIS RESISTENTES PARA O MANUSEAMENTO DE CARGAS; CORREIAS (NÃO METÁLICAS) PARA A FIXAÇÃO DE CARGAS PARA USO EM CONTENTORES DE CARGAS TRANSPORTÁVEIS; CORREIAS NÃO METÁLICAS PARA MANUSEAR CARGAS; DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO DA BAGAGEM EM VEÍCULOS; ELÁSTICOS PARA ENCADERNAÇÃO; FITAS NÃO METÁLICAS PARA PRENDER PRODUTOS AGRÍCOLAS; FITAS DE GELOSIAS; FITAS PARA ATAR, NÃO METÁLICAS; FITAS PARA EMBRULHAR OU ENCADERNAR, NÃO METÁLICAS; FITAS PARA ESTORES VENEZIANOS; FITAS PARA PERSIANAS [VENEZIANAS]; FUNDAS NÃO METÁLICAS PARA SUSTENTAR CARGAS; LINGAS DE CARGA FEITAS DE CORDA; LINGAS DE CARGA FEITAS EM TECIDO; LINGAS DE ELEVAÇÃO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; LINGAS DE ELEVAÇÃO [NÃO METÁLICAS] PARA MANUSEAMENTO DE CARGAS; LINGAS DE SUSPENSÃO [NÃO METÁLICAS] PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA; LINGAS NÃO METÁLICAS PARA O MANUSEAMENTO DE CARGAS; LINGAS NÃO METÁLICAS, PARA A SUSTENTAÇÃO DE CARGAS; MATERIAL DE CINTAGEM EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ATAR; TIRAS PARA ATAR A VINHA; TIRAS PARA ATAR VINHAS; TIRINHAS PARA ATAR A VINHA; BOLSAS DE EMBALAGEM [SACOS] EM PAPEL PARA TRANSPORTE A GRANEL; BOLSAS DE MALHA PARA A LAVAGEM DE ROUPA INTERIOR; BOLSAS DE PROTEÇÃO FEITAS EM TECIDO PARA GUARDAR PORTA-MOEDAS QUE NÃO ESTEJAM A USO; BOLSAS DE TECIDO PARA OBJETOS DE VALOR; BOLSAS [ENVELOPES, POCHEDES] PARA EMBALAGEM, EM MATÉRIAS TÊXTEIS; BOLSAS [ENVELOPES, POCHEDES] PARA EMBALAGEM, EM MATÉRIAS TÊXTEIS; BOLSAS PARA LAVAGEM DE MALHAS; BOLSAS [SACOS] DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS A GRANEL; COBERTURAS EM TECIDO PLASTIFICADO PARA ATAR CARGA PARA FINS DE ARMAZENAMENTO; CONTENTORES GEOTÊXTEIS [SACOS] FEITOS EM MATERIAIS TÊXTEIS; CONTENTORES GEOTÊXTEIS [SACOS] FEITOS DE MATERIAIS TÊXTEIS SINTÉTICOS; CONTENTORES [SACOS] INTERMEDIÁRIOS FLEXÍVEIS A GRANEL PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS EM PARTÍCULAS; CONTENTORES [SACOS] INTERMEDIÁRIOS FLEXÍVEIS A GRANEL PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS PULVERULENTOS; CONTENTORES [SACOS] INTERMEDIÁRIOS FLEXÍVEIS A GRANEL PARA TRANSPORTAR MATERIAIS; FORROS DESCARTÁVEIS PARA CONTENTORES DE TRANSPORTE A GRANEL; FORROS EM PLÁSTICO [SACOS] PARA RECIPIENTES; MALAS DE CORREIO EM TECIDO; MATERIAIS DE EMBALAGEM [SACOS],

PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; PRODUTOS PARA EMBALAGEM SOB A FORMA DE SACOS [INVÓLUCROS] EM MATÉRIAS TÊXTEIS; SACAS; SACAS EM POLIETILENO PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACAS EM POLIETILENO PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS A GRANEL; SACAS PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS; SACAS PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS DE ALGODÃO [PARA USO INDUSTRIAL]; SACOS DE ARMAZENAMENTO FABRICADOS A PARTIR DE NYLON E DE LONA PARA ACESSÓRIOS DE ASPIRADORES; SACOS DE CORREIO; SACOS DE EMBALAGEM DE TECIDO PARA TRANSPORTE A GRANEL; SACOS DE EMBALAGEM EM MATÉRIAS TÊXTEIS; SACOS DE EMBALAGEM EM PLÁSTICO PARA TRANSPORTE A GRANEL; SACOS DE EMBALAGEM, EM PLÁSTICO, PARA ARMAZENAMENTO A GRANEL; SACOS DE EMBALAGEM PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS DE EMBALAGEM [SACAS] EM PAPEL PARA ARMAZENAMENTO A GRANEL; SACOS DE EMBALAGEM [SACOS] DE TECIDO PARA ARMAZENAMENTO A GRANEL; SACOS DE ENSILAGEM; SACOS DE FIBRA QUÍMICA [PARA USO INDUSTRIAL]; SACOS DE IRRIGAÇÃO PARA A REGA DE ÁRVORES; SACOS DE JUTA [DESTINADOS À INDÚSTRIA]; SACOS DE LAVANDARIA; SACOS DE LONA CONCEBIDOS PARA ARMAZENAMENTO DE FRALDAS; SACOS DE LONA PARA ARMAZENAMENTO [SEM SER ARTIGOS DE BAGAGEM OU DE VIAGEM]; SACOS DE LONA PARA ARMAZENAMENTO; SACOS DE LONA PARA ROUPA SUJA [SEM SER ARTIGOS DE BAGAGEM OU DE VIAGEM]; SACOS DE MALHA PARA LAVAR ROUPA; SACOS DE MATÉRIA TÊXTEIL PARA EMBALAGEM; SACOS DE MATÉRIAS TÊXTEIS PARA O ARMAZENAMENTO DE TENDAS; SACOS DE PANO PARA ARMAZENAMENTO [SEM SER PARA BAGAGEM OU VIAGEM]; SACOS DE PANO PARA ROUPA SUJA [SEM SER ARTIGOS DE BAGAGEM OU DE VIAGEM]; SACOS DE PAPEL PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS DE PLÁSTICO COM FECHO HERMÉTICO PARA ARMAZENAGEM A GRANEL; SACOS DE PLÁSTICO COM FECHO HERMÉTICO PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS DE PLÁSTICO PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS DE PLÁSTICO PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS A GRANEL; SACOS DE POLIPROPILENO QUE SIRVAM PARA ARMAZENAMENTO [NÃO PARA BAGAGEM OU VIAGEM]; SACOS DE POLIETILENO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS DE POLIETILENO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS DE VELAS DE NAVIOS; SACOS EM MALHA DE REDE PARA ARMAZENAMENTO; SACOS EM MATÉRIAS NÃO TÊXTEIS PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS EM MATÉRIAS NÃO TÊXTEIS PARA O ARMAZENAMENTO A GRANEL DE FORRAGEM; SACOS EM MATÉRIAS NÃO TÊXTEIS PARA O ARMAZENAMENTO A GRANEL DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; SACOS EM MATÉRIAS NÃO TÊXTEIS PARA O ARMAZENAMENTO A GRANEL DE MATERIAIS; SACOS EM MATÉRIAS NÃO TÊXTEIS PARA O TRANSPORTE DE FORRAGEM A GRANEL; SACOS EM MATÉRIAS NÃO TÊXTEIS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS A GRANEL; SACOS EM MATÉRIAS NÃO TÊXTEIS PARA O TRANSPORTE DE CEREAIS A GRANEL; SACOS EM MATÉRIAS NÃO TÊXTEIS PARA O ARMAZENAMENTO A GRANEL DE CEREAIS; SACOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS SINTÉTICAS PARA ARMAZENAMENTO A GRANEL; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A

EMBALAGEM DE MERCADORIAS [INVÓLUCROS, BOLSAS]; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA USO COM PLANTAS; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA LEVANTAR TERRA; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA DESCARREGAR TERRA; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA EMBALAGEM; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA CONTER TERRA; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA PRESENTES; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA OFERTA DE GARRAFAS DE VINHO; SACOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA USO COM ÁRVORES; SACOS EM PALHA DE ARROZ (KAMASU); SACOS EM PALHA DE ARROZ (TAWARA); SACOS EM REDE PARA LAVAGEM DE ROUPA; SACOS FEITOS DE MATÉRIAS TÊXTEIS; SACOS MORTUÁRIOS; SACOS PARA A ARMAZENAGEM DE GRÃOS A GRANEL; SACOS PARA A LAVAGEM DE ROUPA SUJA; SACOS PARA A MANIPULAÇÃO DE GRÃOS A GRANEL; SACOS PARA ARMAZENAGEM; SACOS PARA ARMAZENAMENTO DE CADÁVERES PARA CREMAÇÃO; SACOS PARA CONTENTORES DE TRANSPORTE A GRANEL; SACOS PARA DORMIR; SACOS PARA EMBALAGEM DE MATERIAL A GRANEL; SACOS PARA GUARDAR SAPATOS; SACOS PARA O ARMAZENAMENTO DE CHÁ A GRANEL; SACOS PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS; SACOS PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS PARA O TRANSPORTE DE CHÁ A GRANEL; SACOS PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS A GRANEL; SACOS PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS; SACOS PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL; SACOS [SACAS] PARA TRANSPORTE; ABRIGOS DE LONA; CAPAS DE PROTEÇÃO [CONTRA O PÓ] DESTINADOS À DECORAÇÃO; CAPAS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS [NÃO MOLDADAS]; CAPOTAS DE LONA; COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULOS [NÃO MOLDADAS]; COBERTURAS DE VEÍCULOS, NÃO AJUSTADAS; COBERTURAS DE VEÍCULOS; CAPOTAS [TOLDOS]; COBERTURAS EM TECIDO PLASTIFICADO PARA ATAR CARGA PARA FINS DE TRANSPORTE; COBERTURAS DE VEÍCULOS, NÃO COLOCADAS; COBERTURAS IMPERMEÁVEIS [LONAS]; COBERTURAS IMPERMEÁVEIS PARA O CHÃO; COBERTURAS [NÃO AJUSTADAS] PARA BARCOS; COBERTURAS NÃO AJUSTADAS PARA BARCOS E VEÍCULOS MARÍTIMOS; COBERTURAS PARA PISCINA; COBERTURAS PARA CAMUFLAGEM; COBERTURAS PARABANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM, NÃO AJUSTÁVEIS; COBERTURAS [NÃO MOLDADAS] PARA CARRINHAS DE CAIXA ABERTA; COBERTURAS NÃO AJUSTÁVEIS PARA BARCOS; COBERTURAS PARA PISCINAS; COBERTURAS PARA VEÍCULOS [NÃO MOLDADAS]; COBERTURAS PARA VEÍCULOS SOB A FORMA DE TOLDOS; COBERTURAS SOB A FORMA DE TOLDOS; CORTA-VENTOS [TELAS]; ESTRUTURAS DE LONA SEMIPERMANENTES; ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS FEITAS EM TECIDO; LONAS; LONAS MULTIUSO EM PLÁSTICO; LONAS, NÃO AJUSTÁVEIS, PARA MÁQUINAS DE ALIMENTAÇÃO; LONAS, NÃO PARA USO EM VEÍCULOS; LONAS [TOLDOS] PARA NAVIOS; LONAS [TOLDOS] SEM SER PARA NAVIOS; MANTAS EM TECIDO PARA CURA DO BETÃO; MATERIAIS EM FOLHA DE PLÁSTICO [TELA ALCATROADA]; MATERIAIS LAMINADOS DE PLÁSTICO PARA UTILIZAR COMO TOLDOS; PAINÉIS DE PROTEÇÃO CONTRA O VENTO; PAINÉIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA PROTEÇÃO CONTRA O VENTO; PAINÉIS SOLARES [EXTERIORES], EM MATÉRIAS TÊXTEIS; PANOS EM VINIL PARA O CHÃO; SACOS DE BIVAQUE SENDO ABRIGOS; TECIDOS SOB A FORMA DE COBERTAS PARA TOLDOS; TELAS DE COBERTURA

IMPERMEÁVEIS [LONA ALCATROADA]; TENDAS; TENDAS DE CAMPISMO; TENDAS DE CULTIVO; TENDAS DE DUCHE; TENDAS DE MONTANHISMO; TENDAS DE MONTANHISMO OU CAMPISMO; TENDAS FEITAS DE MATERIAL TÊXTIL; TENDAS PARA A PESCA À LINHA; TENDAS PARA EVENTOS; TENDAS PARA UTILIZAÇÃO ANEXAS AOS VEÍCULOS; TENDAS SEM SER DE CAMPISMO; TENDAS [TOLDOS]; TENDAS, TOLDOS AVANÇADOS PARA CARAVANAS; TENDAS [TOLDOS] PARA VEÍCULOS; TÊXTEIS UTILIZADOS PARA COBERTURA E PROTEÇÃO; TOLDOS DE CAMUFLAGEM; TOLDOS CONTENDO FILTROS ESPECIAIS QUE PERMITEM BRONZEAR SEM QUEIMAR; TOLDOS DE LONA OLEADA; TOLDOS DE MATÉRIAS SINTÉTICAS; TOLDOS E LONAS; TOLDOS EM MATÉRIA TÊXTIL; TOLDOS EM MATERIAIS SINTÉTICOS; TOLDOS EM MATÉRIAS SINTÉTICAS; TOLDOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOLDOS EM PLÁSTICO; TOLDOS FEITOS DE MATERIAIS REVESTIDOS EM PLÁSTICO; TOLDOS NÃO METÁLICOS; TOLDOS PARA A PESCA À LINHA; TOLDOS PARA EMBARCAÇÕES; TOLDOS PARA TENDAS; CORDAME NÃO METÁLICO; CORDAME PARA VELAS DE NAVIOS; ESTRUTURAS EM LONA, ESPECIFICAMENTE TOLDOS; LONAS PARA VELAS; MATERIAL PARA O FABRICO DE VELAS (DE EMBARCAÇÕES); RIPAS PARA VELAS; VELAS DE NAVIOS; VELAS PARA CATAMARÃS; VELAS PARA IATES; VELAS PARA EMBARCAÇÕES; VELAS PARA PRANCHAS; VELAS PARA PRANCHAS DE WINDSURF; VELAS PARA SKI À VELA; ATADURAS PARA FEIXES NÃO METÁLICAS; BRAMANTES NÃO METÁLICOS; CABOS DE AMARRAÇÃO NÃO METÁLICOS; CABOS DE REBOQUE [NÃO METÁLICOS]; CABOS NÃO METÁLICOS; CABOS (NÃO METÁLICOS) PARA AMARRAR; CABOS PARA USO MARÍTIMO; CASCA DE ÁRVORE [CORDEL] PARA SEGURAR PLANTAS; CHICOTES DE CORDA; CINTAS, NÃO METÁLICAS, PARA USO AGRÍCOLA; CINTAS NÃO METÁLICAS PARA USO AGRÍCOLA; CINTAS [NÃO-METÁLICOS]; CORDA EM MACRAMÉ; CORDA PARA USO EM BRINQUEDOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CORDAME; CORDAME DE CÂNHAMO; CORDAMES NÃO METÁLICOS; CORDÃO; CORDÃO DE MACRAMÉ; CORDAS; CORDAS DE ANCORAGEM; CORDAS DE MONTANHISMO; CORDAS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; CORDAS DE REBOQUE PARA AUTOMÓVEIS; CORDAS DE TRAPÉZIO; CORDAS E CORDAS SINTÉTICAS; CORDAS ELÁSTICAS; CORDAS EM FIBRAS TÊXTEIS; CORDAS EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA O MANUSEAMENTO DE CARGAS; CORDAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CORDAS NÃO METÁLICAS; CORDAS, NÃO METÁLICAS; CORDAS [NÃO METÁLICAS] PARA MANUSEAMENTO DE ARTIGOS; CORDAS [NÃO-METÁLICAS] PARA PRENDER ARTIGOS; CORDAS [NÃO METÁLICAS] PARA ELEVAÇÃO DE ARTIGOS; CORDAS PARA A ROUPA; CORDAS PARA ACONDICIONAMENTO DE CARGA EM VEÍCULOS; CORDAS PARA CORRIMÃO; CORDAS PARA EMBALAGENS; CORDAS PARA ESTENDER A ROUPA; CORDAS PARA PENDURAR A ROUPA [CORDEL OU CORDÃO]; CORDAS PARA REBOQUE DE VEÍCULOS; CORDAS PARA TENDAS; CORDAS SINTÉTICAS; CORDÉIS; CORDÉIS DE PALHA; CORDÉIS EM PAPEL; CORDÉIS PARA EMBALAGEM; CORDEL; CORDEL DE SISAL; CORDEL EM POLIPROPILENO; CORDEL PARA ATAR EM FIBRAS DE PLÁSTICO; CORDEL PARA ATAR EM FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS; CORDEL PARA EMBALAGENS; CORDEL PARA FARDO; CORDÕES DE JANELAS DE GUILHOTINA; CORDÕES PARA ATAR; CORDÕES PARA JANELAS DE GUILHOTINA; CORDÕES PARA PENDURAR QUADROS; CORDÕES PARA SUSPENDER OBJETOS; CORDÕES PARA SUSPENDER QUADROS;

DISPOSITIVOS SOB A FORMA DE CORDA ELÁSTICA PARA SUPORTE DE MERCADORIAS EM VEÍCULOS; DISPOSITIVOS SOB A FORMA DE CORDA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE MERCADORIAS EM VEÍCULOS; ESCADAS DE CORDA; FIO DE NYLON PARA CORTAR ERVAS DANINHAS; FIOS DE SEDA; FIOS EM PAPEL; FIOS PARA ATAR, NÃO METÁLICOS; FIOS PARA ATAR OU ENVOLVER, NÃO METÁLICOS; FIOS PARA EMBRULHAR OU ENCADERNAR, NÃO METÁLICOS; FIOS PARA O FABRICO DE FILAMENTOS DE PNEUS; LAÇOS (CORDAS COM NÓS CORREDIÇOS); LAÇOS DE FEIXES, NÃO METÁLICOS; ARMADILHAS [REDE]; FIOS PARA REDES; FOLHAS EM REDE DE POLIPROPILENO [PRODUTOS NÃO ACABADOS]; LAÇOS [REDE]; PESCA (REDES DE -); REDE DE ALGODÃO; REDE DE SEDA; REDE EM FIBRA DE VIDRO; REDE FEITAS EM ACRÍLICO; REDES À MEDIDA; REDES COMERCIAIS; REDES DE CAMUFLAGEM; REDES DE CAMUFLAGEM ANTI-RADAR; REDES DE CAMUFLAGEM VISUAL; REDES DE CÂNHAMO; REDES DE CERCO; REDES DE JARDIM; REDES DE PESCA; REDES DE PROTEÇÃO PARA USO EM JARDINAGEM; REDES ELÁSTICAS PARA PRODUTOS DE CARNE; REDES EM FIBRA QUÍMICA; REDES EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A PREVENÇÃO DE QUEDA DE PEDRAS; REDES [NÃO EM METAL NEM EM AMIANTO]; REDES PARA A PESCA COMERCIAL; REDES PARA A PREVENÇÃO DE QUEDA DE PEDRAS; REDES PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; REDES PARA CAMUFLAGEM; REDES PARA CAPTURA DE ANIMAIS; REDES PARA FAZER SOMBRA; REDES PARA FOLHAS; REDES PARA PÁSSAROS; REDES PARA UTILIZAR COM ESTRUTURAS FLUTUANTES; REDES PARA UTILIZAR COMO CORTA-VENTO; TANQUES EM REDE PARA PISCICULTURA; TANQUES-REDE PARA PISCICULTURA; ALGAS DO MAR [MATERIAL PARA ESTOFO]; ALGAS DO MAR PARA ENCHIMENTO; ALGODÃO EM RAMA PARA ESTOFAMENTO OU ACOLCHOAMENTO; ALGODÃO EM RAMA PARA ESTOFAR OU ACOLCHOAR; ALGODÃO EM RAMA PARA FILTRAR; ALMOFADADOS SOB A FORMA DE ENCHIMENTOS [NÃO EM BORRACHA OU PLÁSTICO]; APARAS DE MADEIRA; APARAS DE MADEIRA PARA ACOLCHOAMENTO; APARAS DE MADEIRA PARA UTILIZAÇÃO COMO ACOLCHOAMENTO; APARAS DE MADEIRA PARA UTILIZAÇÃO COMO ESTOFO; CABELO ARTIFICIAL PARA ENCHIMENTO E ESTOFAMENTO; CHUMAÇOS EM ALGODÃO PARA VESTUÁRIO; COBERTURAS EM PALHA PARA GARRAFAS; COLCHOARIA (PLUMAS [PENAS] PARA A -); CONTENTORES INDUSTRIAIS PARA EMBALAGEM EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CRINAS DE CAVALO PARA ESTOFAMENTO; EDREDÕES DE PENAS; EDREDONS; EDREDONS [PLUMAS]; EMBALAGENS DE PALHA PARA GARRAFAS; EMBALAGENS EM PALHA PARA GARRAFAS; EMBALAGENS PARA GARRAFAS EM PALHA; ENCHIMENTO DE ALGODÃO PARA FUTON; ENCHIMENTO (MATERIAIS PARA -) SEM SER EM BORRACHA NEM EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ENCHIMENTOS PARA ESTOFAR ALMOFADAS; ENCHIMENTOS DE FIBRAS SINTÉTICAS; ENCHIMENTOS SEM SER EM BORRACHA, MATÉRIAS PLÁSTICAS, PAPEL OU CARTÃO; ENCHIMENTOS, SEM SER EM BORRACHA, MATÉRIAS PLÁSTICAS, PAPEL OU CARTÃO; ERVAS PARA ESTOFAMENTO; ERVAS PARA O ESTOFAMENTO; ESTOFAMENTO (PLUMAS [PENAS] PARA O -); ESTOFO DE PENUGEM; FIBRA PARA ENCHIMENTO; FIBRAS DE ALGODÃO EM RAMA; FIBRAS DE SISAL; FIBRAS DE SISAL [EM BRUTO]; INVÓLUCROS EM PALHA PARA GARRAFAS; LÃ DE MADEIRA; LÃ DE MADEIRA (PALHA DE MADEIRA); LÃ PARA ESTOFAMENTO; LÃ PARA ESTOFOS E ACOLCHOAMENTO; MADEIRA (APARAS DE -);

MANTA DE POLIÉSTER; MATERIAIS DE ENCHIMENTO; MATERIAIS DE ENCHIMENTO, COM EXCEÇÃO DE BORRACHA OU PLÁSTICO, PARA SACOS-CAMA; MATERIAIS DE ENCHIMENTO, COM EXCEÇÃO DE BORRACHA OU PLÁSTICO, DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE CARGAS; MATERIAIS DE ENCHIMENTO CONSTITUÍDOS POR PENAS; MATERIAIS DE ENCHIMENTO, COM EXCEÇÃO DE BORRACHA OU PLÁSTICO, DESTINADOS À FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; MATERIAIS DE ENCHIMENTO, COM EXCEÇÃO DE BORRACHA OU PLÁSTICO, DESTINADOS AO SUPORTE DE CARGAS; MATERIAIS DE ENCHIMENTO DE PÊLO DE CAVALO (CRINA); MATERIAIS DE ENCHIMENTO EM ESPUMA SINTÉTICA; MATERIAIS DE ENCHIMENTO EM MATERIAL FIBROSO; MATERIAIS DE ENCHIMENTO PARA ALMOFADAS, SEM SER EM BORRACHA OU PLÁSTICO; MATERIAIS DE ENCHIMENTO PARA COLCHAS; MATERIAIS DE ENCHIMENTO PARA ALMOFADAS; MATERIAIS DE ENCHIMENTO, SEM SER EM BORRACHA OU PLÁSTICO, PARA CAMAS; MATERIAIS PARA ACOLCHOAMENTO E ENCHIMENTO, SEM SER EM BORRACHA NEM EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MATERIAIS PARA ACOLCHOAMENTO (COM EXCEÇÃO DE BORRACHA E DE MATÉRIAS PLÁSTICAS); MATERIAIS PARA ACOLCHOAMENTO, SEM SER EM BORRACHA, MATÉRIAS PLÁSTICAS, PAPEL OU CARTÃO; MATERIAIS PARA ACOLCHOAMENTO E ENCHIMENTO (COM EXCEÇÃO DE PAPEL, CARTÃO, BORRACHA E PLÁSTICO); MATERIAIS PARA EMBALAGEM [REVESTIMENTO] SEM SER EM BORRACHA, MATÉRIAS PLÁSTICAS, PAPEL OU CARTÃO; MATERIAIS PARA ENCHIMENTO DE PENUGEM; MATERIAIS PARA ENCHIMENTO DE EMBALAGENS [ALMOFADADO E ESTOFO], SEM SER EM BORRACHA OU PLÁSTICO; MATERIAIS PARA ENCHIMENTO SEM SER EM BORRACHA NEM EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MATERIAIS [SACAS] PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS GRANULADOS A GRANEL; MATERIAIS [SACOS] PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS GRANULADOS A GRANEL; MATERIAL DE ENCHIMENTO EM PALHA; MATERIAL DE ENCHIMENTO EM PRODUTOS NÃO TECIDOS; MATERIAL DE ENCHIMENTO PARA EDREDÔES; MATÉRIAS FILTRANTES [ALGODÃO EM RAMA]; MATÉRIAS PARA ALMOFADAR; MOLIÇO PARA ENCHIMENTO; PALHA PARA ENCHIMENTO; PALHA PARA ESTOFAMENTO; PALHA PARA O ESTOFAMENTO; PENAS; PENAS PARA ENCHIMENTO; PENAS [PLUMAS] PARA COLCHOARIA; PENAS [PLUMAS] PARA ESTOFAMENTO; PENAS [PLUMAS] PARA ROUPA DE CAMA; PENAS SOLTAS; PENUGEM [PLUMAS]; PENUGENS PARA MATERIAL DE ENCHIMENTO; PENUGENS PARA UTILIZAR COMO ENCHIMENTO; PENUGENS [PENAS]; PLUMAS [PENAS]; RESÍDUOS DE ALGODÃO [CRINA]; RESÍDUOS DE ALGODÃO (ESTOPA) PARA ACOLCHOAMENTO E ENCHIMENTO; RESÍDUOS DE ALGODÃO [FLOCOS] PARA ACOCHOAMENTO OU ENCHIMENTO; REVESTIMENTO DE PALHA A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO; REVESTIMENTOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL EM CONTENTORES; SEMIPENUGEM; SERRADURA; SERRADURA DE MADEIRA; SISAL; SUMAÚMA; SUMAÚMA [PAINA]; VELO PARA A INDÚSTRIA DE ESTOFOS; LINHOL

(591)  
(540)



(550)  
(531) 26.5.1 ; 27.5.1 ; 27.7.24

(210) **615265** MNA  
(220) 2018.12.06  
(300)  
(730) **PT JOANA DANIELA DE SÁ QUEIRÓS**  
(511) 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS.  
(591) MAGENTA;  
(540)



(550)  
(531) 27.5.1 ; 27.5.4 ; 27.5.8

(210) **615365** MNA  
(220) 2018.12.06  
(300)  
(730) **PT RSCR - ILECTRICIDADE & ILUMINAÇÃO, LDA**  
(511) 09 COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS  
37 INSTALAÇÃO DE MAQUINARIA ELÉCTRICA E DE PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE; COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; INSTALAÇÃO DE CABOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CONSTRUÇÃO POR MEIOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS CONTRATADOS PARA TRABALHOS DE ELECTRICIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA SOBRE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO SOLAR; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÓNICOS OU DE CLIMATIZAÇÃO; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

(591)  
(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.9 ; 27.5.10 ; 27.5.17

**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
593984	2018.12.13	2018.12.13	DACSAATLANTIC, S.A.	PT	30	
597386	2018.12.14	2018.12.14	RICARDO DE SOUSA PACHECO MARTINS	PT	14 25	
597752	2018.12.14	2018.12.14	LEONOR HELENA SEQUEIRA	PT	33	
598755	2018.12.13	2018.12.13	TOLIFE - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S.A.	PT	05	
599075	2018.12.13	2018.12.13	SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.	PT	33	
600130	2018.12.14	2018.12.14	SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.	PT	33	
606047	2018.12.14	2018.12.14	LUCAS & PADRÃO LDA	PT	35	
606158	2018.12.14	2018.12.14	GLORIOUSRECIPE, LDA	PT	43	

**Vigências por sentença**

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
423257	2016.09.06	2017.11.06	MATILDE FERNANDA TEIXEIRA ALVES	PT	25	sentença do tpi - 1º juízo com o nº de processo 479/15.6tylsb declara acção de declaração de nulidade /anulação improcedente.

**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
597214	2018.02.27	2018.12.13	ESF-SOCIEDADE AGRICOLA UNIPessoal, LDA	PT	33	arts 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º4 do cpi
597715	2018.03.06	2018.12.14	SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.	PT	33	arts 239.º n.º 1 al. a) e 237.º n.º4 do cpi
597718	2018.03.06	2018.12.14	SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.	PT	33	arts 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º4 do cpi
597946	2018.03.09	2018.12.14	QUINTA & CASA DAS HORTAS - SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL, LDA.	PT	33	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e); 237.º n.º 4 do cpi.
599641	2018.04.05	2018.12.13	ANTÓNIO ERNESTO MIRANDA FREITAS	PT	12	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e); 237.º n.º 4 do cpi.

**Renovações**

N.ºs 133 830, 152 454, 153 694, 153 695, 212 739, 219 111, 219 787, 224 114, 224 750, 272 522, 272 523, 313 980, 320 669, 330 061, 333 948, 334 131, 334 195, 334 287, 426 011, 431 234, 431 844, 436 191, 438 437, 438 445, 438 458, 438 503, 438 552, 438 611, 439 107, 439 367, 439 704, 439 805, 441 470, 443 321 e 445 374.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
382572	2008.06.12	2018.12.12	MULTIMARKET SERVICES PORTUGAL, LDA.	PT	

**Caducidades por sentença**

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
348878	2000.08.07	2009.11.02	JOÃO ANTÓNIO MARTINHO	PT	33	sentença do tribunal do comercio (extinto) 1º juízo com o n.º de processo 877/03.8tylsb - considerou a acção procedente e ordena a anulação do registo.

**Averbamentos****Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
209661	2018.07.24	THE PRUDENTIAL ASSURANCE CO LTD	GB	PRUDENTIAL IP SERVICES LIMITED	GB	
243246	2018.07.26	GSM (OPERATIONS) PTY LTD.	AU	BOARDRIDERS IP HOLDINGS, LLC	US	
432956	2018.08.01	TELMO SANTOS, UNIPessoal, LDA.	PT	TELMO JORGE DA SILVA SANTOS	PT	
519206	2018.07.24	ACTIGINE - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E GINECOLÓGICOS, LDA.	PT	ISUS - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS, LDA.	PT	
523016	2018.07.26	JUVENAL FRANCO	PT	CASA DO CARAMANCHÃO - EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E COMÉRCIO A RETALHO LDA	PT	
537695	2018.07.30	COELHO & RIBEIRO ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	MAW-MASTERS AT WORK, LDA	PT	
585782	2018.11.30	MARIA LUCINDA CORREIA DE AGUIAR BARBOSA	PT	ANA DANIELA AGUIAR BARBOSA	PT	
587923	2018.07.23	PAULO PESSOA DE CARVALHO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	MUNICÍPIO DE ALENQUER	PT	

### **Outros Atos**

**602096.** – CONSIDERE-SE LIMITADA A LISTA DE SERVIÇOS A: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING RELACIONADOS COM O RAMO FARMACÊUTICO OU MEDICINAL

**REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS****Pedidos**

De acordo com o artigo 252.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme os artigos 17.º e 252.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
998112-E1	2018.11.06	EUROCHEM AGRO GMBH	DE	01	
1097819	2011.10.03	MEDIQ B.V.	NL	41 44	
1144253	2012.11.02	MEDIQ B.V.	NL	41 44	
1340975	2017.11.01	VAN IPEREN INTERNATIONAL B.V.	NL	01	

## REGISTO DE LOGÓTIPOS

### Pedidos

De acordo com o artigo 304.º, f) do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- |  |                   |   |                   |
|--|-------------------|---|-------------------|
| <p>(210) <b>47329</b><br/>         (220) 2018.10.17<br/>         (730) PT AZULSURPRESA UNIPessoal LDA<br/>         (512) 10711 PANIFICAÇÃO<br/>         CAE 10711-PANIFICAÇÃO; CAE 10712-PASTELARIA; CAE 10620-FABRICAÇÃO DE AMIDOS, FÉCULAS E PRODUTOS AFINS; CAE 10720-FABRICAÇÃO DE BOLACHAS, BISCOITOS, TOSTAS E PASTELARIA DE CONSERVAÇÃO; CAE 10730-FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, CUSCUZ E SIMILARES; CAE 10860-FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS HOMOGENEIZADOS E DIETÉTICOS; CAE 10613-TRANSFORMAÇÃO DE CEREAIS E LEGUMINOSAS; CAE 10611-MOAGEM DE CEREAIS; CAE 56301-CAFÉS; CAE 56303-PASTELARIAS E CASAS DE CHÁ.</p> <p>(591) AZUL SP PANTONE® 3252C C66 M0 Y30 K0 R74 G187 B189</p> <p>(540)</p> | <p><b>LOG</b></p> | <p>(210) <b>47695</b><br/>         (220) 2018.11.29<br/>         (730) PT INFUSÕES COM HISTÓRIA, LDA<br/>         (512) 47292 COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES, NATURAIS E DIETÉTICOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS<br/>         47292 - COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES, NATURAIS E DIETÉTICOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS (COMÉRCIO A RETALHO DE INFUSÕES, CHÁS)</p> <p>(591)<br/>         (540)</p> | <p><b>LOG</b></p> |
|--|-------------------|---|-------------------|



(531) 5.7.2 ; 27.3.11 ; 29.1.4



(531) 27.5.1 ; 27.5.2 ; 27.5.3 ; 27.5.4 ; 27.5.5 ; 27.5.8 ; 27.5.9 ; 27.5.10

- |   |                   |  |                   |
|---|-------------------|--|-------------------|
| <p>(210) <b>47362</b><br/>         (220) 2018.10.21<br/>         (730) PT CANEIRO RESTAURANTE II, LDA<br/>         (512) 56101 RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL<br/>         RESTAURANTE CANEIRO COM UMA COZINHA TRADICIONAL PORTUGUESA.</p> <p>(591)<br/>         (540)</p> | <p><b>LOG</b></p> | <p>(210) <b>47699</b><br/>         (220) 2018.11.30<br/>         (730) PT A TELHA DO PÃO - SOCIOEDADE DE PADARIA E PASTELARIA, LD.ª<br/>         (512) 10712 PASTELARIA<br/>         10712 - PASTELARIA (COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, PASTELARIA E AFINS. EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SNACK BAR.)<br/>         (591) 4 CORESCMYK-POLICROMÁRICO.MONOCOMÁTICO-100% BLACK,BRANCA, PANTONE 476<br/>         (540)</p> | <p><b>LOG</b></p> |
|---|-------------------|--|-------------------|

**RESTAURANTE CANEIRO**



(531) 8.1.1 ; 8.1.14 ; 8.1 ; 27.5.1 ; 27.5.3

(210) **47746** LOG

(220) 2018.12.05

(730) PT CARLOS ALBERTO E SOUSA

(512) 68311 ACTIVIDADES DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
68311 - ACTIVIDADES DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
68311COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS 68100

(591) PANTONE BLACK 7 C; PANTONE 663 C; PANTONE  
BLACK 6 C

(540)



(531) 27.5.1 ; 27.5.17 ; 27.5.24

(210) **47748** LOG

(220) 2018.12.06

(730) PT MBG EVENTOS E PRODUÇÕES,  
UNIPESSOAL LDA

(512) 93294 OUTRAS ACTIVIDADES DE DIVERSÃO E  
RECREATIVAS, N.E.  
OUTRAS ATIVIDADES DE DIVERSAO E RECREATIVAS,  
N.E.

(591) AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL E ROSA

(540)



(531) 7.3.11 ; 27.5.1 ; 29.1.15

(210) **47749** LOG

(220) 2018.12.06

(730) PT MELO & AZEVEDO, LDA

(512) 47711 COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO  
PARA ADULTOS, EM ESTABELECIMENTOS  
ESPECIALIZADOS

CAE 47711 COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO  
PARA ADULTOS, EM ESTABELECIMENTOS  
ESPECIALIZADOS; CAE 47712 - COMÉRCIO A RETALHO  
DE VESTUÁRIO PARA BEBÉS E CRIANÇAS, EM  
ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS

(591) BRANCO; CINZENTO; BORDEAUX; ROSA.

(540)



(531) 2.9.1 ; 27.5.1 ; 27.99.13 ; 29.1.12

(210) **47750** LOG

(220) 2018.12.06

(730) PT J.E. AMARAL LDA

(512) 71120 ACTIVIDADES DE ENGENHARIA E  
TÉCNICAS AFINS  
CONSULTORIA EM ENGENHARIA (71120)

(591)

(540)



(531) 26.4.5 ; 26.5.4 ; 26.5.16 ; 27.5.1

(210) **47751** LOG

(220) 2018.12.06

(730) PT INDICE DO COSTUME

(512) 68100 COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS  
COMPRA, VENDA, ARRENDAMENTO E PERMUTA DE  
BENS IMÓVEIS, A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE  
IMÓVEIS POR CONTA DE OUTREM, A REVENDA DE  
BENS IMÓVEIS, BEM COMO AS ATIVIDADES DE  
MEDIAÇÃO, AVALIAÇÃO E ANGARIAÇÃO  
IMOBILIÁRIA.

(591) AZUL ESCURO PANTONE 2189 C; AZUL CLARO  
PANTONE 7543 C; BEGE ESCURO PANTONE 465;  
BEGE CLARO PANTONE 465 C (A 60%)

(540)



(531) 7.15.9 ; 27.5.1 ; 29.1.12



(531) 2.5.6 ; 2.5.24 ; 2.5 ; 27.5.1 ; 27.5.25

(210) **47752** **LOG**  
 (220) 2018.12.06  
 (730) **PT ZIGUEPLURAL, LDA**  
 (512) 52102 ARMAZENAGEM NÃO FRIGORÍFICA  
 (52102) ARMAZENAGEM NÃO  
 FRIGORÍFICA; (52101) ARMAZENAGEM  
 FRIGORÍFICA; (52240) MANUSEAMENTO DE  
 CARGA; (49410) TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE  
 MERCADORIAS; (47910) COMÉRCIO A RETALHO POR  
 CORRESPONDÊNCIA OU VIA  
 INTERNET; (49310) TRANSPORTES TERRESTRES,  
 URBANOS E INTERURBANOS, DE PASSAGEIROS;

(591)  
 (540)

**EXPEDIS**

(210) **47764** **LOG**  
 (220) 2018.12.06  
 (730) **PT JAIR PAULA**  
 (512) 10712 PASTELARIA  
 FABRICAÇÃO DE DOCES, BOLOS (CAKE DESING),  
 FRITOS, TODOS EM FORMATO DE FESTA E PARA  
 EVENTOS EM GERAL.  
 (591) CASTANHO ESCURO; CASTANHO CLARO; BRANCO  
 ROSA; VERDE.  
 (540)



(531) 5.7.16 ; 27.5.1 ; 27.5.10 ; 29.1.3 ; 29.1.7 ; 29.1.99

(210) **47753** **LOG**  
 (220) 2018.12.06  
 (730) **PT FISIOKIDS - GABINETE DE  
 FISIOTERAPIA, LDA.**  
 (512) 86906 OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE  
 HUMANA, N.E.  
 86906 - OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA,  
 N.E. (CAE 86906: FISIOTERAPIA; TERAPIA DA FALA;  
 TERAPIA OCUPACIONAL; FISIATRIA; HIPOTERAPIA;  
 PSICOLOGIA E NUTRICIONISMO.)  
 (591) AZUL BÉBÉ E VERDE ALFACE  
 (540)

**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
43246	2018.12.13	2018.12.13	MARIA DA CONCEICAO CARA LINDA BARROS NUNES	PT	

**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
44256	2018.02.21	2018.12.13	ROTA DA CEGONHA UNIPessoal LDA	PT	arts 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º4 do cpi

**Renovações**

N.ºs 1 349, 13 332, 13 611, 13 693, 14 127, 14 175, 14 898, 15 972, 16 360, 16 641, 17 192, 17 771, 47 812, 47 813 e 47 822.

**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
14781	1958.06.12	2018.12.12	CARLOS ALBERTO FERNANDES DOS ANJOS	PT	

**Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho**

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 29340	JOAQUIM & JESUS, LDA.	PT	LOGÓTIPO 47813
NOME DE ESTABELECIMENTO 42467	TECNIMEDE - SOCIEDADE TECNICO-MEDICINAL, S.A.	PT	LOGÓTIPO 47812
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO 5232	COFISA - CONSERVAS DE PEIXE DA FIGUEIRA, S.A.	PT	LOGÓTIPO 47822

**AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

**Jorge Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Mascarenhas de Vasconcelos**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**António João Coimbra da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**João Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Vitor Hugo Ramalho da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

**Jorge Afonso Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone**

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

**Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA  
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93  
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

**Maria Eugénia Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA  
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583  
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt  
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Maria do Rosário May Pereira da Cruz**

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA  
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96  
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Nuno Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA  
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583  
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt  
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Raquel da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA  
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103  
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

**António José Pissarra Dias Machado**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA  
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656  
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt  
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**José Eduardo de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA  
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775  
- E-mail: jedc@jedc.pt  
- Web: www.jedc.pt

**João Carlos Sardiña de Barros**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA  
- Tel.: 213863466  
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**Francisco de Novaes C. B. S. Atayde**

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA  
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486  
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Isabel Carvalho Franco**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Álvaro Albano Duarte Catana**

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

**José Eduardo Dinis de Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Fernando António Ferreira Magno**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**António Côrte-Real**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**José Luís Arnaut**

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

**José Motta Veiga**

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

**Pedro da Silva Alves Moreira**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Luís Garcia**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Manuel António Durães da Conceição Rocha**

- Cartório: Avenida da Liberdade, 69 - 3º D – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: mrocha@herrero.pt

**Gonçalo de Magalhães Moreira Rato**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**José Raúl de Magalhães Simões**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Maria das Dores Marques Banheiro Meira**

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA  
e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

**Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

**Dina Maria Martins Pereira Soares**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha**

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

**Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga**

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 Linda a Velha
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

**Luís Silva Carvalho**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Alberto Canelas**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**César Manuel de Bessa Monteiro**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça**

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

**Miguel Camargo de Sousa Eiró**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

**Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Joaquim Maria Calado Marques**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

**José António dos Reis Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

**Ana Teresa Pulido**

- Cartório: Edifício Eurolex – Av. da Liberdade, 224 – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

**Vera Araújo Arnaut**

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

**Luísa Guerreiro**

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

**Olga Maria Rocha da Cruz Landim**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA  
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393  
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

**Paulo Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Pedro Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728  
- E-mail: marpat@esoterica.pt

**Pedro Manuel Branco da Cruz**

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA  
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259  
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

**Vítor Luís Ribeiro Cardoso**

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 Setúbal  
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057  
- E-mail: marcasetpatentes@ribeirocardoso.com

**Abel Dário Pinto de Oliveira**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO  
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95  
- E-mail: geral@ampporto.com

**Alexandra Maria Viegas Costa Paixão Gomes**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, nº 44, 6º andar - 1150-156 LISBOA  
- Tel.: 21 7613490 – Fax: 21 7613499  
- E-mail: info@aduarteassoc.com

**Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA  
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775  
- E-mail: jedc@jedc.pt  
- Web: www.jedc.pt

**Ana Maria Gonçalves Fidalgo**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA  
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150  
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

**Anabela Teixeira de Carvalho**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO  
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066  
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt  
- Web: www.patents.pt

**António Jorge Mateus Andrade**

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

**Bruno Braga da Cruz**

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.ao.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

**Carla Maria Santos Pinheiro**

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira**

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

**Cristina Antónia de Almeida Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Filipe Teixeira Baptista**

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, Torre 1 - 3º – 1070-101 LISBOA
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

**Gonçalo Paiva e Sousa**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

**Inês de Carvalho Simões**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João M. Pimenta**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Sardinha**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Paulo Sena Mioludo**

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

**Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

**Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa**

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

**Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Maria Manuel Ramos Lucas**

- Cartório: Avenida Luísa Todi nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

**Maria Teresa Delgado**

- Cartório: Av. da Liberdade, 69 – 3º D – 1250-140 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

**Miguel Adolfo Coelho Quintans**

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

**Ricardo Souto Soares Henriques**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Teresa Colaço Dias**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

**Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia**

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

**Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Águeda Silva**

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

**Ana Bela Ferreira**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Margarida Martinho do Rosário**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

**Ana Rita Vilhena**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**António Trigueiros de Aragão**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**Carmina Cardoso**

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

**Elsa Guilherme**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Filipe Pedro**

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

**Francisca Ferreira Pinto**

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

**Hugo Monteiro de Queirós**

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

**Isabel Bairrão**

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

**Joana da Mata**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

**João Jorge**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**João Pedro Fazendeiro**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarteassoc.com

**Jorge Faustino**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**José de Novaes e Ataíde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

**Lídia Neves**

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

**Lourenço de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

**Luís Humberto Ferreira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Joana Fialho Pinto**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

**Maria Cruz Garcia**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Mário Castro Marques**

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: mariocastromarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Marisa Coimbra**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

**Nuno Lourenço**

- Cartório: DNA Cascais. Rua Cruz de Popa, 2645-449 CASCAIS
- Tel.: 961051867 – Fax: 211946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

**Rodolfo Condessa**

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@fininvent.com

**Rui Duarte Catana**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

**Rui Moreira de Resende**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

**Sandra Martins Pinto**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins**

- Cartório: Lugar das Hortas, 228, 6º Centro Norte, Bloco 1 - 4810-025 GUIMARÃES
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

**Vasco Stillwell D'Andrade**

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

**Vera Correia Alves**

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

**Ana Sofia Dinis Chaves**

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

**Ália Mohamade Amadá**

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 Lisboa
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

**Rita Milhões**

- Cartório: Rua Castilho, nº 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Daniel Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**Tiago Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

**David Cardoso**

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

**Ágata Pinho**

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Ana Eugénio**

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

**Ana M. Sebastião**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cátia Ribeiro**

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Joana Dez-Réis Grilo**

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

**Luís Caixinhas**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**Ricardo Abrantes**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

**Patrícia Marques**

- Cartório: Rua Machado dos Santos, nº14, escritório 15 - 2410-128 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Márcia Martinho da Rosa**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

**Madalena Barradas**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

**Luís Teixeira**

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

**Manuel Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

**Ana Fazendeiro**

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

**Vítor Palmela Fidalgo**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Sérgio Coimbra Henriques**

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

**Filipa Lopes Galvão**

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesees.pt

**Jorge Manuel Vaz Machado**

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

**Vera Albino**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

**Maria João Pereira**

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

**Mário Marques**

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

**Isaura Monteiro**

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

**Ana Rita Remígio**

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 Porto
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Daniela Dinis**

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

**Luís Pinto Monteiro**

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 Lisboa
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

**Cláudia Freixinho Serrano**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

**David Marques**

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

**Filipe Funenga**

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

**Inês Monteiro Alves**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

**Mariana Bernardino Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

**Patrícia Lima**

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

**Rita Mendonça**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Rui do Nascimento Gomes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt

**Vasco Rosa Dias**

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: (+351) 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

**Joana Piriquito Santos**

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

**Sónia Mota Maia**

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

**Pedro Bacelar**

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 Évora
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

**Miguel Antunes de Resende**

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 Estoril
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

**Luís Sommer Ribeiro**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

**João Pereira Cabral**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**João Francisco Sá**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

**Sousa Ribeiro**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 Lisboa
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: fabio.ribeiro@bma.com.pt

**Evangelino Marques Ribeiro**

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 Setúbal
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Diogo Xavier Santos**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 Lisboa
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Saulo Chanoca**

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 Lisboa
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

**Lígia Gata**

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 Lisboa
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

**Manuel Bastos Moniz Pereira**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Ana Neves**

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 Feijó
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

**Ana Plácido Martins**

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 Vila Nova de Gaia
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

**André Sarmento**

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 Porto
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

**Miguel Vaz Serra**

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 Lisboa
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

**Leila Teixeira**

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 Espinho
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

**Cristina de Castro**

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 Guarda
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

**Mariana Belo de Oliveira**

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 Ílhavo - Aveiro
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

**Natacha Batista**

- Cartório: Rua Frei António das Chagas, nº 33, 1º Esq., 2900-092 Setúbal
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

**Raquel Antunes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

**Sofia Rebelo Ladeira**

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

**Adriana Esteves**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 Lisboa
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Tomás Pedro**

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 Amadora
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

**Diana Pereira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

**Inês Sequeira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

**Joel David Rodrigues**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventacom.com

**Inês Guerra**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 Lisboa
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

**Luísa Azevedo Soares Rodrigues**

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 Estoril
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

**Marina Ciriani**

- Cartório: Rua Dr. Rafael Duque, nº21 - 3ºdrt – 1500-249 Lisboa
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

**Miguel Bibe**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

**Tiago Andrade**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1200-442 Lisboa
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: [www.jpereiradacruz.pt](http://www.jpereiradacruz.pt)

**PROCURADORES AUTORIZADOS**

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

**Artur Almeida Pinto Furtado da Luz**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Carlos António dos Santos Rodrigues**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA  
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714  
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

**Ruy Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA  
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596  
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

**Luís Reinaldo de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA  
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842  
- E-mail: publamarca@iol.pt

**Carlos Eugénio Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA  
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352  
- E-mail: portugal@inventa.com  
- Web: www.inventa.pt

**Maria Margarida Gomes Sanches Nunes**

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA  
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012  
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

**José Roger Pimenta Rodrigues**

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX  
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686

**Joana Piriquito Santos**

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, nº 26 – 1070-110 LISBOA  
- Tel.: 21 3113400 – Fax: 21 3113406  
- E-mail: jcpsvs@gmail.com